



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.294

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

41 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

VETO DO GOVERNADOR

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 9.293, de 25 de novembro de 2016, página 2.

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 116/2016

Campo Grande, 24 de novembro de 2016.

VETO TOTAL

Altera a redação do inciso XIX, do art. 47, do Título III – Dos Direitos e Prerrogativas dos Policiais Militares – Capítulo I, Seção I – Dos Direitos, da Lei Complementar nº 053 – Estatuto dos Policiais Militares do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei Complementar de autoria do Deputado Cabo Almi, que "altera a redação do inciso XIX, do art. 47, do Título III – Dos Direitos e Prerrogativas dos Policiais Militares – Capítulo I, Seção I – Dos Direitos, da Lei Complementar nº 053 – Estatuto dos Policiais Militares do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", pelas razões que, respeitosamente, peço vênua para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o nobre Deputado, autor do projeto de lei complementar, alterar a redação do inciso XIX, do art. 47, do Título III – Dos Direitos e Prerrogativas dos Policiais Militares – Capítulo I, Seção I – Dos Direitos, da Lei Complementar nº 053 – Estatuto dos Policiais Militares do Mato Grosso do Sul, pelas razões especificadas na referida proposta.

Analisando o texto do projeto de lei complementar em epígrafe, no que diz respeito ao intuito do Parlamentar, observa-se que a proposta é louvável, entretanto exige veto jurídico, uma vez que possui máculas formais que a fulminam no nascedouro.

Na esfera estadual, vislumbra-se uma pecha de inconstitucionalidade, haja vista que não cabe ao Poder Legislativo Estadual deflagrar o processo legislativo que versa sobre matérias de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, quais sejam, as relacionadas aos servidores públicos, o que acaba usurpa as funções do Poder Executivo e desrespeitar os arts. 67, § 1º, II, "b", e 89, V, da Constituição Estadual, e art. 61, §1º, II, "c", da Constituição Federal.

A obrigação estatal, antes certa e delimitada, circunscrita ao fornecimento de "arma, munição e algema", passa a ter conteúdo indeterminado e amplitude ilimitada com a proposição, já que o rol de instrumentos de menor potencial ostensivo e de equipamentos de proteção individual constante no projeto é meramente exemplificativo, fazendo o legislador constar, ao final do inciso que se pretende alterar a expressão "entre outros".

Nesse sentido, a materialização da obrigação estará, pois, atrelada à regulamentação pelo Poder Executivo, ainda que não conste expressamente tal obrigação, o que reforça a inconstitucionalidade formal do autógrafo porque o Executivo não pode ser compelido pelo Legislativo a exercer o seu poder regulamentar, por força do próprio texto constitucional (art. 89, VII, da Constituição Estadual), sob pena de ofensa ao princípio da harmonia e da separação dos poderes (art. 2º, caput, da Constituição Estadual).

Ressalta-se que a aprovação de leis ou a introdução de normas, que imponham ao Governador um dever relacionado à adoção de uma política pública ou de uma medida administrativa originariamente planejada pelo Parlamento, acaba por interferir em prerrogativas inerentes ao Chefe da Administração, além de configurar ofensa aos princípios já citados.

De outro vértice, é imperioso registrar que a medida que se pretende está atrelada à sua prévia previsão nas leis orçamentárias de iniciativa exclusiva do

Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 160, II e III, e art. 165, I, da Constituição Estadual.

Nesse contexto, considerando que qualquer despesa pública deve estar prevista no orçamento público, tem-se que essa pretensão veiculada no projeto de lei em apreço revela-se inadequada e inexequível, pela ausência de previsão orçamentária para sua realização.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei Complementar deve ser vetada, totalmente, por violação aos artigos 2º, caput, 67, §1º, II, "b"; 89, VII; 160, II e III; e 165, I, da Constituição Estadual.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO

RETIFICAÇÃO:

Retificamos o Decreto "O" nº 083/2016, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9.291 de 23 de novembro de 2016, pág. 01, por constar incorreto, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

no art. 9º da Lei nº 4.462, de 26 de dezembro de 2014,

LEIA-SE:

no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

Campo Grande, 25 de novembro de 2016

REINALDO AZAMBUJA DA SILVA
Governador

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT nº 2540, de 24 de novembro de 2016.

Dispõe sobre inclusão de códigos, denominações e valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º incluir no Valor Real Pesquisado no grupo os seguintes produtos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de novembro de 2016.

Campo Grande, 24 de novembro de 2016.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA Nº 2540/2016

ACUMULADORES/BATERIAS

ACUMULADORES/BATERIAS(VEÍCULOS)

Acdelco/Bosch/Heliar/Moura

70404	Acumulador/Bateria(32 a 47Ah)Acdelco/Bosch/Heliar/Moura(Veículo)	un	240,42
70405	Acumulador/Bateria(48 a 55Ah)Acdelco/Bosch/Heliar/Moura(Veículo)	un	285,56
70406	Acumulador/Bateria(60 a 70Ah)Acdelco/Bosch/Heliar/Moura(Veículo)	un	325,06
70407	Acumulador/Bateria(75 a 90Ah)Acdelco/Bosch/Heliar/Moura(Veículo)	un	434,29
70408	Acumulador/Bateria(95 a 150Ah)Acdelco/Bosch/Heliar/Moura(Veículo)	un	528,52
70409	Acumulador/Bateria(160 a 200Ah)Acdelco/Bosch/Heliar/Moura(Veículo)	un	731,28
70410	Acumulador/Bateria(210 a 230Ah)Acdelco/Bosch/Heliar/Moura(Veículo)	un	1.109,75

OUTRAS MARCAS

70411	Acumulador/Bateria(30 a 47 Ah)-Outras Marcas(Veículo)	un	121,92
70412	Acumulador/Bateria(48 a 55 Ah)-Outras Marcas(Veículo)	un	171,76
70413	Acumulador/Bateria(60 a 70Ah)-Outras Marcas(Veículo)	un	182,26
70414	Acumulador/Bateria(75 a 93Ah)-Outras Marcas(Veículo)	un	211,75
70415	Acumulador/Bateria(95 a 150Ah)-Outras Marcas(Veículo)	un	358,24
70416	Acumulador/Bateria(155 a 220Ah)-Outras Marcas(Veículo)	un	460,25

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 192/2016 – PROCESSO N. 11/024484/2015 (ALIM n. 29500-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 71/2016 – RECORRENTE: Saga Agroindustrial Ltda. – I.E. 28.324.009-1 – São Gabriel do Oeste-MS – ADVOGADOS: Victor Ribeiro Loureiro (OAB/GO 31.518) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. RECURSO VOLUNTÁRIO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

O Recurso Voluntário em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, e, ainda, que veicula matéria não deduzida na impugnação não deve ser conhecido, consoante disposto nos arts. 80, caput, e 81, I, "b" (segunda parte), da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 71/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.10.2016, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Veto do Governador.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	22
Boletim de Pessoal.....	25
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Municipalidades.....	37
Publicações a Pedido.....	41

(Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 193/2016 – PROCESSO N. 11/021497/2015 (ALIM n. 29441-E/2015) – REEXAME NECESSÁRIO N. 6/2016 – RECORRIDO: Santana Tintas Ltda. – I.E. 28.337.300-8 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: MULTA. FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS – INFRAÇÃO PRESUMIDA COM BASE NA DIFERENÇA ENTRE VALORES RELATIVOS A OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E VALORES DAS OPERAÇÕES DECLARADOS PELO SUJEITO PASSIVO – INADMISSIBILIDADE – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

É inadmissível, porquanto não previsto em lei, estabelecer-se, com base na diferença entre valores relativos a operações com cartão de crédito ou débito e valores das operações declarados pelo sujeito passivo, para efeito de aplicação de multa por descumprimento de obrigação acessória, a presunção de que as mercadorias saíram do estabelecimento sem a emissão dos respectivos documentos fiscais, impondo-se manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da aplicação da multa com base nessa presunção.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 6/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.10.2016, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 194/2016 – PROCESSO N. 11/024219/2015 (ALIM n. 29270-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 9/2016 – RECORRENTE: Bartira Agropecuária S.A. – I.E. 28.704.202-2 – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADOS: Carlos Eduardo Medeiros Mendes (OAB/GO 34.243) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte.

EMENTA: ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. NULIDADE – NÃO CARACTERIZAÇÃO. MULTA (ICMS). GADO BOVINO – ENTRADA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – FATO COMPROVADO MEDIANTE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – IMPRECISÃO NO LEVANTAMENTO RELATIVO À ERA DE ANIMAIS – AJUSTE REALIZADO EM FAVOR DO SUJEITO PASSIVO. LEGITIMIDADE PARCIAL DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Presentes os elementos essenciais do ALIM, bem como os documentos aptos à reprodução do levantamento específico, possibilitando ao sujeito passivo o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, não há se falar em nulidade do ato imposição de multa.

Comprovado, mediante levantamento específico, a ocorrência de entrada de gado bovino no estabelecimento do sujeito passivo desacompanhado de documento fiscal, legítima é a aplicação da multa prevista para a respectiva infração, não servindo, para afastá-la, na parte em que o julgador de primeira instância concluiu pela sua procedência, a circunstância de que impropriedade embasar-se em incorreção na era de determinados animais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 9/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.10.2016, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 195/2016 – PROCESSO N. 11/046160/2014 (ALIM n. 28186-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 35/2015 – RECORRENTE: Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda. – I.E.– 28.332.148-2 – Naviraí-MS – ADVOGADOS: Carlos Augusto Melke Filho (OAB/MS 11.429) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO INTEMPESTIVO – RELEVÂNCIA DE QUESTÃO DEDUZIDA NAS RAZÕES RECURSAIS – CONHECIMENTO PARCIAL. DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A CONTESTAÇÃO – AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO – NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Deve ser conhecido, ainda que em parte, o recurso voluntário intempestivo, quando veicula razão relevante capaz de provocar a reforma da decisão recorrida.

A ausência de notificação do contribuinte, para oportunizar sua manifestação sobre novos documentos juntados com a contestação fiscal, implica cerceamento de defesa, sendo nula em função disso a decisão, nos termos do art. 28, I, "d" da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 35/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e provimento, na parte conhecida, para declarar a nulidade da decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27.10.2016, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 196/2016 – PROCESSO N. 11/024485/2015 (ALIM n. 29501-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 72/2016 – RECORRENTE: Saga Agroindustrial Ltda. – I.E. 28.324.009-1 – São Gabriel do Oeste-MS – ADVOGADOS: Victor Ribeiro Loureiro (OAB/GO 31.518) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. RECURSO VOLUNTÁRIO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

O Recurso Voluntário em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida e com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, e, ainda, que veicula matéria não deduzida na impugnação não deve ser conhecido, consoante disposto nos arts. 80, caput, e 81, I, "b" (segunda parte), da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 72/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3.11.2016, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 197/2016 – PROCESSO N. 11/005324/2015 (ALIM n. 28345-E/2015) – Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 121/2016) – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. – I.E. 28.365.264-0 – Dourados-MS – ADVOGADOS: Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 121/2016) – AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 68 DA LEI N. 2.315/2001. INDEFERIMENTO.

Deve ser rejeitado o pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se nas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, tenha por objetivo a rediscussão da matéria e reapreciação de provas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. n. 121/2016), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3.11.2016, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MARCILENE DOS SANTOS RIBEIRO IE: 28.342.150-9
RUA ANAURILÂNDIA, null - BAI NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32452-E

2 - CLAUDIA MARIA ALMEIDA E CIA LTDA IE: 28.340.595-3
RUA DOIS, null - PARQUE INDUSTRIAL - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32444-E

3 - APARECIDA PEREIRA DE SOUZA IE: 28.343.051-6
RUA MELVIN JONES, 1314 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32456-E

4 - LOMAS & LUDUGERIO LTDA IE: 28.343.114-8
AVE IVINHEMA, 2264 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32458-E

5 - VALMOR BILK IE: 28.340.497-3
RUA JARAGUA, null - NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32443-E

6 - A NOGUEIRA SANTOS COMERCIO IE: 28.325.195-6
AV JOSE CASSEMIRO P MOTTA, 5 - NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32410-E

7 - JOAO BATISTA OLIVEIRA LOPES IE: 28.296.318-9
AVE MANOEL DA COSTA LIMA, null - VILA NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32397-E

8 - JOSE APARECIDO FACIO IE: 28.340.671-2
RUA RUA SANTA CATARINA, null - BAI NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32446-E

9 - ANA CORDEIRO PONCE IE: 28.342.781-7
AVE DILSON CASAROTTO, null - BAI NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32455-E

10 - TERRA RICA TRANSP. RODOV. DE CARGAS LTDA IE: 28.345.303-6
AVE ANTONIO JOAQUIM MOURA ANDR, 2201 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32466-E

11 - CLARINES DA SILVA IE: 28.353.308-0
AVE MANOEL DA COSTA LIMA, 343 - BAI NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32484-E

12 - ANA MARIA DE SOUSA GALHARDI IE: 28.364.003-0
AVE MANOEL DA COSTA LIMA, 431 - BAI NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32509-E

13 - ANA MARIA DE SOUSA GALHARDI IE: 28.364.003-0
AVE MANOEL DA COSTA LIMA, 431 - BAI NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32510-E

14 - ANA MARIA DE SOUSA GALHARDI IE: 28.364.003-0
AVE MANOEL DA COSTA LIMA, 431 - BAI NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32511-E

15 - ENGENHAR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA IE: 28.364.485-0
ROD AC FAZ STA BARBARA, null - N ANDRAD LARANJAL - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32514-E

16 - ENGENHAR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA IE: 28.364.485-0
ROD AC FAZ STA BARBARA, null - N ANDRAD LARANJAL - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32515-E

17 - MARIA APARECIDA CARNEIRO GOMES IE: 28.342.578-4
RUA JOHANN GILL, 1221 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32454-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 466760
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - WERCELEI FROES IE: 28.395.141-9
AVE LARANJEIRAS, null - COHAB - PORTO MURTINHO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33901-E

2 - M. F. OLIVEIRA DA ROSA 33868956115 IE: 28.360.618-5
R DR COSTA MARQUES, 313 - CTO CENTRO - PORTO MURTINHO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33906-E

3 - DANIEL MAXIMO DOS SANTOS IE: 28.365.008-7
AVE AVENIDA THOMAZ LARANJEIRA, 498 - CTO CENTRO - PORTO MURTINHO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33907-E

4 - CATALINO ACUNHA IE: 28.365.980-7
R SAO RAMAO, 290 - SALIM CAFURE - PORTO MURTINHO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33908-E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300
Chefe do OPR_14 de Jardim

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 10/SAD/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.

Fases	Ano 2016
	Dezembro
Lançamento e entrega de movimento da Fopa - Sigged	28/11 a 30/11
Entrega de movimento - Sigpad	28/11 a 30/11
Data limite para vale-transporte	2/12
Data limite para consignações	2/12
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - Plantões Segurança Patrimonial - TAF	30/11
Processamento interno da Fopa	28/11 a 2/12

Conferência da prévia - Unidades de RH	5/12
Fechamento da Fopa	9/12
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	9/12
Bloqueio/Suspensão de pagamentos 13º	12/12
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	12/12

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0025/2016/GL/COGESP/SED N° Cadastral 7295
Processo: 29/034.976/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Padrão Construções e Serviços Ltda. - Me.
Objeto: Execução de rede de energia para climatização, reparos no telhado, troca de luminárias, construção de fossa e pintura na Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida V. Galhardo, no município de Caarapó/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.
Valor: R\$ 219.523,95 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.
Data da Assinatura: 16/11/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Sebastião Geraldo Pereira da Silva

Extrato do Contrato N° 0048/2016/SED N° Cadastral 7361
Processo: 29/033.969/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS.
Valor: R\$ 519.200,00 (Quinhentos e dezenove mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 11 (onze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 03/11/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Luiz Volirno Bortolin

Ordem de Contratação n.º 384/20016
Processo: 29/042.082/2016
Registro de Preço Ata n. 031/2016 - Pregão Eletrônico n. 007/2016 - SAD
Nota de Empenho n.04916/2016
Valor: R\$ 161,60 (Cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 112260002.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (farinha de mandioca) para atender o Centro Estadual de Formação de Professores Indígenas.
Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (23/11/2016).
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratação n. 388/2016
Processo: 29/043.187/2016
Registro de Preços n. 153/2016/SED - Pregão Eletrônico n. 140/2016 - SAD
Nota de Empenho n. 004907/2016
Valor: R\$ 1.536,00 (Hum mil quinhentos e trinta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E AMIM YOUSSEF AMIM - EPP.
Objeto: Locação de veículo tipo ônibus para atender a Banda de Percussão e o corpo de Coreográfico da Escola Estadual Professora Maria de Lourdes Toledo Areias.
Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (13/10/2016).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Retificar por ter constado incorreções no Diário Oficial do Estado n. 9.198 de 5 de julho de 2016, pág. 4
Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Convênio sob n. cadastral 26.741 de 16/7/2015. Processo n: 29/021576/2015
Onde se lê:
Objeto: Alterar a cláusula Quarta do Termo Original para acréscimo no valor de R\$ 10.700,00, em parcela única, a ser disponibilizado pela CONVENIENTE a título de contrapartida.
Leia se : Alterar a cláusula Quarta e Cláusula Nona do Termo Original.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Deverá ser acrescido o valor de R\$ 10.700,00, em parcela única, a ser disponibilizado pela CONVENIENTE a título de contrapartida.
CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO, ficará prorrogada a vigência dando continuidade ao convênio original até 31/12/2016.
As demais informações permanecem inalteradas.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 26978/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001835/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Leste Pantaneira de Apicultores - ALESPAN - CNPJ n.º 04.333.417/0001-27.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade** mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002049**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Maria Silvana Veiga Silveira. CPF n.º 040.623.961-49.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 26878/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001912/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação dos Amigos Voluntários e Colaboradores - AAVC - CNPJ n.º 06.080.491/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da associação** mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE001918**, de 22/11/2016, e **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **NE001919**, de 22/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Thaiza de Araújo Souza. CPF n.º 029.756.011-58.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 26742/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001811/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Três Lagoas/MS - APAE - CNPJ n.º 03.689.866/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação** mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE001915**, de 22/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Luiz Fausto Rodrigues. CPF n.º 157.287.301-91.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 26885/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001907/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Esquadrão da Vida - CNPJ n.º 03.264.353/0001-97.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da entidade**, conforme as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 17.270,00 (dezesete mil duzentos e setenta reais)** na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE001925**, de 22/11/2016, e **R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais)** na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2016NE001926**, de 22/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Samir Hamed Godinho Zayed. CPF n.º 356.663.741-68.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 26876/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001865/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Obra Social Nossa Senhora Sant'ana - Asilo Santo Agostinho - CNPJ n.º 15.409.154/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação** mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional

Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE001945**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Amauri Gonzalez. CPF n.º 004.624.488-35.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26926/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001736/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Lar São Francisco de Assis - CNPJ n.º 06080.491/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **adquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade** conforme as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE002010**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Milton Ferro. CPF n.º 071.889.781-15.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26964/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001679/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Fátima do Sul/MS - APAE - CNPJ n.º 15.905.615/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **adquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da entidade** conforme as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)** na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2016NE002027**, de 23/11/2016, e **R\$ 19.660,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta reais)** na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE002016**, de 23/11/2016, e de contrapartida **R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
César Augusto Aravéchia. CPF n.º 268.956.728-85.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26950/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001779/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA - CNPJ n.º 03.528.011/0001-37.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **adquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE002023**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Íria Soares da Rocha. CPF n.º 073.620.301-00.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26967/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001844/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Moradores da Vila Carlota - CNPJ n.º 01.951.920/0001-58.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **adquisição de material de consumo para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2016NE002026**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Tercio Pessoa de Souza. CPF n.º 039.481.021-04.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26945/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001834/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Crianças do Brasil em Campo Grande/MS - CNPJ n.º 11.646.310/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento,

destinar recursos financeiros para **adquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.011,09 (vinte mil e onze reais e nove centavos)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta reais)** na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2016NE002015**, de 23/11/2016, e **R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais)** na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE002019**, de 23/11/2016, e contrapartida de **R\$ 11,09 (onze reais e nove centavos)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Silvano de Sena Ferreira. CPF n.º 637.264.241-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26984/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001936/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro de Naviraí/MS - CNPJ n.º 03.904.174/0001-77.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **adquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE002041**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Carlos Pereira da Silva. CPF n.º 527.270.689-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26919/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001906/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais Francisco Thiesen - CNPJ n.º 02.054.553/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **adquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE001950**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
João Carlos Rosa. CPF n.º 859.847.608-00.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26915/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001828/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Comunitária Beneficente Terenense Asilo São Vicente de Paula - CNPJ n.º 15.465.800/0001-55.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **adquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade**, conforme as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil)** na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE001961**, de 23/11/2016, e de contrapartida **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Ivone Nogueira da Costa. CPF n.º 208.991.571-49.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26961/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001841/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Antônio João/MS - APAE - CNPJ n.º 06.888.958/0001-47.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **adquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 126.023,00 (cento e vinte e seis mil e vinte e três reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE002068**, de 24/11/2016, e de contrapartida **R\$ 26.023,00 (vinte e seis mil e vinte e três reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Otília Boeira. CPF n.º 396.600.011-34.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26996/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001989/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS - CNPJ n.º 01.782.288/0001-66.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material de consumo para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2016NE002085**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Ana Márcia Marino Costa. CPF n.º 067.197.928-06.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26865/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001894/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS - CNPJ n.º 01.782.288/0001-66.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE001951**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Ana Márcia Marino Costa. CPF n.º 067.197.928-06.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26910/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001908/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Camará Capoeira - CNPJ n.º 08.286.996/0001-55.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material de consumo para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2016NE001959**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Vinicius José Cristyan M. Gonçalves. CPF n.º 025.040.071-59.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26918/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001715/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Fundação Manoel de Barros - FMB - CNPJ n.º 02.388.293/0001-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE001960**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Marcos Henrique Marques. CPF n.º 356.629.301-63.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26974/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001961/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Agape - CNPJ n.º 17.268.321/0001-74.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE002097**, de 25/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Walter Egidio Teixeira Silva. CPF n.º 285.752.021-20.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26971/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001737/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o PROSSOL - Projeto Social Solidário - CNPJ n.º 12.455.254/0001-83.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da entidade**, conforme as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais)**, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE002030**, de 23/11/2016, e no valor de **R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)**, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2016NE002029**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Silvio Pinheiro. CPF n.º 029.787.708-99.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26873/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001913/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Beneficente do Aero Rancho - OSCAR - CNPJ n.º 02.008.041/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação** mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE001954**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Adercilia Alves Gomes. CPF n.º 412.792.049-15.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26935/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001740/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Beneficente do Aero Rancho - OSCAR - CNPJ n.º 02.008.041/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da associação** mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **NE002072**, de 24/11/2016, e no valor de **R\$ 19.042,50 (dezenove mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002046**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Adercilia Alves Gomes. CPF n.º 412.792.049-15.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26916/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001827/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Comunitária Beneficente Terenense Asilo São Vicente de Paula - CNPJ n.º 15.465.800/0001-55.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade**, conforme as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE001958**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494/16, Res. SEFAZ n.º 2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS: 25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Ivone Nogueira da Costa. CPF n.º 208.991.571-49.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26879/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001940/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o URSO - União Recreativo Social Olímpico - CNPJ n.º 02.451.262/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da entidade**, conforme as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática

20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE001922**, de 22/11/2016, e no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2016NE002023**, de 22/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
 VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
 DATA DA ASS:25/11/2016.
 ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 José Gildenal dos Santos. CPF nº 528.645.961-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26970/2016.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001843/2016.
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Movimento Familiar Cristão - MFC - CNPJ n.º 15.413.255/0001-53.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
 VALOR: **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002064**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
 VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
 DATA DA ASS:25/11/2016.
 ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 Dorvalino Marcon. CPF nº 066.000.779-72

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26893/2016.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001870/2016.
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Moradores da Vila Moreira de Bodoquena - CNPJ n.º 37.198.587/0001-03.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
 VALOR: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 10.918,00 (dez mil novecentos e dezoito reais)**, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **NE001921**, de 22/11/2016, e no valor de **R\$ 19.082,00 (dezenove mil e oitenta e dois reais)**, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE001920**, de 22/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
 VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
 DATA DA ASS:25/11/2016.
 ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 Sandro Weis Delmondes. CPF nº 936.472.551-49.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26982/2016.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001797/2016.
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Mulheres Voluntárias Sul Mato Grossense de Humanização de Apoio a Vida - CNPJ n.º 20.070.737/0001-98.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material de consumo e prestação de serviços, para atender os beneficiários da entidade**, conforme as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
 VALOR: **R\$ 20.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2016NE002024**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
 VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
 DATA DA ASS:25/11/2016.
 ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 Neuza Socorro da Silva. CPF nº 311.878.621-34.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26966/2016.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001798/2016.
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Missão Salesiana de Mato Grosso - CNPJ n.º 03.226.149/0001-81.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da entidade**, conforme as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
 VALOR: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2016NE002028**, de 23/11/2016, e no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2016NE002017**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
 VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
 DATA DA ASS:25/11/2016.
 ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 Gildásio Mendes dos Santos. CPF nº 275.133.351-68

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26753/2016.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001762/2016.
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Salesianos Ampare de Campo Grande - CNPJ n.º 03.965.837/0001-63.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de

Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
 VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE001916**, de 22/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
 VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
 DATA DA ASS:25/11/2016.
 ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 Rafael Caldato Stivanelli. CPF nº 355.082.678-83.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26752/2016.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001847/2016.
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e SIRPHA - Lar do Idoso - CNPJ n.º 03.712.932/0001-55.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
 VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE001917**, de 22/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
 VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
 DATA DA ASS:25/11/2016.
 ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 Mauri da Costa Lima. CPF nº 109.010.941-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26958/2016.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001777/2016.
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Comunidade Kolping Frei Tomás - CNPJ n.º 06.882.023/0001-53.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação** mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
 VALOR: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002063**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
 VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
 DATA DA ASS:25/11/2016.
 ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 Edeval Lourenço de Castro. CPF nº 030.839.458-50

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27002/2016.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001953/2016.
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Evangélica de Proteção à Criança - ASSEPA - CNPJ n.º 15.412.174/0001-39.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **custear material permanente e de consumo para atender os beneficiários da associação** mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
 VALOR: **R\$ 77.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **NE002086**, de 24/11/2016, e no valor de **R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)**, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002082**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
 VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
 DATA DA ASS:25/11/2016.
 ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 Zilfa Gomes Braz Andreskowisk. CPF nº 445.275.861-49

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26998/2016.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001959/2016.
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Paraíso - Cinturão Verde - CNPJ n.º 05.876.251/0001-58.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação** mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
 VALOR: **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002080**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
 VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
 DATA DA ASS:25/11/2016.
 ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
 Sueli Aparecida de Azevedo. CPF nº 312.905.821-49.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26979/2016.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001945/2016.
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação do Centro Cultural da Melhor Idade do Município de Bataguassu - CNPJ n.º 08.646.479/0001-40.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação** mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de

Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002076**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS:25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Clarice Pereira. CPF nº 172.005.801-63.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26975/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001738/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Cristã Pais e Filhos - ACPF - CNPJ n.º 07.182.394/0001-95.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002075**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS:25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Edinalva dos Santos Coronel. CPF nº 466.340.881-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26938/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001225/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Cristã Pais e Filhos - ACPF - CNPJ n.º 07.182.394/0001-95.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE001980**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS:25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Edinalva dos Santos Coronel. CPF nº 466.340.881-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26993/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001895/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo - CNPJ n.º 01.782.288/0001-66.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material de consumo para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **NE002083**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS:25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Ana Márcia Marino Costa. CPF nº 067.197.928-06.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26989/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001931/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Mitra Diocesana de Coxim/MS - CNPJ n.º 03.680.444/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 42.547,40 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)** na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002081**, de 24/11/2016, e **R\$ 7.452,60 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)** na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **NE002087**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS:25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Antonino Migliore. CPF nº 112.110.018-23.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26986/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001946/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Grupo da Fraternidade Espírita José Xavier - CNPJ n.º 15.555.477/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002065**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS:25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Claudio Delbone. CPF nº 803.768.358-34.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26977/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001933/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco - CNPJ n.º 02.879.216/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002054**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS:25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Vitor Hugo Santana Rojas. CPF nº 464.876.621-00.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26968/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001840/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação São Carlos Borromeo - CNPJ n.º 01.271.958/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002062**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS:25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Dircceu Fernandes de Oliveira. CPF nº 480.894.511-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26863/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001891/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande/MS - AMA - CNPJ n.º 26.824.425/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE001946**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS:25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Laurenice Rodrigues Pagot. CPF nº 820.411.211-49.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26963/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001897/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caarapó/MS - APAE - CNPJ n.º 37.212.982/0001-95.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002060**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.

DATA DA ASS:25/11/2016.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Maria Lurdes Portugal. CPF nº 366.501.021-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26953/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001881/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Fraternidade Espírita Allan Kardec - Centro de Apoio e Reintegração Infantil - CARI - CNPJ n.º 04.676.074/0001-01.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da

Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002059**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
DATA DA ASS:25/11/2016.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Márcia Regina de Souza Lima. CPF nº 391.367.879-49.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26969/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001220/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Obras Sociais São José - CNPJ n.º 70.367.289/0001-67.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material de consumo para atender os beneficiários da entidade**, conforme as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2016NE002025**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
DATA DA ASS:25/11/2016.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
José Egidio Peccini. CPF nº 357.139.171-34.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26960/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001714/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Centro Integração da Criança e Adolescente - CICA - CNPJ n.º 02.535.229/0001-56.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002066**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
DATA DA ASS:25/11/2016.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Renata Cortada Dupas. CPF nº 689.946.801-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26952/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001910/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Mulheres Independentes na Ativa - AMINA - CNPJ n.º 06.948.246/0001-76.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002061**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
DATA DA ASS:25/11/2016.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Nilma Infran da Silva. CPF nº 500.456.281-49.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26986/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001946/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Grupo da Fraternidade Espírita José Xavier - CNPJ n.º 15.555.477/0001-00.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002065**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
DATA DA ASS:25/11/2016.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Claudio Delbone. CPF nº 803.768.358-34.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26976/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001938/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS - APAE - CNPJ n.º 00.162.034/0001-82.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002056**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.

VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
DATA DA ASS:25/11/2016.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Cleyton Alves de Godoy. CPF nº 888.210.301-30.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26947/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001837/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS - APAE - CNPJ n.º 00.162.034/0001-82.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002067**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
DATA DA ASS:25/11/2016.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Cleyton Alves de Godoy. CPF nº 888.210.301-30.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26928/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001794/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Lar de Crianças Santa Rita de Dourados/MS - CNPJ n.º 03.623.964/0001-84.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE002048**, de 24/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
DATA DA ASS:25/11/2016.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Jaime Presoto de Oliveira. CPF nº 049.071.321-15.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26868/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001823/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Centro Social Dom Bosco de Campo Grande/MS - CNPJ n.º 03.236.126/0001-58.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente e de consumo para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 18.474,50 (dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)** na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **NE001947**, de 23/11/2016, e **R\$ 1.525,50 (Hum mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE001948**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
DATA DA ASS:25/11/2016.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Aldir da Silva. CPF nº 001.346.987-89.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26871/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001869/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA - CNPJ n.º 03.528.011/0001-37.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de material permanente para atender os beneficiários da entidade**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **NE001943**, de 23/11/2016, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494/16, Res. SEFAZ nº 2733/16, FIS Lei Estadual nº 2105/00.
VIGÊNCIA:25/11/2016 a 25/11/2017.
DATA DA ASS:25/11/2016.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Iria Soares da Rocha. CPF nº 073.620.301-00.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0021/2013/AGEHAB Nº Cadastral 1162

Processo: 45/100.048/2012
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Iana Projetos Sociais e Ambientais Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 21/2013, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Do Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais vinte meses, ou seja, a partir de 30/10/2016 a 29/06/2018.
Data da Assinatura: 27/10/2016.
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Wallace Fernandes Alvarenga Melgarejo.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015/AGEPEN-MS. PROCESSO Nº 31/600.675/2015 e PROCESSO Nº 31/600.271/2015. CONVÊNIO SICONV Nº 811953/2014

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF 03.983.632/0001-00 e SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, CNPJ/MF 09.070.101/0001-03.

AMPARO LEGAL - A execução do presente contrato será regida pelas disposições contidas nas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, nº 8.078/90 e legislação complementar.

OBJETO - O primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2015, por 12 meses, visando a continuidade da prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com locação de solução composta por execução de serviço especializado, equipamentos (hardware/firmware), nos termos da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato originário.

VALOR - O valor unitário por equipamento ativo no sistema de monitoramento (tornozeleiras) permanecerá inalterado, ou seja, será mantido o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), conforme ajustado na cláusula sexta do contrato originário.

PROGRAMADETRABALHO - Funcional Programática: 10.31202.06.181.2012.2265.0002 - Coven024330 - UG 310202 - Fonte de Recursos nº 0281070115 - Nota de Empenho nº 2016NE000546, de 04/05/2016, Natureza da Despesa: 33.90.39.99.

VIGÊNCIA - O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 05.10.2016.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA - CPF/MF 705.969.138-34, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD - CPF/MF 266.425.811-72, Diretor-Presidente da SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0020/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5332

Processo: 19/102.015/2014
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Nautilus Engenharia Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 020/2015, referente à obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-460/166, TRECHO: ÁGUA FRIA - ENTR.º MS/166 - ENTR.º BR/060, NUMA EXTENSÃO DE 21,00 KM., por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/11/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Giancarlo Camillo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0041/2015/AGESUL

Nº Cadastral 3390

Processo: 19/102.462/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EKOBX LOCAÇÕES EIRELI ME

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 041/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 19/11/2016 a 19/11/2017.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, e seus incisos, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/11/2015
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0179/2016/AGESUL

Nº Cadastral 7178

Processo: 57/101.724/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIBE - COMERCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LTDA

Objeto: Fica retificado o nome do representante legal e os dados pessoais descritos no preâmbulo, bem como as coordenadas descritas no objeto do Contrato OV n.º 179/2016, para onde constou: "ENIO ANDRÉ BREMM, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade n.º 13R-314.339-SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 160.765.409-15 e onde constou: Coordenadas 21º 56'00, 05"S, 54º38'51, 21"E" passe a constar: "ANDRÉ LUIZ BREMM, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 103.451-67 SJ-MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 862.547.071-87, e passe a constar Coordenadas 21º 56'00, 05"S, 54º38'51, 25"E".

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Data da Assinatura: 09/11/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e ANDRÉ LUIZ BREMM

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0180/2016/AGESUL

Nº Cadastral 7183

Processo: 57/101.765/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIBE - COMERCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LTDA.

Objeto: Fica retificado o nome do representante legal e os dados pessoais descritos no preâmbulo do Contrato OV n.º 180/2016, para onde constou: "ENIO ANDRÉ BREMM, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de

identidade n.º 13R-314.339-SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 160.765.409-15" passe a constar: "ANDRÉ LUIZ BREMM, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 103.451-67 SJ-MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 862.547.071-87".

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Data da Assinatura: 09/11/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e ANDRÉ LUIZ BREMM

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0181/2016/AGESUL

Nº Cadastral 7179

Processo: 57/101.773/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIBE - COMERCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LTDA.

Objeto: Fica retificado o nome do representante legal e os dados pessoais descritos no preâmbulo do Contrato OV n.º 181/2016, para onde constou: "ENIO ANDRÉ BREMM, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade n.º 13R-314.339-SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 160.765.409-15" passe a constar: "ANDRÉ LUIZ BREMM, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 103.451-67 SJ-MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 862.547.071-87".

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Data da Assinatura: 09/11/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e ANDRÉ LUIZ BREMM

Extrato do Contrato Nº 0215/2016/AGESUL Nº Cadastral 7436

Processo: 57/101.568/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP.

Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e estudo ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-347, Trecho: Dois Irmãos do Buriti - Entrº BR-419/MS, numa extensão de 67,000 km

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor: O valor do presente contrato para execução do serviço é de **R\$ 150.857,60** (Cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de **60** (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 23/11/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Murilo Feliciano Alexandre de Oliveira.

Extrato do Contrato Nº 0216/2016/AGESUL Nº Cadastral 7437

Processo: 57/101.570/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP.

Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-258, Trecho: Entr. BR-060 (Bolicho Seco) - Entr. BR-163/MS (Anhanduí), numa extensão de 48,100 Km.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.

Valor: O valor do presente contrato para execução do serviço é de **R\$ 108.025,59** (Cento e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de **60 (sessenta)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 23/11/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Murilo Feliciano Alexandre de Oliveira.

Extrato do Contrato Nº 0217/2016/AGESUL Nº Cadastral 7428

Processo: 57/101.580/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP.

Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-270, Trecho: Entr. MS-164 (Copo Sujo) - Entr. MS-166 (Cabeceira do Apa), numa extensão de 35,400 km.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.

Valor: O valor do presente contrato para execução do serviço é de **R\$ 79.589,19** (Setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de **60** (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 23/11/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Murilo Feliciano Alexandre de Oliveira.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 044/2016 – SGI/COVEN N. 26.403/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE IGUATEMI – MS, CNPJ N. 03.568.318-61.

PROCESSO N.: 57/102.140/2016.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, 2ª etapa, no Município de Iguatemi/MS.

VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais), cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 024100000, NE: 2016NE001602 de 17/10/2016, desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261/2003 com suas alterações posteriores, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações específicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 01 (um) mês, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecendo normas vigentes relativas à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI. CPF n. 528.177.761-00.	Diretor Presidente da AGESUL.
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE. CPF n. 698.465.889-68.	Prefeito Municipal de Iguatemi/MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 232/2016 - Contrato nº CT-080/2016

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: Patrocínio ao 1º Congresso de Gerenciamento de Projetos de Mato Grosso do Sul.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2016

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Rodrigo Garcia Pedrosa e Marco Antônio Colaneri Junior - AGPMS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Apostilamento ao Contrato nº 0007/2010/DETRAN

Nº Cadastral 366

Processo: 31/708.727/2009

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CGC – COMÉRCIO, REPRES. E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Através do presente Apostilamento será efetuado reajuste do valor de locação do imóvel objeto do presente contrato, correspondente ao IGP-M acumulado no período de junho/2015 a maio/2016, no percentual de 11,0937 %, conforme item III, alínea c, do contrato em epígrafe, com validade a partir de junho de 2016.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, "d" e §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/10/2016

Assina: Gerson Claro Dino

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 097, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	A D R I A N O RODRIGUES DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	006033/2016
CNH:	0740027155	Registro/PGU:	04151296880
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0216770	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI3130	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	19/08/2015 12:21 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACOSSENT B- - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0218734	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI3130	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	02/09/2015 23:15 AV. DUQUE DE CAXIAS, S/N- PROX.AV.5 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0218994	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI3130	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	05/09/2015 15:08 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACOSSENT B- - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0223050	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI3130	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	03/10/2015 13:56 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACOSSENT B- - CAMPO GRANDE		

Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0224263	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI3130	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	10/10/2015 14:08 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACOSSENT C- - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0227332	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI3130	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	30/10/2015 15:35 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACOSSENT C- - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0229679	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI3130	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	14/11/2015 10:38 3185-AV DUQUE DE CAXIAS SN PROX RUA FELIPE DO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0230146	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI3130	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	18/11/2015 00:05 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACOSSENT C- - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0230148	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI3130	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	18/11/2015 00:59 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACOSSENT C- - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0231250	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI3130	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	26/11/2015 13:06 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACOSSENT C- - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0231692	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI3130	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	24/11/2015 13:36 AV. DUQUE DE CAXIAS, S/N- PROX.AV.5 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0233913	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI3130	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	15/12/2015 10:31 AV. DUQUE DE CAXIAS, S/N- PROX.AV.5 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0234083	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI3130	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	16/12/2015 17:20 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACOSSENT C- - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	C L A U D I O N O R DUARTE NETO	N Ú M E R O PROCESSO:	006429/2016
CNH:	1240267106	Registro/PGU:	04943642750
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00374700LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOR5151	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	09/04/2015 10:24 3016-AV. DORVALINO DOS SANTOS, FRENTE SEC.DE - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0576882	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOR5151	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	09/07/2015 17:05 AV. DR. GUNTER HANS PROX.TERMINAL AERO RANCHO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0585901	Órgão Autuador:	290510
Placa:	QAA5151	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	07/08/2015 00:17 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0588571	Órgão Autuador:	290510
Placa:	QAA5151	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	15/08/2015 13:16 R. JOAQUIM MURTINHO X R. S. VICENTE DE PAULA, - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0218190	Órgão Autuador:	290510
Placa:	QAA5151	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	30/08/2015 07:20 AV.TAMANDARE,1498 - SENT.R.EULER DE AZEVEDO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0595107	Órgão Autuador:	290510
Placa:	QAA5151	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	05/09/2015 09:59 R. JOAQUIM MURTINHO X R. S. VICENTE DE PAULA, - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0595245	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOR5151	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	05/09/2015 15:51 AV. MARECHAL DEODORO C/ R. GUAIANAZES (SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0600704	Órgão Autuador:	290510
Placa:	QAA5151	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	21/09/2015 16:03 AV. GURY MARQUES EM FRENTE AO TER. GUAICURUS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0606686	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOR5151	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	10/10/2015 22:25 AV. DUQUE DE CAXIAS PROX. N. 1628(CMO) SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

Nº auto:	EMV0608039	Órgão Autuador:	290510
Placa:	QAA5151	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	14/10/2015 03:56 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - C/B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	EMV0622675	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOR5151	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	02/12/2015 03:31 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - C/B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	E251816575	Órgão Autuador:	100
Placa:	OOR5151	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	07/09/2015 13:20 BR-267 KM-470 UF-MS - GUIA LOPES DA LAGUNA		
Tipificação:	6700- COND O VC C/VIDROS TOTAL OU PARCIAL COBERTO		
Nº auto:	1V2423092	Órgão Autuador:	126200
Placa:	QAA5151	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	14/09/2015 10:48 SP 300 KM 579 METROS 300 - VALPARAISO		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	YOANNES GEISSLER DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	011281/2016
CNH:	0427721315	Registro/PGU:	02983425092
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	ST00224198	Órgão Autuador:	107100
Placa:	NRU9044	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	08/11/2015 19:57 VIA S1 E. MONUM ALT DA CATEDRA - BRASILIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	ST00254183	Órgão Autuador:	107100
Placa:	NRU9044	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	17/12/2015 16:49 VIA S1 E. MONUM ALT DA CATEDRA - BRASILIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	ST00243240	Órgão Autuador:	107100
Placa:	NRU9044	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	04/12/2015 00:19 VIA N1 ALT SHN QUADRA 04 SENT - BRASILIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	CM00209999	Órgão Autuador:	107100
Placa:	NRU9044	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	16/01/2016 10:51 VIA LIG TAG-SAMAM P CORR TAG (- BRASILIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	CM00203442	Órgão Autuador:	107100
Placa:	NRU9044	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	09/01/2016 13:54 VIA N1 E. MONUM ALT SMU(SENT C - BRASILIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	I004074910	Órgão Autuador:	107200
Placa:	NRU9044	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	18/12/2015 15:37 DF-011(EPIG) Km 0,8 Sent. EPTG - BRASILIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	I004040931	Órgão Autuador:	107200
Placa:	NRU9044	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	03/12/2015 17:06 DF-001 (EPCT) Km 26,9 Sentido - BRASILIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WAGNER DE LIMA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	011282/2016
CNH:	1090266770	Registro/PGU:	03101241037
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RMT0336146	Órgão Autuador:	291510
Placa:	HSO9482	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	17/01/2016 07:42 RUA FERNANDO CORREA DA COSTA E - RONDONOPOLIS		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	RMT0354361	Órgão Autuador:	291510
Placa:	HSO9482	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	25/02/2016 13:30 AV. PRESIDENTE MEDICI, N 4509 - RONDONOPOLIS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RMT0351949	Órgão Autuador:	291510
Placa:	HSO9482	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	20/02/2016 17:31 AV. PRESIDENTE MEDICI, N 4509 - RONDONOPOLIS		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	RMT0345371	Órgão Autuador:	291510
Placa:	HSO9482	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	06/02/2016 13:59 AV. GOVERNADOR JULIO JOSE DE C - RONDONOPOLIS		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	1H4074892	Órgão Autuador:	126200
Placa:	BAP2563	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	25/08/2015 11:32 SP 150 KM 043 METROS 500 - CUBATAO		
Tipificação:	5703- DEIX DE CONSERV O VC QDO ESTIV EM MOV NA FA		
Nº auto:	1Y1814521	Órgão Autuador:	126200
Placa:	BAP2563	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	06/09/2015 06:46 SP 348 KM 040 METROS 000 - FRANCO DA ROCHA		
Tipificação:	6068-2 Deixar de adentrar as areas destinadas a pe		
Nº auto:	1R0303323	Órgão Autuador:	126200
Placa:	BAP2563	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	16/12/2015 15:40 SP 280 KM 035 METROS 150 - ITAPEVI		
Tipificação:	5703- DEIX DE CONSERV O VC QDO ESTIV EM MOV NA FA		

CONDUTOR:	GABRIEL RODRIGUES MONTEIRO	N Ú M E R O PROCESSO:	011283/2016
CNH:	0862559042	Registro/PGU:	04777225721

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1859641	Órgão Autuador:	290730
Placa:	EBY3670	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	18/09/2015 16:07 AV MARCELINO PIRES N 1740 - DOURADOS		
Tipificação:	5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentaca		
Nº auto:	QVA2564188	Órgão Autuador:	271070
Placa:	OOG8614	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	26/09/2015 04:39 AV DOS BANDEIRANTES(MARGINAL/I - SAO PAULO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	QRA1194548	Órgão Autuador:	271070
Placa:	OOG8614	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	15/09/2015 07:28 MARGINAL PINHEIROS, PTA EXPRES - SAO PAULO		
Tipificação:	5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pe		
Nº auto:	JRA2150061	Órgão Autuador:	271070
Placa:	OOG8614	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	08/09/2015 07:37 C. VIARIO MARIA MALUF (IPIRANG - SAO PAULO		
Tipificação:	5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pe		
Nº auto:	QVA2595430	Órgão Autuador:	271070
Placa:	OOG8614	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	04/10/2015 05:32 AVENIDA DOS BANDEIRANTES (IMIG - SAO PAULO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	JRA2405064	Órgão Autuador:	271070
Placa:	OOG8614	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	27/10/2015 19:09 RUA ARTUR DE AZEVEDO (CENTRO/B - SAO PAULO		
Tipificação:	5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pe		
Nº auto:	QRA1239737	Órgão Autuador:	271070
Placa:	OOG8614	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	03/11/2015 18:00 RUA HUNGRIA (INTERLAGOS/CASTEL - SAO PAULO		
Tipificação:	5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pe		

CONDUTOR:	A N D E R S O N A P A R E C I D O ALEXANDRE	N Ú M E R O PROCESSO:	011285/2016
CNH:	0686516903	Registro/PGU:	04212220659
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R306661837	Órgão Autuador:	100
Placa:	ASZ7003	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	27/02/2016 16:26 BR-373 KM-180 UF-PR - PONTA GROSSA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	1V0969532	Órgão Autuador:	126200
Placa:	DTQ0048	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	31/08/2015 14:05 SP 294 KM 447 METROS 370 - MARILIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	1U8831804	Órgão Autuador:	126200
Placa:	FAX7996	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	11/08/2015 18:57 SP 326 KM 006 METROS 750 - GUARIBA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	1B2358514	Órgão Autuador:	126200
Placa:	AZS1013	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	03/12/2015 15:18 SP 270 KM 356 METROS 900 - CHAVANTES		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	1B2337654	Órgão Autuador:	126200
Placa:	AZS1013	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	03/12/2015 12:56 SP 255 KM 156 METROS 350 - JAU		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	1C1170184	Órgão Autuador:	126200
Placa:	DTQ0048	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	07/02/2016 10:49 SP 294 KM 449 METROS 100 - MARILIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	1B8774354	Órgão Autuador:	126200
Placa:	AQK0728	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	08/01/2016 21:24 SP 333 KM 370 METROS 100 - ECHAPORA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	N E L S O N CAVALCANTE	N Ú M E R O PROCESSO:	011286/2016
CNH:	0809152484	Registro/PGU:	01158563852
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00467256LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSB7324	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	26/04/2016 22:05 3055-AVENIDA BRASIL, ESCOLA MARIA LIGIA BORGE - PONTA PORA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	1V5339062	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NSB7324	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	03/10/2015 15:00 SP 270 KM 425 METROS 200 - PALMITAL		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	1H5757342	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HMW8627	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	06/11/2015 15:10 SPA 079/613 KM 003 METROS 200 - ROSANA		
Tipificação:	6602- COND O VC C/QUALQ UMA DAS PLAC DE IDEN SEM		
Nº auto:	1B2527664	Órgão Autuador:	126200
Placa:	OBM8029	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	05/12/2015 17:32 SP 270 KM 449 METROS 200 - ASSIS		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	1B4576784	Órgão Autuador:	126200
Placa:	OBM8029	Nº Pontos:	0052

Data/hora/local:	19/12/2015 17:52 SP 270 KM 570 METROS 100 - PRESIDENTE PRUDENTE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	H450143554	Órgão Autuador:	270570
Placa:	OBM8029	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	21/12/2015 14:02 AV DOS ESTADOS X RUA SAO JOSE - SANTO ANDRE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	JRA2264746	Órgão Autuador:	271070
Placa:	NSB7324	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	29/09/2015 19:06 RUA MAURICIO FRANCISCO KLABIN - SAO PAULO		
Tipificação:	5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pe		

CONDUTOR:	SERGIO ADRIANO PAMPLONA DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	011290/2016
CNH:	0688306163	Registro/PGU:	01226678813
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	STD3802567	Órgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0082
Data/hora/local:	24/03/2016 10:48 R JOAO TEODORO 01219 - SAO PAULO		
Tipificação:	7587-0 Transitar na faixa ou via exclusiva regulam		
Nº auto:	QVA3579003	Órgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0082
Data/hora/local:	12/03/2016 08:34 AV DAS NACOES UNIDAS (INT/CB), - SAO PAULO		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	JVA2699263	Órgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0082
Data/hora/local:	24/03/2016 13:26 R NORMA PIERUCCINI GIANNOTTI (- SAO PAULO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	JVA2699249	Órgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0082
Data/hora/local:	24/03/2016 13:22 PCA PASCOAL MARTINS (B/C) A MA - SAO PAULO		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	HVA2873607	Órgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0082
Data/hora/local:	26/03/2016 01:58 AV SANTOS DUMONT (B/C), A MENO - SAO PAULO		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	GVA2908137	Órgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0082
Data/hora/local:	23/03/2016 10:20 AV INAJAR DE SOUZA (B/C) A MAI - SAO PAULO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	GVA2869433	Órgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0082
Data/hora/local:	15/03/2016 19:44 AV NOVA CANTAREIRA (CENTRO/BAI - SAO PAULO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANA CONCEPCION DE ANDRADE	N Ú M E R O PROCESSO:	011294/2016
CNH:	0426024116	Registro/PGU:	00221620839
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B7400534	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NRT7878	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	07/01/2016 14:30 SP 270 KM 038 METROS 510 - COTIA		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	1B7163684	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NRT7878	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	06/01/2016 15:42 SP 280 KM 075 METROS 380 - ITU		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	1B7157574	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NRT7878	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	06/01/2016 15:50 SP 075 KM 001 METROS 200 - SOROCABA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	1C3790264	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NRT7878	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	25/02/2016 10:57 SP 348 KM 058 METROS 900 - JUNDIAI		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	JVA2033387	Órgão Autuador:	271070
Placa:	NRT7878	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	26/10/2015 21:20 AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO (B - SAO PAULO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	JVA2070377	Órgão Autuador:	271070
Placa:	NRT7878	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	02/11/2015 17:37 AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO (B - SAO PAULO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	GVA2123871	Órgão Autuador:	271070
Placa:	NRT7878	Nº Pontos:	0051
Data/hora/local:	02/11/2015 12:12 AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO (- SAO PAULO		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	PEDRO FIDELIS	N Ú M E R O PROCESSO:	011296/2016
CNH:	1293251722	Registro/PGU:	00071077272
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022174290	Órgão Autuador:	300

Placa:	HTV1023	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	10/10/2015 16:11 BR-364 KM 123.670 - PEDRA PRETA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RMT0282308	Órgão Autuador:	291510
Placa:	NRF3452	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	09/10/2015 21:26 AV. GOIANIA N. 788 - BAIRRO JA - RONDONOPOLIS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RMT0285908	Órgão Autuador:	291510
Placa:	HTV1023	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	15/10/2015 17:45 AV. GOIANIA N. 788 - BAIRRO JA - RONDONOPOLIS		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	RMT0311623	Órgão Autuador:	291510
Placa:	NRF3452	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	02/12/2015 16:18 AV. GOIANIA N. 788 - BAIRRO JA - RONDONOPOLIS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RMT0306079	Órgão Autuador:	291510
Placa:	NRF3452	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	22/11/2015 09:29 RUA BARAO DO RIO BRANCO CRUZAM - RONDONOPOLIS		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semaforo - fisc		
Nº auto:	RMT0326796	Órgão Autuador:	291510
Placa:	NRF3452	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	29/12/2015 22:40 RUA DOM PEDRO II CRUZAMENTO CO - RONDONOPOLIS		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	RMT0321687	Órgão Autuador:	291510
Placa:	NRF3452	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	20/12/2015 00:18 RUA DOM PEDRO II CRUZAMENTO CO - RONDONOPOLIS		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	WALDIR APARECIDO CAPUCI	N Ú M E R O PROCESSO:	011298/2016
CNH:	0906245460	Registro/PGU:	00406958921
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R294671347	Órgão Autuador:	100
Placa:	NRJ7840	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	10/10/2015 11:20 BR-116 KM-222 UF-RJ - PIRAI		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	E021393085	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRJ7840	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	24/08/2015 15:23 BR-163 KM 17.560 - MUNDO NOVO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	E021388071	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRJ7840	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	23/08/2015 10:59 BR-163 KM 17.560 - MUNDO NOVO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	E021386614	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRJ7840	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	22/08/2015 09:11 BR-163 KM 17.560 - MUNDO NOVO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	E021760746	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRJ7840	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	09/09/2015 08:08 BR-163 KM 17.560 - MUNDO NOVO		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	1C0411254	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NRJ7840	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	30/01/2016 08:37 SP 322 KM 431 METROS 300 - SEVERINIA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	1B9418244	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NRJ7840	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	24/01/2016 15:26 SP 322 KM 431 METROS 300 - SEVERINIA		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	JOAO MARIO ESTEVES DE LIMA	N Ú M E R O PROCESSO:	011299/2016
CNH:	0462559781	Registro/PGU:	03898488657
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022074588	Órgão Autuador:	300
Placa:	0038157	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	06/10/2015 11:14 BR-262 KM 575.000 - MIRANDA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	8797743413	Órgão Autuador:	280390
Placa:	0038157	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	19/02/2016 02:31 AVENIDA BRASIL, ESQ. RUA 2000 - BALNEARIO CAMBORIUI		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semaforo - fisc		
Nº auto:	8797743270	Órgão Autuador:	280390
Placa:	0038157	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	18/02/2016 03:22 AVENIDA BRASIL, ESQ. RUA 2000 - BALNEARIO CAMBORIUI		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semaforo - fisc		
Nº auto:	8797742863	Órgão Autuador:	280390
Placa:	0038157	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	19/02/2016 02:45 AVENIDA BRASIL, ESQ. RUA 3700 - BALNEARIO CAMBORIUI		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semaforo - fisc		
Nº auto:	8797741620	Órgão Autuador:	280390
Placa:	0038157	Nº Pontos:	0052
Data/hora/local:	15/02/2016 03:00 AV. NORMANDO TEDESCO, 1223, SE - BALNEARIO CAMBORIUI		

Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID
Nº auto:	8797741577
Placa:	OOJ8157
Data/hora/local:	15/02/2016 03:28 AV. NORMANDO TEDESCO, 1223, SE - BALNEARIO CAMBORIU
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID
Nº auto:	8797741406
Placa:	OOJ8157
Data/hora/local:	19/02/2016 01:43 AV. NORMANDO TEDESCO, 1223, SE - BALNEARIO CAMBORIU
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID

CONDUTOR:	PEDRO MENDES FONTOURA JUNIOR	N Ú M E R O	011300/2016
CNH:	0906382190	PROCESSO:	00438633700
Registro/PGU:		Orgão Autuador:	290510
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0238529	Nº Pontos:	0061
Placa:	00N2042		
Data/hora/local:	13/01/2016 08:26 3158-R.CEARA S/N PROXIMO AO VIAD.AV AFON PENA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	E021388644	Orgão Autuador:	300
Placa:	OOL1513	Nº Pontos:	0061
Data/hora/local:	23/08/2015 10:10 BR-262 KM 28.230 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	E021387945	Orgão Autuador:	300
Placa:	OOL1513	Nº Pontos:	0061
Data/hora/local:	23/08/2015 16:03 BR-163 KM 619.350 - SAO GABRIEL DO OESTE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	E021761963	Orgão Autuador:	300
Placa:	OOL1513	Nº Pontos:	0061
Data/hora/local:	10/09/2015 09:47 BR-163 KM 493.370 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	E021954463	Orgão Autuador:	300
Placa:	HSY6901	Nº Pontos:	0061
Data/hora/local:	29/09/2015 09:47 BR-163 KM 493.370 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	E022156173	Orgão Autuador:	300
Placa:	OOL1513	Nº Pontos:	0061
Data/hora/local:	09/10/2015 08:14 BR-163 KM 650.680 - SAO GABRIEL DO OESTE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	JRA2352731	Orgão Autuador:	271070
Placa:	OOL1589	Nº Pontos:	0061
Data/hora/local:	16/10/2015 18:12 AVENIDA NOVE DE JULHO (CENTRO) - SAO PAULO		
Tipificação:	5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pe		

CONDUTOR:	IVANILTON MORAIS MOTA	N Ú M E R O	011301/2016
CNH:	0622169213	Registro/PGU:	00618308396
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	C450855806	Orgão Autuador:	270570
Placa:	NRR2125	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	21/01/2016 07:47 AV DOS ESTADOS N 4443 SENTI - SANTO ANDRE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	C450855248	Orgão Autuador:	270570
Placa:	NRR2125	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	19/01/2016 07:46 AV DOS ESTADOS N 4443 SENTI - SANTO ANDRE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	C450863021	Orgão Autuador:	270570
Placa:	NRR2125	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	18/02/2016 08:13 AV DOS ESTADOS ALT 4855 SEN - SANTO ANDRE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	C450863020	Orgão Autuador:	270570
Placa:	NRR2125	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	17/02/2016 07:59 AV DOS ESTADOS 310 METROS APO - SANTO ANDRE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	C450862551	Orgão Autuador:	270570
Placa:	NRR2125	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	15/02/2016 08:25 AV DOS ESTADOS 310 METROS APO - SANTO ANDRE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	C450862248	Orgão Autuador:	270570
Placa:	NRR2125	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	14/02/2016 09:37 AV DOS ESTADOS N 6700 SENT - SANTO ANDRE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	C450858704	Orgão Autuador:	270570
Placa:	NRR2125	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	01/02/2016 08:00 AV DOS ESTADOS 310 METROS APO - SANTO ANDRE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RAFAEL COIMBRA NETO	N Ú M E R O	011304/2016
CNH:	0526995747	Registro/PGU:	00826433639
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1863476	Orgão Autuador:	290730
Placa:	ALW8939	Nº Pontos:	0058
Data/hora/local:	27/01/2016 13:49 R CEL PONCIANO FRENTE ESTADIO FREDIS SALDIVAR - DOURADOS		
Tipificação:	5746-3 Transitar em local/horario nao permitido pe		
Nº auto:	1R0229383	Orgão Autuador:	126200
Placa:	DBB1403	Nº Pontos:	0058
Data/hora/local:	29/08/2015 10:47 SP 280 KM 035 METROS 150 - ITAPEVI		
Tipificação:	5703- DEIX DE CONSERV O VC QDO ESTIV EM MOV NA FA		
Nº auto:	1H6665832	Orgão Autuador:	126200
Placa:	DBB1403	Nº Pontos:	0058
Data/hora/local:	14/08/2015 15:45 SP 270 KM 187 METROS 200 - ITAPETININGA		
Tipificação:	5975- DEIX DE PARAR O VC NO ACOST A DIREIT.P/AGUA		
Nº auto:	1L5493611	Orgão Autuador:	126200
Placa:	DBB1403	Nº Pontos:	0058
Data/hora/local:	05/10/2015 14:15 SP 425 KM 434 METROS 100 - MARTINOPOLIS		
Tipificação:	6068-2 Deixar de adentrar as areas destinadas a pe		
Nº auto:	1W5315001	Orgão Autuador:	126200

Placa:	DBB1403	Nº Pontos:	0058
Data/hora/local:	22/11/2015 08:55 SP 270 KM 193 METROS 700 - ANGATUBA		
Tipificação:	6068-2 Deixar de adentrar as areas destinadas a pe		
Nº auto:	1R0290193	Orgão Autuador:	126200
Placa:	ALW8939	Nº Pontos:	0058
Data/hora/local:	02/12/2015 15:23 SP 160 KM 048 METROS 000 - SAO VICENTE		
Tipificação:	5703- DEIX DE CONSERV O VC QDO ESTIV EM MOV NA FA		
Nº auto:	1W5323081	Orgão Autuador:	126200
Placa:	ALW8939	Nº Pontos:	0058
Data/hora/local:	21/12/2015 16:17 SP 270 KM 193 METROS 700 - ANGATUBA		
Tipificação:	6068-2 Deixar de adentrar as areas destinadas a pe		

CONDUTOR:	ELVIS ANGELO FERRAZ	N Ú M E R O	011307/2016
CNH:	0808533936	Registro/PGU:	05634105460
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0249131	Orgão Autuador:	290510
Placa:	00O4950	Nº Pontos:	0059
Data/hora/local:	31/03/2016 11:27 AV.GABRIEL DEL PINO 831 SENT. AV.RITA V. DE A - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0249934	Orgão Autuador:	290510
Placa:	00O4950	Nº Pontos:	0059
Data/hora/local:	05/04/2016 16:21 AV.P.LUDIO M.COELHO PROX. AV. PRES. NEREU (B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0250076	Orgão Autuador:	290510
Placa:	00O4950	Nº Pontos:	0059
Data/hora/local:	07/04/2016 11:25 AV.GABRIEL DEL PINO 831 SENT. AV.RITA V. DE A - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	LE0294800	Orgão Autuador:	290510
Placa:	00O4950	Nº Pontos:	0059
Data/hora/local:	11/04/2016 11:17 AV.MANOEL DA COSTA LIMA 1404 SENT. AV.COSTA E - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	RE0250921	Orgão Autuador:	290510
Placa:	00O4950	Nº Pontos:	0059
Data/hora/local:	13/04/2016 17:40 AV.A.M.CANALE-PROX.R.P.DAMIAO-SENT. AV.C E SIL - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0250986	Orgão Autuador:	290510
Placa:	00O4950	Nº Pontos:	0059
Data/hora/local:	14/04/2016 10:48 AV. GABRIEL DEL PINO, PROX.RUA DEJALMA C. OLI - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	LE0294959	Orgão Autuador:	290510
Placa:	00O4950	Nº Pontos:	0059
Data/hora/local:	14/04/2016 06:19 AV.PRIMEIRO DE MAIO, 475 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	VALDIR JOSE ZORZO	N Ú M E R O	011387/2016
CNH:	1238823713	Registro/PGU:	00886916098
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	004635333LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	OOK1852	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	11/04/2016 07:27 RUA PONTA PORA 2068 EM FRENTE AO COLEGIO DELP - DOURADOS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	004680688LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	NSB5862	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	01/05/2016 11:34 AV.PRESIDENTE VARGAS EM FRENTE A ESCOLA PEDRO - DOURADOS		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		
Nº auto:	EMV0642207	Orgão Autuador:	290510
Placa:	NSB5862	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	19/02/2016 19:46 AV. MATO GROSSO ESQUINA COM RUA BAHIA C/B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0642539	Orgão Autuador:	290510
Placa:	NRN8131	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	21/02/2016 08:32 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	MS2008809	Orgão Autuador:	290510
Placa:	NSB5862	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	19/03/2016 09:30 R.ANTONIO M.COELHO N.2537 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7366-2 Dirigir veiculo utilizando-se de telefone c		
Nº auto:	RE0250417	Orgão Autuador:	290510
Placa:	NRN8131	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	10/04/2016 13:55 AV.A.M.CANALE-PROX.R.P.DAMIAO-SENT. AV.C E SIL - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	R299041514	Orgão Autuador:	100
Placa:	NSB5862	Nº Pontos:	0053
Data/hora/local:	09/12/2015 16:01 BR-163 KM-399 UF-MS - NOVA ALVORADA DO SUL		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	CERINEU ROSA	N Ú M E R O	011389/2016
CNH:	0980403060	Registro/PGU:	00743609429
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00468216LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HRO3723	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	02/05/2016 17:02 3024-RUA W5, N.º 1430 - DOURADOS		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	00468414LE	Orgão Autuador:	112100
Placa:	HRO3723	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	04/05/2016 11:25 3055-AVENIDA BRASIL, ESCOLA MARIA LIGIA BORGE - PONTA PORA		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	1Y3895401	Orgão Autuador:	126200
Placa:	HRO3723	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	09/03/2016 10:46 SP 284 KM 454 METROS 000 - ASSIS		
Tipificação:	6980- RETIR DO LOCAL VC LEGALMENT RETIDO P/REGUL,		
Nº auto:	HZA1093817	Orgão Autuador:	271070
Placa:	HRO3723	Nº Pontos:	0056

Data/hora/local:	06/11/2015 08:54 AV SALIM FARAH MALUF (MARGINAL - SAO PAULO)		
Tipificação:	5746-3 Transitar em local/horario nao permitido pe		
Nº auto:	HZA1092659	Orgão Autuador:	271070
Placa:	HRO3723	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	04/11/2015 21:05 AV SALIM FARAH MALUF (VILA PRU - SAO PAULO)		
Tipificação:	5746-3 Transitar em local/horario nao permitido pe		
Nº auto:	GRA1817052	Orgão Autuador:	271070
Placa:	HRO3723	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	01/12/2015 18:44 MARGINAL TIETE, PTA EXPRESSA (- SAO PAULO)		
Tipificação:	5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pe		
Nº auto:	HZA1108366	Orgão Autuador:	271070
Placa:	HRO3723	Nº Pontos:	0056
Data/hora/local:	16/12/2015 08:06 AV SALIM FARAH MALUF (MARGINAL - SAO PAULO)		
Tipificação:	5746-3 Transitar em local/horario nao permitido pe		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de novembro de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 014, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR:	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA		
Registro/PGU:	04381468901	CNH:	689511846-MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004701/2014		

CONDUTOR:	ROMEU DE DAVID JUNIOR		
Registro/PGU:	05507052857	CNH:	1162205184 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003183/2015		

Campo Grande (MS), 25 de novembro de 2016.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 12, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	EDERALDO CARNEIRO		
Registro/PGU:	03617215955	CNH:	0809205055
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218II	PRAZO:	2 MESES
PROCESSO:	002945/2014		

CONDUTOR:	AMAURI CIARAMELLO FERNANDES		
Registro/PGU:	00068233778	CNH:	1023684833
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MESES
PROCESSO:	001043/2015		

CONDUTOR:	LUAN PAES DA SILVA		
Registro/PGU:	05584644332	CNH:	0862745510
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MESES
PROCESSO:	009325/2015		

CONDUTOR:	SILVIO FIGUEIREDO BRITES		
Registro/PGU:	00144606327	CNH:	0525773500
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MESES
PROCESSO:	005654/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO

ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 25 de novembro de 2016

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. OURO VERDE GUINDASTES E COM DE SUCATAS LTDA-EPP - OES Nº 0158/2016 - Objeto: Contratação em caráter emergencial de serviço de guindaste e tornearia, materiais e mão de obra especializada substituição do conjunto motobomba submersa, poço DOU 033 de Dourados, Unidade da Regional GEGRANDE. Proc.: 1024/2016/GEMA/SANESUL. Valor: R\$ R\$ 9.000,00.

AKIRA HASEGAWA - ME. OES Nº 0159/2016 - Objeto: Contratação em caráter emergencial de serviço de guindaste e tornearia, materiais e mão de obra especializada substituição do conjunto motobomba submersa, poço DOU 033 de Dourados, Unidade da Regional GEGRANDE. Proc.: 1024/2016/GEMA/SANESUL. Valor: R\$ 8.800,00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 - CT 285/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, com término previsto para o dia 01 de dezembro de 2017. PROCESSO: Nº 713/2014/GESU/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.11.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Jaques Eduardo Fantinato.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 - CT 205/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 120 dias, com término previsto para o dia 01 de março de 2017. PROCESSO: Nº 446/2014/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. Jeferson Neandro Chavoni Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - OC 057/2016 - CELEBRADA ENTRE A SANESUL E PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME. OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 1.548,00, correspondente a 25% do valor da Ordem de Compra. PROCESSO: Nº 060/2016/GESUL-PORÁ/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.10.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Márcio Antônio da Cruz. CONTRATADA: Sra. Fernanda Patrícia R. Santos.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0225/2016/FCMS Nº Cadastral 7396

Processo: 59/100.580/2016

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.580/2016, contrata **Associação Cultural Dança Urbana**, de nome fantasia "Dançurbana", para que realize 02 (duas) apresentações com o espetáculo "Matilha", composto por: Camila Gabriela Abreu da Silva, Irineu de Castro Q. Junior, Jaqueline Mourão Nunes, Marcos Flávio de Matos Bezerra, Reginaldo Borges Soares, Thiago Mendes de Souza e Roger Pacheco Ferreira, com 41 (quarenta e um) minutos de duração, nas datas a saber: no dia 13/11/2016, a partir das 17 horas, no Porto Geral, em Corumbá - MS e no dia 14/11/2016, às 10 horas na Praça Central em Ladário - MS, durante a realização do Projeto **13º Festival América do Sul Pantanal 2016 (FASP)**. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre **CONTRATANTE E CONTRATADO**. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**. **ANDRÉA ESCOBAR FREIRE**

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Dotação Orçamentária: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente a realização de duas apresentações ao preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por espetáculo e será pago a **CONTRATADA** em parcela única, após a execução do objeto.

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente a realização de duas apresentações ao preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por espetáculo e será pago a **CONTRATADA** em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com as disposições do edital nº 004 de Seleção Pública/FCMS de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossense para participação no 13º Festival América do Sul Pantanal (FASP), publicado no Diário Oficial nº 9.208, de 19/07/2016, pág. 10/14, em obediência ao resultado do processo de seleção. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 14 de novembro de 2016.

Data da Assinatura: 08/11/2016

Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e MARCOS FLÁVIO DE MATOS BEZERRA

Extrato do Contrato Nº 0228/2016/FCMS Nº Cadastral 7399

Processo: 59/100.571/2016

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Moreira & Miyahira Ltda - ME

Objeto: A FCMS no Processo nº. 59/100.571/2016 contrata Moreira & Miyahira Ltda - ME, na condição de representante do Grupo Funk-Se, para que realize 01 (uma) apresentação com o espetáculo denominado "Desilmités", no dia 25/11/2016, às 20 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, em Campo Grande - MS, com duração de 30 minutos, decorrente do projeto Centenário do Poeta Manoel de Barros. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício

Ordenador de Despesas: entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.
Dotação Orçamentária: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
 Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a apresentação do documento fiscal.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de novembro de 2016
Data da Assinatura: 11/11/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

Extrato do Contrato N° 0242/2016/FCMS N° Cadastral 7463
Processo: 59/100.504/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Albério Alves de Araújo Lucena
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.504/2016, contrata a pessoa acima nominada para que realize 01 (uma) apresentação musical, como Show de abertura, com 40 minutos de duração, no dia 04 de dezembro de 2016, a partir das 18h, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - Edição 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 04 de dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 23/11/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA

Extrato do Contrato N° 0245/2016/FCMS N° Cadastral 7466
Processo: 59/100.590/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.590/2016, contrata a pessoa acima nominada, na condição de integrante e representante da banda: **Opuesto**, para que realizem 01 (uma) apresentação musical, como Show de abertura, com 40 minutos de duração, no dia 11 de dezembro de 2016, a partir das 18horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 11 de dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 22/11/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES

Extrato do Contrato N° 0245/2016/FCMS N° Cadastral 7466
Processo: 59/100.590/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.590/2016, contrata a pessoa acima nominada, na condição de integrante e representante da banda: **Opuesto**, para que realizem 01 (uma) apresentação musical, como Show de abertura, com 40 minutos de duração, no dia 11 de dezembro de 2016, a partir das 18horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 11 de dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 22/11/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES

Extrato do Contrato N° 0245/2016/FCMS N° Cadastral 7466
Processo: 59/100.590/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.590/2016, contrata a pessoa acima nominada, na condição de integrante e representante da banda: **Opuesto**, para que realizem 01 (uma) apresentação musical, como Show de abertura, com 40 minutos de duração, no dia 11 de dezembro de 2016, a partir das 18horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 11 de dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 22/11/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES

Extrato de Termo de Colaboração n° 26.624/2016
Processo nº: 59/100.321/2016
Do Objeto: O objeto do presente Termo de Colaboração, originado do Processo n.º 59/100.321/2016, é o repasse financeiro para custear despesas para a realização do Projeto denominado: **"A Revolução"**, visando a montagem da peça teatral "A Revolução na América Latina" e sua apresentação em 03 sessões gratuitas, conforme Plano de Trabalho e Descrição do Projeto/Atividade, anexado às f. 206/210 do Processo supra citado, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Do Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 29 de abril de 2017. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil parceira, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do seu término, e não poderá exceder a 5 (cinco) anos de vigência total, nos termos do artigo 21 e artigo 42, §4º do Decreto n.º 14.494/2016.

Dos Recursos
 Programa de Trabalho: 10.59901.13.392.2025.2644.0001
 PI: Fomento à Cultura
 Fonte: 0240
 Natureza de Despesa: 33504101
 NE: 2016NE001085 de 16/11/2016
Da Base Legal: A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal

n.º 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 14.494/2016, independentemente da transcrição de qualquer norma contida nos dispositivos legais.
Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
 CNPJ: 15.579.196/0001-98
 Representada por sua Diretora Presidente: Andréa Escobar Freire
 CPF: 367.709.651-00
Parceira Privada: Teatral Grupo de Risco
 Representada por sua Presidente Senhora Roma Rosário Roman Anez
 CPF: 080.042.341-00
Data de Assinatura do Termo de Outorga: 25 de novembro de 2016.

Extrato de Termo de Colaboração n° 26.669/2016
Processo nº: 59/100.319/2016
Do Objeto: O objeto do presente Termo de Colaboração, originado do Processo n.º 59/100.319/2016, é o repasse financeiro para custear despesas para a realização do Projeto denominado: **"O Pé de Feijão na Terra do Nunca"**, visando a montagem da peça teatral "O Pé de Feijão na Terra do Nunca" e sua apresentação em 03 sessões gratuitas, conforme Plano de Trabalho e Descrição do Projeto/Atividade, anexado às f. 203/207 do Processo supra citado, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Do Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de março de 2017. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil parceira, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do seu término, e não poderá exceder a 5 (cinco) anos de vigência total, nos termos do artigo 21 e artigo 42, §4º do Decreto n.º 14.494/2016.

Dos Recursos
 Programa de Trabalho: 10.59901.13.392.2025.2644.0001
 PI: Fomento à Cultura
 Fonte: 0240
 Natureza de Despesa: 33504101
 NE: 2016NE001092 de 17/11/2016
Da Base Legal: A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 14.494/2016, independentemente da transcrição de qualquer norma contida nos dispositivos legais.
Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
 CNPJ: 15.579.196/0001-98
 Representada por sua Diretora Presidente: Andréa Escobar Freire
 CPF: 367.709.651-00
Parceira Privada: Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas
 Representada por seu Presidente Senhor Mauro Alves Guimarães
 CPF: 843.622.601-10
Data de Assinatura do Termo de Outorga: 25 de novembro de 2016.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.290 DO DIA 22 DE Novembro DE 2016 , PAG 13 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 266/2016 PROCESSO N° 59/300.467/2016 SIAFEM N° 026411
ONDE SE LÊ: Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "

LEIA-SE: Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Plano de Desenvolvimento da incubadora de empresas da Agência S-INNOVA, UCDB, Campo Grande - MS".

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
 Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a julho de 2016.

Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000705	Data	01/08/2016
Valor	8.000,00	Processo	59/300.276/2015
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 8666/93			
NE	000706	Data	04/08/2016
Valor	145,00	Processo	23/200.475/2012
Favorecido	S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 12696/2008			
NE	000707	Data	04/08/2016
Valor	3.000,00	Processo	59/300.379/2016
Favorecido	737.638.451-00 - MS/FUNDECT/SF/EDILA MARRETO DOS SANTOS		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000708	Data	04/08/2016
Valor	6.300,00	Processo	59/300.227/2016
Favorecido	MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Objeto	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Amparo Legal: 8.666/1.993			
NE ANULAÇÃO	000709	Data	05/08/2016
Valor	22.245,10	Processo	59/300.009/2016
Favorecido	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações			
NE ANULAÇÃO	000710	Data	05/08/2016
Valor	9.525,76	Processo	59/300.008/2016
Favorecido	AGUAS GUARIROBA S/A		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000711	Data	08/08/2016
Valor	186.000,00	Processo	59/300.232/2015

Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 1102/93 E ALTERAÇÕES			
NE	000712	Data	08/08/2016
Valor	85,12	Processo	59/300.001/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000713	Data	09/08/2016
Valor	9.166,00	Processo	59/300.050/2015
Favorecido	CAUE ALVES MARTINS		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 8666/93			
NE	000714	Data	10/08/2016
Valor	227.919,59	Processo	23/200.158/2011
Favorecido	CONSELHO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLO		
Objeto	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000715	Data	12/08/2016
Valor	14.960,00	Processo	59/300.320/2016
Favorecido	ANDREIA SANGALLI		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000716	Data	12/08/2016
Valor	13.950,00	Processo	59/300.324/2016
Favorecido	ERIKA KANETA FERRI		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000717	Data	12/08/2016
Valor	13.534,00	Processo	59/300.325/2016
Favorecido	ESTELA NATALINA MANTOVANI BERTOLET		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000718	Data	12/08/2016
Valor	6.800,00	Processo	59/300.326/2016
Favorecido	EUGENIA PORTELA DE SIQUEIRA MARQUES		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000719	Data	10/08/2016
Valor	15.000,00	Processo	59/300318/2016
Favorecido	ANDRE BARCIELA VERAS		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000720	Data	12/08/2016
Valor	12.250,00	Processo	59/300.319/2016
Favorecido	Andreia Nunes Militão		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000721	Data	12/08/2016
Valor	15.000,00	Processo	59/300.330/2016
Favorecido	JOSE CARLOS ROSA PIRES DE SOUZA		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000722	Data	12/08/2016
Valor	10.565,00	Processo	59/300331/2016
Favorecido	LEVI MARQUES PEREIRA		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000723	Data	12/08/2016
Valor	14.650,00	Processo	59/300.332/2016
Favorecido	LUCIANE PINHO DE ALMEIDA		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000724	Data	12/08/2016
Valor	15.000,00	Processo	59/300.333/2016
Favorecido	MANOEL CAMARA RASSLAN		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000725	Data	12/08/2016
Valor	19.800,00	Processo	
Favorecido	MARIA AUGUSTA DE CASTILHO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000726	Data	12/08/2016
Valor	15.000,00	Processo	59/300.328/2016
Favorecido	GERSON LUIZ MARTINS		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000727	Data	12/08/2016
Valor	10.050,00	Processo	59/300.337/2016
Favorecido	SANDRA FOGAÇA ROSA RIBEIRO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000728	Data	12/08/2016
Valor	11.527,50	Processo	59/300.338/2016
Favorecido	SONIA DA CUNHA URT		

Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000729	Data	12/08/2016
Valor	9.000,00	Processo	59/300.322/2016
Favorecido	DANIEL ESTEVAO RAMOS DE MIRANDA		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000730	Data	12/08/2016
Valor	9.250,00	Processo	59/300.327/2016
Favorecido	FLAVINES REBOLO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000731	Data	12/08/2016
Valor	9.275,00	Processo	59/300.317/2016
Favorecido	ALEXANDRA SANTOS PINHEIRO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000732	Data	12/08/2016
Valor	11.475,00	Processo	59/300.329/2016
Favorecido	HERMES MOREIRA JUNIOR		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000733	Data	12/08/2016
Valor	15.000,00	Processo	59/300.321/2016
Favorecido	CANDIDA GRACIELA CHAMORRO ARGUELLO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000734	Data	12/08/2016
Valor	13.100,00	Processo	59/300.323/2016
Favorecido	ELIZANGELA ALVES DA SILVA SCAFF		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000735	Data	12/08/2016
Valor	11.400,00	Processo	59/300.334/2016
Favorecido	MARIA ALICE DE MIRANDA ARANDA		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000736	Data	12/08/2016
Valor	9.873,00	Processo	59/300.336/2016
Favorecido	PAULO CESAR ANTONINI DE SOUZA		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000737	Data	12/08/2016
Valor	2.000,00	Processo	59/300.349/2016
Favorecido	Detlef Hans Gert Walde		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000738	Data	12/08/2016
Valor	12.980,00	Processo	59/300.349/2016
Favorecido	Detlef Hans Gert Walde		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000739	Data	12/08/2016
Valor	3.675,00	Processo	59/300.353/2016
Favorecido	Ricardo Vieira de Lima		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000740	Data	12/08/2016
Valor	11.325,00	Processo	59/300.353/2016
Favorecido	Ricardo Vieira de Lima		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000741	Data	12/08/2016
Valor	4.800,00	Processo	59/300.352/2016
Favorecido	Gustavo Alberto Albelaez Rojas		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000742	Data	12/08/2016
Valor	10.199,50	Processo	59/300352/2016
Favorecido	Gustavo Alberto Albelaez Rojas		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000743	Data	12/08/2016
Valor	15.000,00	Processo	59/300.248/2016
Favorecido	WELLINGTON SANTOS FAVA		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000744	Data	12/08/2016
Valor	10.750,00	Processo	59/300.246/2016
Favorecido	LUIZ DA ROSA NETTO		
Objeto	UXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000745	Data	12/08/2016
Valor	4.250,00	Processo	59/300.246/2016
Favorecido	LUIZ DA ROSA NETTO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		

Amparo Legal: 11261/03			
NE	000746	Data	12/08/2016
Valor	2.624,68	Processo	59/300.348/2016
Favorecido	Carolina Tobias Marino		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000747	Data	12/08/2016
Valor	12.288,73	Processo	59/300.348/2016
Favorecido	Carolina Tobias Marino		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000748	Data	12/08/2016
Valor	14.552,75	Processo	59/300.354/2016
Favorecido	Thays Benites Camargo Pereira		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000749	Data	12/08/2016
Valor	400,00	Processo	59/300.354/2016
Favorecido	Thays Benites Camargo Pereira		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000750	Data	12/08/2016
Valor	14.500,00	Processo	59/300.351/2016
Favorecido	Francislaine Aparecida dos Reis Lívero		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000751	Data	12/08/2016
Valor	500,00	Processo	59/300.351/2016
Favorecido	Francislaine Aparecida dos Reis Lívero		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000752	Data	12/08/2016
Valor	14.857,00	Processo	59/300.247/2016
Favorecido	OSMAR NASCIMENTO SILVA		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000753	Data	12/08/2016
Valor	15.200,00	Processo	59/300.245/2016
Favorecido	BRUNO BARBOSA AMARAL		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000754	Data	12/08/2016
Valor	8.314,35	Processo	59/300.162/2016
Favorecido	ANTONIO AYRTON MORCELI		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000755	Data	12/08/2016
Valor	330.000,00	Processo	59/300.380/2016
Favorecido	ALEX MARCEL MELOTTO		
Objeto	AUXILIOS		
Amparo Legal: AUXILIOS			
NE	000756	Data	AUXILIOS
Valor	969.622,40	Processo	59/300.380/2016
Favorecido	ALEX MARCEL MELOTTO		
Objeto	CONTRIBUICOES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000757	Data	15/08/2016
Valor	7.000,00	Processo	59/300.050/2015
Favorecido	CAUE ALVES MARTINS		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 8666/93			
NE	000758	Data	15/08/2016
Valor	35,00	Processo	23/200.475/2012
Favorecido	S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 8666/1993			
NE	000759	Data	18/08/2016
Valor	10.000,00	Processo	59/300.009/2016
Favorecido	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 8666/93 e alterações			
NE	000760	Data	18/08/2016
Valor	5.000,00	Processo	59/300.008/2016
Favorecido	AGUAS GUARIROBA S/A		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000761	Data	18/08/2016
Valor	100.000,00	Processo	59/300.439/2015
Favorecido	NELSON LUIS DE CAMPOS DOMINGUES		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000762	Data	18/08/2016
Valor	100.000,00	Processo	59/300.438/2015
Favorecido	MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 8666/93			

NE	000763	Data	23/08/2016
Valor	472,50	Processo	59/300.371/2016
Favorecido	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME		
Objeto	MATERIAL PARA COMUNICACOES		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000764	Data	23/08/2016
Valor	195,00	Processo	59/300.369/2016
Favorecido	SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME		
Objeto	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000765	Data	23/08/2016
Valor	109,80	Processo	59/300.370/2016
Favorecido	J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPOS EIRELI - ME		
Objeto	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000766	Data	23/08/2016
Valor	2.078,00	Processo	59/300.374/2016
Favorecido	YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP		
Objeto	GENEROS DE ALIMENTACAO		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000767	Data	23/08/2016
Valor	480,00	Processo	59/300.374/2016
Favorecido	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
Objeto	GENEROS DE ALIMENTACAO		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000768	Data	23/08/2016
Valor	4.400,00	Processo	59/300.375/2016
Favorecido	L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP		
Objeto	GENEROS DE ALIMENTACAO		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000769	Data	23/08/2016
Valor	930,00	Processo	59/300.372/2016
Favorecido	DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP		
Objeto	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000770	Data	23/08/2016
Valor	512,00	Processo	59/300.372/2016
Favorecido	SOUZA ALVES & CIA LTDA -ME		
Objeto	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000771	Data	23/08/2016
Valor	1.592,00	Processo	59/300.373/2016
Favorecido	ART VÍDEO EIRELI - EPP		
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000772	Data	24/08/2016
Valor	858,00	Processo	59/300.375/2016
Favorecido	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP		
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000773	Data	11/261/03
Valor	440,00	Processo	59/300.375/2016
Favorecido	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	000774	Data	30/09/2016
Valor	58.900,00	Processo	23/200.134/2011
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 8666/93 - Art. 24, II			
NE	000775	Data	31/08/2016
Valor	997,99	Processo	59/300.400/2016
Favorecido	VIA BERRINI TURISMO E EVENTOS LTDA-ME		
Objeto	PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO		

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0015/2016/FUNDTUR	N° Cadastral 7182
Processo:	59/200.033/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de MS e AGRICON Consultoria S/S Ltda-EPP
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para a "Elaboração do Plano de Marketing do Polo Turístico Campo Grande e Região - Caminho dos Ipês no Estado de Mato Grosso do Sul" - Conforme Convenio N° 822520/2015, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Fundação de Turismo de MS e o Ministério do Turismo -MTUR.
Ordenador de Despesas:	Nelson Cintra Ribeiro
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23695202426160001 - Produtos, Fonte de Recurso 0281220014 - Convênio 822520/2015, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR; Programa de Trabalho 23695202426510003 - Produtos-FUNTUR, Fonte de Recurso 4240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR

Valor: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei N.8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21/10/2016
Assinam: Nelson Cintra Ribeiro e Luiz Tanahara

f) cópia da Carteira de Identidade (RG);
 g) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
 h) 1 (uma) foto 3x4 (recente);
 i) Termo de Responsabilidade assinado (Disponível nos endereços eletrônicos dos Cursos, conforme subitem 3.1.6 deste edital);
 j) Currículo Lattes atualizado;
 k) comprovante que ateste ser servidor do quadro efetivo da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (holerite).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 1107/2012/PS/UEMS

Nº Cadastral 356

Processo: 29/500.762/2012
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e BANCO DO BRASIL S.A

Objeto: O contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses, no período de 26/11/2016 a 25/11/2017, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

Ordenador de Despesas: Fábio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 21/11/2016
Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa e Lucimar Lacerda de Melo

Edital UEMS/PROPP nº 65/ 2016, 25 de novembro de 2016

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA EDUCACIONAL PARA OS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81, de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1.688, 1.689, 1.690 e 1.691 de 29/08/2016, torna público o Edital de Prorrogação do período de matrícula do processo seletivo dos cursos de pós-graduação *lato sensu* na área educacional para os professores efetivos da rede pública estadual de Mato Grosso do Sul, aprovados no Processo Seletivo, que constam do Edital UEMS/PROPP nº 62/2016, de 17/nov/2016, publicado no DO/MS nº 9.288, de 18/nov/2016, p. 61-65, com matrícula prorrogada por meio do Edital UEMS/PROPP nº 64/2016, de 23/nov/2016, publicado no DO/MS nº 9.291, de 23/11/2016, p. 54-55.

1. As matrículas deverão ser realizadas no período de **28/11 a 02/12/2016**.

2. Dos Locais, dias e horários para Matrículas

Unidade Universitária	Cursos Oferecidos	Endereços	Dias	Horários
Campo Grande	Educação Científica	Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155, Bairro Jardim Santo Amaro, 79115-8908 - Campo Grande-MS	28/11/2016 a 02/12/2016	Das 8 h às 11 e das 14h30 às 17 h
	Linguística: a			
	Ciência da Língua			
	Educação Especial - Deficiência Auditiva/Surdez			
Campo Grande	Educação Especial - Deficiência Intelectual	Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155, Bairro Jardim Santo Amaro, 79115-8908 - Campo Grande-MS	28/11/2016 a 02/12/2016	Das 8 h às 11 e das 14h30 às 17 h
	Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica			
Dourados	Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia	Cidade Universitária, Rodovia Dourados Itahum, km 12, Bloco F, Piso Superior (Secretaria dos Mestrados Profissionais)	28/11/2016 a 02/12/2016	Das 8 h às 11 e das 14h30 às 17 h
	Educação Científica			

3. Da Matrícula

3.1. Dos Procedimentos e Documentos para Matrícula

A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro portando procuração simples nas Unidades Universitárias da UEMS onde serão oferecidos os cursos, conforme subitem 3.2 deste Edital, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- requerimento de matrícula devidamente preenchido (Disponível nos endereços eletrônicos dos Cursos, conforme subitem 3.1.6 deste edital);
- cópia do diploma da graduação;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

3.1.1. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do coordenador do curso ou mediante fotocópia autenticada em cartório.

3.1.2. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo estipulado no subitem 3.2 deste edital ou não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.1.3. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os subitens "b" e "c" no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

3.1.4. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

3.1.5. Os requerimentos de matrículas estão disponíveis nos seguintes endereços:

Cursos	Endereços Eletrônicos dos Cursos
Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia- UU Dourados	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/currículo-e-diversidade-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia- UU Campo Grande	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/currículo-e-diversidade-genero-raca-e-etnia-campo-grande-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
Educação Científica	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestao-publica-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
Educação Especial - Deficiência Auditiva/Surdez	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-especial-deficiente-auditivosurdez-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
Educação Especial - Deficiência Intelectual	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-especial-deficiente-intelectual-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
Linguística: a ciência da língua	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/linguistica-a-ciencia-da-lingua-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes
Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/multiletramentos-e-processos-autorais-na-educacao-basica-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes

4. As demais condições previstas no Edital UEMS/PROPP nº 62/2016, de 17/nov/2016, publicado no DO/MS nº 9.288, de 18/nov/2016, p. 61-65, permanecem inalteradas.

Dourados, 25 de novembro de 2016.

Prof. Dra. Luciana Ferreira da Silva
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000175, DE 7 de Outubro de 2016.
O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000395/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos - CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001582
Requerente	08.672.803/0001-02 - BRASRAFIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 25.80" Longitude: -54° 43' 42.78" Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	13.140,00 m³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes:

§ 1 Condicionantes Gerais:

- 1 - A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.
- 2 - A Outorga não exige o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.
- 3 - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.
- 4 - Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.
- 5 - O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.
- 6 - O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.
- 7 - O outorgado deverá efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo normas técnicas específicas, mantendo em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.
- 8 - Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015
- 9 - Realizar o monitoramento técnico anual do sistema para acompanhar e avaliar o comportamento do poço e do conjunto de bombeamento, relativo à eficiência e qualidade da água e proteção do aquífero.
- 10 - Manter registro mensal do volume explorado e dos níveis estático e dinâmico (1 período de seca e outro no período chuvoso), e apresentar anualmente ao Imasul as planilhas das medições.
- 11 - Em zona urbana onde houver rede de distribuição de água o outorgado deverá conectar à rede pública de abastecimento de água em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Nacional de Saneamento básico – Lei nº 11.445/2007.
- 12 - A água deste poço só poderá ser utilizada para consumo humano se estiver de acordo com os parâmetros de potabilidade exigidos na portaria 2.914 do Ministério da Saúde.
- 13 - Para água destinada ao consumo humano, o outorgado deverá apresentar anualmente ao IMASUL o formulário de monitoramento, acompanhado do

boletim de análise físico-química e bacteriológica da água, além de laudo com as interpretações dos resultados realizados por laboratório idôneo cadastrados no Imasul, de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde e análise da água bruta, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Temperatura da água, pH, Condutividade elétrica, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrito (NO₂), Nitrito, Cloreto, Ferro Total, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli

14 - Para água não destinada ao consumo humano, o outorgado deverá apresentar anualmente ao IMASUL formulário de monitoramento, acompanhado do boletim de análise físico-química e bacteriológica da água, além de laudo com as interpretações dos resultados realizados por laboratório idôneo cadastrados no Imasul, contendo no mínimo os parâmetros: Temperatura da água, pH, Condutividade elétrica, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrito (NO₃), Nitrito, Cloreto, Ferro Total, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli;

15 - A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

16 - A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

17 - A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

18 - O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

19 - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

20 - Toda água destinada ao consumo humano proveniente de solução alternativa individual de abastecimento de água, independentemente da forma de acesso da população, está sujeita à vigilância da qualidade da água.

§ 2 Condicionantes Específicas:

1 - Anexar ao processo, em um prazo de 60 dias, imagens do abrigo do Quadro de Comando da bomba do poço, com o horímetro instalado.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 7 de Outubro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000177, DE 18 de Outubro de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000423/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002783
Requerente	24.624.785/0001-31 - POSTO DOS PODERES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 35" Longitude: -54° 33' 33" Projecção:SAD69
Volume Anual Captado	360,00 m ³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes:

§ 1 Condicionantes Gerais:

- 1 - A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.
- 2 - A Outorga não exige o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.
- 3 - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.
- 4 - Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.
- 5 - O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.
- 6 - O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

7 - O outorgado deverá efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo normas técnicas específicas, mantendo em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

8 - Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015

9 - Realizar o monitoramento técnico anual do sistema para acompanhar e avaliar o comportamento do poço e do conjunto de bombeamento, relativo à eficiência e qualidade da água e proteção do aquífero.

10 - Manter registro mensal do volume explorado e dos níveis estático e dinâmico (1 período de seca e outro no período chuvoso), e apresentar anualmente ao Imasul as planilhas das medições.

11 - Em zona urbana onde houver rede de distribuição de água o outorgado deverá conectar à rede pública de abastecimento de água em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Nacional de Saneamento básico – Lei nº 11.445/2007.

12 - Para água destinada ao consumo humano, o outorgado deverá apresentar anualmente ao IMASUL o formulário de monitoramento, acompanhado do boletim de análise físico-química e bacteriológica da água, além de laudo com as interpretações dos resultados realizados por laboratório idôneo cadastrados no Imasul, de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde e análise da água bruta, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Temperatura da água, pH, Condutividade elétrica, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrito (NO₃), Nitrito, Cloreto, Ferro Total, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli

13 - Para água não destinada ao consumo humano, o outorgado deverá apresentar anualmente ao IMASUL formulário de monitoramento, acompanhado do boletim de análise físico-química e bacteriológica da água, além de laudo com as interpretações dos resultados realizados por laboratório idôneo cadastrados no Imasul, contendo no mínimo os parâmetros: Temperatura da água, pH, Condutividade elétrica, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrito (NO₃), Nitrito, Cloreto, Ferro Total, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli;

14 - A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

15 - A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

16 - A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

17 - O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

18 - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

§ 2 Condicionantes Específicas:

1 - Esta Outorga não autoriza o uso da água para consumo humano, ou seja, esta água não pode ser destinada à ingestão, preparação e produção de alimentos e à higiene pessoal

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 18 de Outubro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000178, DE 18 de Outubro de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000352/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000083
Requerente	02.916.265/0191-89 - JBS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22º 27' 49.78" Longitude: -55º 44' 13.31" Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	89.352,00 m³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes:

- § 1 Condicionantes Gerais:
- 1 - A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.
 - 2 - A Outorga não exime o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.
 - 3 - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.
 - 4 - Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.
 - 5 - O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.
 - 6 - O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.
 - 7 - O outorgado deverá efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo normas técnicas específicas, mantendo em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.
 - 8 - Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015
 - 9 - Realizar o monitoramento técnico anual do sistema para acompanhar e avaliar o comportamento do poço e do conjunto de bombeamento, relativo à eficiência e qualidade da água e proteção do aquífero.
 - 10 - Manter registro mensal do volume explorado e dos níveis estático e dinâmico (1 período de seca e outro no período chuvoso), e apresentar anualmente ao Imasul as planilhas das medições.
 - 11 - Em zona urbana onde houver rede de distribuição de água o outorgado deverá conectar à rede pública de abastecimento de água em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Nacional de Saneamento básico - Lei nº 11.445/2007.
 - 12 - Para água destinada ao consumo humano, o outorgado deverá apresentar anualmente ao IMASUL o formulário de monitoramento, acompanhado do boletim de análise físico-química e bacteriológica da água, além de laudo com as interpretações dos resultados realizados por laboratório idôneo cadastrados no Imasul, de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde e análise da água bruta, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Temperatura da água, pH, Condutividade elétrica, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrato (NO3), Nitrito, Cloreto, Ferro Total, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli
 - 13 - Para água não destinada ao consumo humano, o outorgado deverá apresentar anualmente ao IMASUL formulário de monitoramento, acompanhado do boletim de análise físico-química e bacteriológica da água, além de laudo com as interpretações dos resultados realizados por laboratório idôneo cadastrados no Imasul, contendo no mínimo os parâmetros: Temperatura da água, pH, Condutividade elétrica, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrato (NO3), Nitrito, Cloreto, Ferro Total, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli;
 - 14 - A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.
 - 15 - A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.
 - 16 - A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.
 - 17 - O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.
 - 18 - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
- § 2 Condicionantes Específicas:
- 1 - Toda água destinada ao consumo humano proveniente de solução alternativa individual de abastecimento de água, independentemente da forma de acesso da população, está sujeita à vigilância da qualidade da água.
 - 2 - A água só poderá ser utilizada para consumo humano se estiver de acordo com os parâmetros de potabilidade exigidos na portaria 2.914 do Ministério da Saúde.
- Art. 3º** As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.
- Art. 4º** O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.
- Art. 5º** Esta portaria tem efeito legal até 18 de Outubro de 2026.
- Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4841

Despachos de 18 de novembro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/137015-2 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/137042-0 Produzir Participações S/A Em Recuperação Judicial, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/004772-2 Costa & Nunes Serviços Agrícolas Ltda, 16/028831-2 Laura Maria De Souza Mendonça, 16/082068-5 Uni Sev - Comercio E Beneficiamento De Cereais Ltda, 16/102757-1 Buri - Comércio De Lenha, Carvão E Serviços Ltda, 16/121724-9 Quality Consultas Medicas Ltda, 16/133103-3 Soares & Batista Ltda, 16/134980-3 Três Transportes E Serviços Ltda, 16/135279-0 Abtm Produtos Alimentícios Ltda, 16/136401-2 Menandro Representações Comerciais Ltda, 16/136407-1 Pablo & Silva Representações Ltda, 16/136548-5 L & L Representações Ltda, 16/136753-4 Inaq Consultoria Ambiental Ltda, 16/136756-9 V.F. Guarirão Ramos, 16/136792-5 Antônio Roque Bertazzoni, 16/137276-7 Cartago Distribuidora De Produtos Automotivos Ltda., ALTERCAO: 16/012669-0 More & Silva Ltda - Me, 16/028813-4 Fortaleza Imoveis Ltda - Me, 16/090105-7 Guisoini E Capitani Ltda - Me, 16/090160-0 Estima Construção Ltda - Me, 16/090292-4 Pesenti Clínica Médica Ltda - Me, 16/090293-2 Gumatar Ms Transporte E Turismo Ltda - Me, 16/103108-0 Clinica Giummarres & Torres Ltda - Me, 16/103691-0 Gefran Restaurante Ltda - Me, 16/103697-0 Buchanelli Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/104891-9 Deltaville Spe 07 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/117496-5 Auto Escola Stock Car Ltda - Me, 16/117545-7 Jardim Europa Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/120350-7 G5 Nunes Prestação De Serviços Ltda - Epp, 16/121349-9 Santa Luzia Materiais Para Construção Ltda - Me, 16/121711-7 Silva & Minhos Ltda - Me, 16/122812-7 J Silva Refrigeração Ltda - Me, 16/133108-4 Escritório União Contábil Ltda - Epp, 16/134100-4 Focus Serviços De Telecomunicações Ltda - Me, 16/134822-0 Geomakers Soluções Em Geotecnologia Ltda - Me, 16/135274-0 Pousada Carandá Ville Ltda - Me, 16/135298-7 Otica Camilo Ltda - Me, 16/136839-0 Carol Artigos Para Festa Ltda - Me, 16/135980-9 Prolimpo - Indústria E Comércio De Produtos Químicos Ltda - Epp, 16/136055-6 Tork Sul Comércio De Peças E Máquinas Ltda, 16/136126-9 Werk Manutenção Em Refrigeração Ltda - Me, 16/136449-7 Vale Do Pantanal Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 16/136591-4 Nantes & Gomes Ltda - Me, 16/136755-0 Comercial Veg De Alimentos Ltda - Epp, 16/136791-7 Xapaok Representações Comercial Ltda - Me, 16/136811-5 Incorporadora Lar Ltda, 16/136898-0 Rabacow & Rabacow Ltda - Epp, 16/137013-6 Arakaki & Nakasato Ltda - Me, 16/137014-4 Muller & Ernica Ltda - Me, 16/137064-0 Pantanal Inspeção Veicular Ltda - Epp, 16/137083-7 Anderson M. Prestia & Cia Ltda, 16/137121-3 Arabic Service Comida Ltda - Me, 16/137187-6 Via Sustentável Arquitetura E Construções Ltda - Me, 16/137208-2 M.M. Modas - Eireli, 16/138941-4 Agropecuária Canziani Ms Ltda, 16/138955-4 Transportadora Rota 66 Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/089267-8 Planeta Variedades E Presentes Ltda - Me, 16/121626-9 Revista Apoio Ltda - Me, 16/121674-9 Mgd Estacionamento Ltda., 16/137356-9 Ferreira & Avila Comercio Varejista De Eletroeletronicos Ltda - Me, 16/137371-2 Br Auto Socorro Ltda - Me, 16/137460-3 Algo A Maiss Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/137773-4 Doutor Do Bicho Pet Shop Ltda - Me, 16/137818-8 Amv - Midia Visual Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/090246-0 Passarelo Transporte Aéreos S/A, 16/100503-9 V.G. De Souza & Cia Ltda - Epp, 16/121645-5 Barreirão Armazens Gerais Ltda, 16/137389-5 Agesa Armazéns Gerais Alfandegados De Mato Grosso Do Sul Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/135058-5 Lopes Batista Serralheria Ltda - Epp, PROCURACAO: 16/121639-0 Gold Apple Comercial Ltda Me, 16/137370-4 Paggo Administradora Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/082088-0 Valdinei Gonçalves Negreiro, 16/121568-8 Diego Dalmagro Ouriques, 16/121637-4 Gold Apple Comercial Ltda, 16/122746-5 Marlene Dorado Antelo, 16/133114-9 Lucas Amorim Queiroz, 16/135325-8 Aline A. De Oliveira Aquino Da Silva, 16/136663-5 Vsp Consultoria Ltda, 16/137128-0 Matheus Rodrigues Resende, 16/137151-5 Jose Vergilio Da Rocha, ALTERCAO: 16/011594-9 Simone Maidana Leite - Me, 16/011600-7 Antonio Tadashi Tashima - Me, 16/103686-4 Rodrigo Barbosa Ferreira - Me, 16/121636-6 Marcos Andre Gomes Da Silva 05260259726 - Me, 16/121693-5 Francisco Gleik Maia Da Silva - Me, 16/121707-9 Hermes Inacio Da Silva - Me, 16/122831-3 O Marinho - Me, 16/122832-1 F. Z. Aragi - Me, 16/133109-2 Wellington Jailton Souza De Menezes - Me, 16/133116-5 Ricardo Estefano Enderle Bannak - Epp, 16/135103-4 E. C. Aguiar - Me, 16/135301-0 Fernando Augusto Cristaldo De Mattos - Epp, 16/135327-4 Arykennder Helgner Xavier Lopes - Me, 16/135670-2 Antonio Helder Da Silva - Me, 16/136413-6 Edison Dos Santos Leque - Me, 16/136662-7 Vivianne De Souza Portugal Caramelo - Me, 16/137025-0 Vitor Vinicius Silva Saur - Me, 16/137231-7 Marcio Padilha De Souza - Me, 16/137417-4 Diego A. Soares Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/010136-0 Eder Jose Pita - Me, 16/120622-0 R. Escobar - Serviços E Transportes, 16/137554-5 Milena Alves Farias - Me, 16/137579-0 Jadsom Alves Dos Santos - Me, 16/137738-6 João Larrea Martins - Me, 16/138957-0 Ollirio Rocha Junior - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/004713-7 Divina Nunes Ferreira - Me, 16/090263-0 Ederson Wojcik - Me, PROCURACAO: 16/090242-8 Ederson Wojcik Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/103687-2 E. De Miranda Artigos Do Vestuario Eireli - Me, 16/121628-5 Kinbiru - Construtora E Incorporadora Eireli - Me, 16/122825-9 Guahyrá Empreendimentos Imobiliários Eireli - Me, 16/135794-6 Baldrames Engenharia Eireli - Me, 16/136609-0 Construías Eireli - Epp, 16/136866-2 Remanso Agropecuaria Eireli - Epp, 16/137288-0 Bianca N. O. Corse Eireli - Epp, 16/137499-9 I Fonseca Empreendimentos Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/137068-3 Studio Wellness - Eireli - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/010213-8 Mac Gás Comércio E Distribuição Eireli Epp, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 16/134422-4 Supermercado Imigrantes Eireli - Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRLEI: 16/136556-6 A G Engenharia Elétrica e Segurança Do Trabalho e Segurança Do Trabalho Eireli, 16/136589-2 A - Dois Serviços Eireli, 16/136804-2 Clichéria Pantanal Eireli, 16/137109-4 Boscosua Representações Comerciais Eireli, 16/137301-1 Laura Correa De Souza Eireli, 16/135089-5 Academia Gasparzinho Treino Eireli, 16/090276-2 R.A Comercio De Alimentos Eireli, 16/089278-3 Iatícios Panlat Eireli, 16/117542-2 L. A Prestadora De Serviços Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/010213-8 Mac Gás Comércio e Distribuição Eireli Epp, 16/135058-5 Lopes Batista Serralheria Ltda - Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/136402-0 Menandro Representações Comerciais 16/136408-0 Pablo & Silva Representações Comerciais Ltda Me, L & L Representações Ltda. 16/136557-4 A G Engenharia Elétrica e Segurança Do Trabalho Eireli, 16/136590-6 A - Dois Serviços Eireli Me, 16/13664-3 VSP Consultoria Ltda Me, 16/136754-2 Inaq Consultoria Ambiental Ltda Me, 16/136793-3 Antônio Roque Bertazzoni Me, 16/136805-0 Clichéria Pantanal Eireli Me, 16/137027-6 VM Arquitetura & Construções Eireli Me, 16/137110-8 Boscosua Representações Comerciais Eireli Me, 16/137129-9 Matheus Rogrigues Resende Me, 16/137152-3 Jose Vergilio Da Rocha, 16/137209-0 M.M. Modas Eireli Me, 16/137302-0 Laura Correa De Souza Eireli Me, 16/122747-3 Marlene Dorado Antelo, 16/121569-6 Diego Dalmagro Ouriques Me, 16/121638-2 Gold Apple Comercial Ltda Me, 16/121725-7 Quality Consultas Medicas Ltda Me, 16/135090-9 Academia Gasparzinho Treino Eireli, 16/090277-0 R.A Comercio De Alimentos Eireli, 16/089279-1 Laticínios Panlat Eireli, 16/012466-2 Laura Maria De Souza Mendonça Me, 16/117543-0 L. A. Prestadora De Serviços Eireli Me, 16/135326-6 Aline A. De Oliveira Aquino Da Silva, 16/102758-0 Buri - Comércio De Lenha, Carvão e Serviços Ltda Me, 16/133113-0 Soares & Batista Ltda, 16/133115-7 Lucas Amorim Queiroz, 16/082069-3 Uni Sev - Comercio E Beneficiamento De Cereais Ltda ME, 16/082089-8 Valdinei Gonçalves Negreiro ME, 16/004773-0 Costa & Nunes Serviços Agrícolas Ltda Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/136757-7 V.F. Guarirão Ramos Epp, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 16/137196-5 *****

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/001128-0, 16/011602-3, 16/082091-0, 16/090128-6, 16/090129-4, 16/090130-8, 16/090239-8, 16/090291-6, 16/090298-3, 16/090299-1, 16/102820-9, 16/103089-0, 16/103090-4, 16/103698-8, 16/103699-6, 16/116905-8, 16/118482-0, 16/120340-0, 16/120619-0, 16/120620-4, 16/121431-2, 16/121597-1, 16/121669-2, 16/121672-2, 16/121686-2, 16/121688-9, 16/121689-7, 16/121698-6, 16/121709-5, 16/121714-1, 16/121718-4, 16/121721-4, 16/121736-2, 16/133379-6, 16/134021-0, 16/135072-0, 16/135321-5, 16/135329-0, 16/136357-1, 16/136358-0, 16/136584-1, 16/136586-8, 16/136612-0, 16/136624-4, 16/136640-6, 16/136654-6, 16/136685-6, 16/136715-1, 16/136760-7, 16/136761-5, 16/136767-4, 16/136906-5, 16/136910-3, 16/136938-3, 16/136959-6, 16/136988-0, 16/137031-4, 16/137045-4, 16/137067-5, 16/137069-1, 16/137112-4, 16/137136-1, 16/137141-8, 16/137170-1, 16/137173-6, 16/137197-3, 16/137213-9, 16/137219-8, 16/137220-1, 16/137228-7, 16/137229-5, 16/137232-5, 16/137234-1, 16/137235-0, 16/137241-4, 16/137275-9, 16/137277-5, 16/137278-3, 16/137282-1, 16/137284-8, 16/137286-4, 16/137287-2, 16/137300-3, 16/137334-8, 16/137394-1, 16/137566-9, 16/137578-2, 16/137772-6, 16/138250-9, 16/134514-0, 16/136656-2, 16/136658-9, 16/136872-7, 16/137322-4, 16/134515-8, 16/136359-8, 16/136657-0, 16/136716-0, 16/136768-2, 16/136960-0, 16/137070-5, 16/137113-2, 16/137171-0, 16/137198-1, 16/137236-8, 16/137279-1, 16/136659-7, 16/136762-3, 16/136873-5, 16/136989-8, 16/137221-0, 16/137283-0, 16/137323-2, 16/136931-6, 16/137363-1, 16/137397-6, 16/137398-4, 16/137484-0, 16/137540-5, 16/137545-6, 16/122835-6, 16/122836-4, 16/121670-6, 16/121719-2, 16/135060-7, 16/135061-5, 16/090296-7, 16/116903-1, 16/135322-3, 16/135330-4, 16/135323-1.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2016/CASACIVIL
Processo: 49/000.265/2016
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Cadeiras, Mesas, Caixas Térmicas e Aquisição de Água e Gelo.
Tipo: Menor Preço por Lote

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 001/2016, constante do Processo n. 49/000.265/2016, e adjudica o objeto à empresa julgada vencedora e habilitada para o lote único: F.C.A Comércio e Eventos Ltda - ME, de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.266, de 13 de outubro de 2016, página 24.

Campo Grande, 23 de novembro de 2016.

SÉRGIO DE PAULA
Secretário de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº217

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e cinco dias de Novembro de dois mil e dezesseis (25/11) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A;** **2)TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA;** **3) EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP;** **4)WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA;** **5) VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP;** **6) CARMO & CARMO DISTRIBUIDORA LTDA;** **7) ELTON FERREIRA DA SILVA 03381359100;** **8)GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP;** **9)HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME;** **10)S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME;** **11)EDITORIA GRÁFICA OPET LTDA;** **12)STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A -.-Registro Cerca nº1355/16, Classe de Materiais: 33903001, 33903003; TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA -.-Registro Cerca nº1356/16, Classe de Materiais: 44905106;. RENOVAÇÃO CADASTRAL: EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP -.-Registro Cerca nº1357/16, Classe de Materiais: 33903036, 33903215, 44905208; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA -.-Registro Cerca nº1358/16, Classe de Materiais: 33903004, 44905208; VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP -.-Registro Cerca nº1359/16, Classe de Materiais: 33903006, 33903011, 33903012, 33903018, 33903028, 33903031, 33903042, 44905240; CARMO & CARMO DISTRIBUIDORA LTDA -.-Registro Cerca nº1360/16, Classe de Materiais: 33903016; ELTON FERREIRA DA SILVA 03381359100 -.-Registro Cerca nº1361/16, Classe de Serviços: 33903988; GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP -.-Registro Cerca nº1362/16, Classe de Materiais: 33903004, Classe de Serviços: 33903917. ALTERAÇÃO CADASTRAL: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME -.-Registro Cerca nº0641/16, inclusão das seguintes Classe de Materiais: 33903021; S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME -.-Registro Cerca nº1308/16, inclusão das seguintes Classe de Materiais:33903024, 33903099; EDITORA GRÁFICA OPET LTDA -.-Registro Cerca nº0780/16, alteração do endereço. CADASTRO INDEFERIDO: STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei

nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2016
PROCESSO: 11/035.554/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1.6. do edital, o inciso III, **passando a constar a seguinte redação: III.** As proponentes deverão efetuar visita prévia nas unidades relacionadas **no item 5 do Anexo I "A"- Termo de Referência**, bem como realizar o agendamento por meio do telefone (67) 3318-3229. No momento do agendamento será indispensável à indicação da pessoa que realizará a visita autorizada pela empresa. A vistoria tem como objetivo de avaliar as condições da execução e esclarecer as dúvidas inerentes ao objeto deste certame, para a adequada formulação da proposta. A vistoria deverá ocorrer até o terceiro dia útil que antecede a data da licitação. Na ocasião será emitida a Declaração de Visita Técnica, conforme modelo Anexo III.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 06/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2016
PROCESSO: 27/100.908/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1.5. do edital, o inciso II, **passando a constar a seguinte redação: II.** Certificado de registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS.

2) Alterar o subitem 5.2.4. do edital, **passando a constar a seguinte redação: 5.2.4.** Acervo técnico do Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental e Arquiteto Urbanista, responsável técnico da empresa relacionado ao escopo do trabalho, comprovando serviços técnicos realizados nas áreas de PGRS, PGRSS e Licenciamento Ambiental junto à SEMADUR ou de outra Secretaria Municipal de Meio Ambiente equivalente.

3) Alterar no Anexo I" A" TERMO DE REFERÊNCIA, os subitens 8.1.1. e 8.1.2, **passando a constar a seguinte redação: 8.1.1.** Registro do Responsável Técnico junto ao CREA-MS sendo 01 Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental ou 01 Arquiteto Urbanista credenciado junto ao CAU-MS.

8.1.2. Acervo Técnico do Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental e Arquiteto Urbanista responsável Técnico da Empresa relacionado ao escopo do trabalho comprovando serviços técnicos realizados nas áreas de PGRS, PGRSS e Licenciamento Ambiental junto à SEMADUR ou de outra Secretaria Municipal de Meio Ambiente equivalente.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 08/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 165/2016
PROCESSO: 55/000.647/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS a especificação do Lote 15.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2016

PROCESSO: 11/031.032/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DIVISÓRIAS, PORTAS, PAINÉIS E PERSIANAS DEVIDAMENTE INSTALADAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0209/2016.

PROCESSO: 55/000.968/2016.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Republica-se por constar incorreção na publicação do Primeiro Adendo do PE 092/2016, processo 27/002.308/2016, do Diário Oficial Estadual nº 9.255, do dia 23 de setembro de 2016, página 56.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE APOSTILAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2016

PROCESSO: 27/002.308/2016

ALTERAÇÕES: 1) Excluir do edital o subitem 6.2.4. e no subitem 9.4., a alínea "d" na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 06/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a conclusão do certame pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2016

PROCESSO: 27/002.992/2016

Pregão: DESERTO

Demais informações acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS – SEDHAST, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2016

PROCESSO: 65/500.214/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 05/12/2016 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 25 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 191/2016

PROCESSO: 55/000.964/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	150,00
02	META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1,95
04	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	1,73
06	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	2,38
07	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,27
08	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	7,49
09	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,27
11	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	1,33
19	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,41

Lote 13 FRACASSADO.

Lotes 03,05,10,12,14,15,16,17,18,20 e 21 DESERTOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 55/000.648/2016

Pregão Eletrônico n. 160/2016 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1330/2016, constante do processo acima referido para **improver** o Recurso Administrativo interposto pela empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME (fls. 593/600) para os lotes 004, 009 e 038, com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em tela e manter inalterada as decisões da Sra. Pregoeira realizadas para os lotes 004, 009 e 038 durante a realização do pregão.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2016.

Silvano Luiz Rech

Assessor Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.436/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa ORPHAN EUROPE, no valor de R\$58.667,36 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA DATA: 25/11/2016

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/003.695/2015

Pregão Eletrônico nº 093/2016

Objeto: Aquisição de bebedouros industriais, devidamente instalados.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 093/2016, o objeto do lote único à empresa SELELAB COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ/MF Nº 18.659.393/0001-05, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 24/11/2016

ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/000.922/2016

Pregão Eletrônico nº 107/2016.

Objeto: Aquisição de reagentes.

Tipo: Menor Preço.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 107/2016, os objetos dos lotes 001, 003, 005, 008 e 009 à empresa MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 03.201.601/0001-50, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 6.314,10 (Seis mil trezentos e quatorze reais e dez centavos) e os objetos dos lotes 002, 004, 006, 007, 010, 011, 012 e 013 à empresa JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP CNPJ/MF Nº 07.913.192/0001-76, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 7.198,00 (Sete mil cento e noventa e oito reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 21/11/2016

ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 088/2016 PROCESSO Nº 27/001.684/2016 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 088/2016, o objeto do lote 08 em favor da Empresa PROFARMA SPECIALTY S/A CNPJ/ MF Nº 81.887.838/0006-55, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 08 no valor global final de R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais), o objeto do lote 04 em favor da Empresa D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORT E EXPORT LTDA CNPJ/MF Nº 08.076.127/0008-72, declarado vencedora da melhor proposta para o lote 04 no valor global final de R\$2.494,80 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), o objeto do lote 11 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF Nº26.921.908/0002-02, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 11 no valor global final de R\$7.660,80 (sete mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), e o objeto dos lotes 01 e 06 em favor

da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITLARES LTDA CNPJ/MF Nº 37.396.017/0006-24, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 01 e 06 no valor global final de R\$2.527,20 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 25/11/2016

ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 65/001.431/2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO HATCH

TIPO: MENOR PREÇO

A ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2016, objeto de LOTE ÚNICO, A Empresa **VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 59.104.422/0024-46**, declarada a vencedora da melhor proposta, para o objeto constante na forma proposta, no valor total de **R\$ 333.000,00** (Trezentos e trinta e três mil reais).

Em 25/11/2016.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre

Ordenadora de Despesas/SEDHAST

Data: 25/11/16

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: **117/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.525/2016

Objeto: Elaboração dos Projetos Executivos de arquitetura e complementares para Revitalização da Praça Antônio Alves Duarte, no Município de Dourados/MS.

Abertura: 14 de dezembro de dois mil e dezesseis, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 25 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **118/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.535/2016

Objeto: Elaboração dos projetos executivos de Arquitetura e complementares para revitalização da Praça do CEPER 2º Plano, no município de Dourados - MS.

Abertura: 14 de dezembro de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 25 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2016 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Termômetro Digital para a empresa: **I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP**, para o lote único, no valor de 4.055,76 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.291, de 23 de novembro de 2016, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 63/103.683/2016).

Campo Grande, 25 de novembro de 2016.

Véronique Micheline Claude Louvet Cortada
Gerente de Administração e Finanças

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2016 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Pipetadores e Balanças para as seguintes empresas: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME**, para o lote 01, no valor de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais) e **I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP**, para o lote 02, no valor de 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.291, de 23 de novembro de 2016, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 63/103.981/2016).

Campo Grande, 25 de novembro de 2016.

Véronique Micheline Claude Louvet Cortada
Gerente de Administração e Finanças

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 0028/2016 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Material Médico Veterinário, Jogo de Seringas e Gelo Reutilizável para a empresa: **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, para os lotes **01 02 e 04**, no valor total de R\$ 13.567,00 (treze mil e quinhentos e sessenta e sete reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.292, de 24 de novembro de 2016, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 63/103.740/2016).
Lotes Desertos: 03, 05 e 06

Campo Grande, 25 de novembro de 2016.

Véronique Micheline Claude Louvet Cortada
Gerente de Administração e Finanças

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico o aditivo de prazo por mais 03 meses do contrato n. 200/2016 celebrado com a empresa BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que houve superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00530/2016. Publique-se. Em 23/11/2016

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação emergencial por dispensa de licitação da Empresa Tecnoágua Comércio Manutenção de Bombas Ltda. - ME, para recuperação emergencial de conjunto de motobombas para atender o sistema de abastecimento de Ponta Porã, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 1052/2016/GEMA/DCO/SANESUL. Publique-se. Em 24/11/2016

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 59/100.539/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Renan Gobi de Carvalho - MEI**, na condição de integrante e representante da "Banda Tonelada", formada ainda por: José Paulo Lopes Torrontegui de Oliveira, Luan Mendes Aguiar, João Carlos Queiroz dos Santos e Adilson Rocha Mazzini, para que realizem um show musical de abertura às 18 horas com 40 minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada na Rua - Antônio Maria Coelho, 6000 - Parque das Nações Indígenas - Campo Grande - MS, decorrente do **Projeto Som da Concha 2016**.

Favorecido: **Renan Gobi de Carvalho - MEI**

CNPJ nº 23.788.393/0001-45

Do Preço: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Data da Ratificação: 25 de Novembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 9.289, de 21/11/2016, pág. 30

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016/DCOM

PROCESSO Nº 29/500130/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de material pedagógico, conforme especificações contidas no Termo de Referência, visando atender ao Convênio nº 802104/2014, celebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global:
ÚNICO	CGP SOLUTIONS LTDA - EPP	R\$ 59.450,00

Dourados - MS, 25 de novembro de 2016.

Jussara da Silva Pacheco Araujo
Pregoeira/UEMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 9.290, de 22/11/2016, pág. 29

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação executada na modalidade Pregão Eletrônico conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2016/DCOM

PROCESSO Nº: 29/500130/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de material pedagógico, conforme especificações contidas no Termo de Referência, visando atender ao Convênio nº802104/2014.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ÚNICO	CGP SOLUTIONS LTDA - EPP	R\$ 59.450,00

Dourados - MS, 25 de novembro de 2016.

Laercio Alves de Carvalho
Reitor em exercício/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o **Resultado da licitação** abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016/DCOM

PROCESSO Nº 29/500133/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, quais sejam Bancadas de Treinamento, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, visando atender ao Convênio 791691/2013 PNAEST 2013.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global:
01	FESTO BRASIL LTDA	R\$123.000,00
02	FESTO BRASIL LTDA	R\$ 82.000,00

Dourados - MS, 25 de novembro de 2016.

Jussara da Silva Pacheco Araujo
Pregoeira/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação executada na modalidade Pregão Eletrônico conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2016/DCOM

PROCESSO Nº: 29/500133/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, quais sejam Bancadas de Treinamento, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, visando atender ao Convênio 791691/2013 PNAEST 2013.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	FESTO BRASIL LTDA	R\$123.000,00
02	FESTO BRASIL LTDA	R\$ 82.000,00

Dourados - MS, 25 de novembro de 2016.

Laercio Alves de Carvalho
Reitor em exercício/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 61.400.058/2016.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para determinação de uso e cobertura do solo a partir de imagens de satélite de alta resolução, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais anexos, para atender a Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação e para implementação de políticas públicas para conservação da Biodiversidade.

HOMOLOGO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 e ADJUDICO** à empresa **GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA - CNPJ: 00.033.757/0001-81** o **Lote Único** - R\$ 4.162.500,00.

Campo Grande-MS, 23 de Novembro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK - Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 5.025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JAQUELINE DA SILVA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO "P"/CASACIVIL/MS/Nº 55, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 21 de outubro a 4 de novembro de 2016, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Luciana de Sá Brazil da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula n. 427683022, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 49/000404/2016).

Campo Grande, 25 de novembro de 2016.

SÉRGIO DE PAULA
Secretário de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P"/CASACIVIL/MS/Nº 56, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, no período de 3 de novembro a 3 de dezembro de 2016, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Edson Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 42925023, lotado na Subsecretaria de Comunicação da Secretaria de Estado da Casa Civil, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000171/2015).

Campo Grande, 25 de novembro de 2016.

SÉRGIO DE PAULA
Secretário de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.293, de 25 de novembro de 2016, página 16.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.285, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ÉLCIO OLIVEIRA BASTOS, matrícula n. 10362025, LIRIAN CRISTINA ALMEIDA SMERDEL, matrícula n. 12022 e RICARDO SIQUEIRA QUERELI, matrícula n. 133316022, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante de Bens Permanentes e Materiais de Consumo da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, observados os dispositivos constantes no Decreto n. 14.564, de 15 de setembro de 2016, a contar de 31 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DIVA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 27655021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2016, em substituição à servidora Marlei Pereira Vandes, matrícula n. 73707021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/039658/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.253, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MERCIE PIMENTEL MONTANO, matrícula n. 72768021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Rotary Club, símbolo SES-E, no município de Corumbá, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2016, em substituição à servidora Queiza Pereira Malaquias, matrícula n. 73365021, em gozo de férias (Processo n. 29/040185/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.254, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WILLIANS DELFINO VENANCIO, matrícula n. 104978021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção na Escola Estadual José Ferreira Lima, símbolo DAE-C, no município de Santa Rita do Pardo, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016, em substituição à servidora Aparecida Pereira Martins Athayde, matrícula n. 57781022, em gozo de férias (Processo n. 29/043505/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.255, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROZE CLEI PEIXOTO BATISTA, matrículas n. 77718021 e 77718022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, no município de Campo Grande, com carga de 40 horas, no período de 10 de outubro de 2016 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/042242/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.256, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLEI PEREIRA VANDES, matrícula n. 73707021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, símbolo DAE-D, no município de

Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2016, em substituição à servidora Silvana de Souza Ramos, matrícula n. 109887021, em gozo de férias (Processo n. 29/022639/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.257, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELE GASTARDELLI GUSMAN, matrícula n. 106150021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Ramona da Silva Pedrosa, no município de Dourados, com carga de 40 horas, no período de 26 de outubro de 2016 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/042001/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.258, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUALTER DE LIMA GOMES, matrícula n. 87457021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção na Escola Estadual Uirapuru, símbolo DAE-F, no município de Nioaque, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de novembro de 2016, em substituição à servidora Marialves Conceição, matrícula n. 18491025, em gozo de férias (Processo n. 29/024996/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.259, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE NORONHA DA SILVA BRITO, matrícula n. 424518021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual José Ferreira Lima, símbolo SES-C, no município de Santa Rita do Pardo, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2016, em substituição ao servidor Cesar do Nascimento, matrícula n. 105048021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/045039/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.260, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORA EMY TEIXEIRA MACIEL, matrícula n. 126170021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Pe. João Greiner, símbolo SES-F, no município de Campo Grande, no período de 7 de novembro a 6 de dezembro de 2016, em substituição à servidora Marta Vandes da Silva Lima, matrícula n. 126744021, em gozo de férias (Processo n. 29/038095/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.261, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIZETE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 64833021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, símbolo SES-C, no município de Três Lagoas, no período de 12 a 26 de setembro de 2016, em substituição ao servidor Daniel Duque de Farias Filho, matrícula n. 68689022, em gozo de férias (Processo n. 29/034015/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.262, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO ERALDO QUINTANA, matrícula n. 91214021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário da Escola Estadual Profª Vera Guimarães Loureiro, símbolo SES-C, no município de Bela Vista, no período de 1º a 30 de novembro de 2016, em

substituição à servidora Gilma Soares da Mota, matrícula n. 34585021, em gozo de férias (Processo n. 29/040037/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.263, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CELSO BUENO FERREIRA, matrícula n. 22676021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, a contar de 10 de novembro de 2016, por retorno de readaptação (Processo n. 29/044803/2016).

Escola Estadual Lúcia Martins Coelho

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.264, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor KASSIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula n. 121881022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, a contar de 18 de novembro de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/026118/2016).

Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.265, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARCIA CAMARGO MACHADO CORREA, matrícula n. 97948021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã Y para a Escola Estadual Teotônio Vilela, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 16 de novembro de 2016 (Processo n. 29/030244/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.266, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 990 de 2016, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 36, na parte que designou a servidora MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI, matrícula n. 40675022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho e lotá-la na Escola Estadual abaixo especificada, ambas no município de Três Lagoas, a contar de 9 de novembro de 2016 (Processos n. 29/044058/2016 e 29/003265/2016).

Escola Estadual Padre João Tomes

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	6	matutino
Língua Portuguesa	EM	10	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.579, de 8 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.245, de 9 de setembro de 2016, páginas 39 e 40, que lotou a servidora NADIA DE BRITTO LEAL, matrícula n. 53699021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, no município de Três Lagoas (Processo n. 29/032401/2016).

Onde consta:
"...carga de 20 horas – Língua Estrangeira Moderna - Inglês...";

Passa a constar:
"...carga de 2 horas – Língua Estrangeira Moderna - Inglês...".

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/033572/2012

Interessado : IVETE SOUZA LIMA GARCIA, matrícula n. 69995021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Floriana Lopes, no município Dourados.

Assunto : Redução de carga horária para acompanhar filho com necessidades especiais.

Despacho : INDEFIRO, com base no artigo 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 75/16 - DEIP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Ata Especial de Conclusão de Curso nº 012/2016, do Curso de Formação de Cabos - CFC/2015-2016, constante do anexo único desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula n.º 130394022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 75/16-DEIP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

ATA ESPECIAL DE CONCLUSÃO Nº 012/2016 - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS /2015/2016

Às oito horas do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 26/2016 - CEFAP, de 15 de março de 2016, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - matrícula: 108384022, como presidente, o Segundo-Tenente QOAPM LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ - matrícula: 51446021, como membro e relator e o Cabo QPPM LOACYR DE MORAES - matrícula: 73649021, como escrivão, para apurar as médias finais em todas as verificações a que foram submetidas as alunas-cabos PM CRISTIANE DE SOUZA ARAÚJO - matrícula: 69064021, JOCIMARA ROSÁLIA SEVERINO matrícula: 129799021 no Curso de Formação de Cabos 2015/2016 (ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 015/2016 - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS - CFC/2015/2016, publicada no DOE/MS nº 9.132, página 34) e que, ao final das dispensas médicas, foram submetidas as Verificações de Defesa Pessoal, Educação Física Militar e Tiro Policial realizadas neste Estabelecimento de Ensino, passando a obterem os seguintes resultados:

Graduação	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
Sd PM	69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAÚJO	8,961	9,20	9,04066
Sd PM	129799021	JOCIMARA ROSÁLIA SEVERINO	9,608	9,60	9,60533

NP - Nota Parcial do Curso | PPP - Prova de Proficiência Profissional | MF - Média Final do Curso
Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2016. Assinaturas ilegíveis: CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Cap QOPM - Presidente da Comissão - Mat. 108384022 - LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ - 2º Ten QAO - Membro e Relator - Mat. 51446021 - LOACYR DE MORAES - Cb. PM - Membro - Mat. 73649021

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 260, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. INCLUIR GABRIEL DA COSTA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 076.556.071-25, natural de Campo Grande-MS, nascido em 17 de fevereiro de 2016, filho de Ronilton Carmo Natarangell dos Santos e Viviane da Costa Souza dos Santos, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2016 1 01082 212 0369389 98 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente, na condição de filho, de Viviane da Costa Souza dos Santos - 3º Sgt BM, matrícula nº 130.680-021, lotada no 18º SGBM/Ind./CBMMS em Sidrolândia-MS. (Solução do Processo nº 31/503.080/2016).

2. INCLUIR JOÃO PAULO SCAPULATEMPO DA SILVA, CPF nº 078.152.591-89, natural de Campo Grande-MS, nascido em 3 de dezembro de 2014, filho de Guilherme Scapulatempto da Silva e Débora Sabrina Moreira da Silva conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2014 1 01051 249 0360126 38 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente, na condição de filho, de Guilherme Scapulatempto da Silva - Sd BM, matrícula nº 32.963-021, lotado no 1º GBM/CBMMS em Campo Grande-MS. (Solução do Processo nº 31/505.738/2016).

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DE MELLO - CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" 1219/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

1. ANULAR, por Decisão Judicial, a Portaria "P" 020/DGP-5/DGP/PMMS, de 03 Mar 16, publicada no Diário Oficial n.º 9.120, de 08 Mar 16, que Licenciou "ex-offício"

das Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM ESTEFANO JOSÉ CERVELATI, Mat 426722021, conforme solução do Processo n. 31/300404/2016.

2. REINCLUIR, por Decisão Judicial, nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM ESTEFANO JOSÉ CERVELATI, Mat 426722021, conforme Recurso Inominado n. 0807150-62.2014.8.12.0110, do Juizado Especial Central de Campo Grande - MS.

3. Fica notificado o interessado, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS para sua regularização funcional. (Solução ao Ofício n.º 299/PP/PGE, de 21 Nov 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1220/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

1. ANULAR, por Decisão Judicial, a Portaria "P" 123/DGP-5/DGP/PMMS, de 24 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 9.012, de 25 Set 15, que Licenciou "ex-offício" das Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM WARLEY DE ALMEIDA LOPES, Mat 425102021, conforme processo 31/302499/2015).

2. REINCLUIR, por Decisão Judicial, na condição "sub judice" nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM WARLEY DE ALMEIDA LOPES, Mat 425102021, conforme Recurso Inominado nº 0807155-84.2014.8.12.0110, do Juizado Especial Central de Campo Grande - MS.

3. Fica notificado o interessado, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS para sua regularização funcional. (Solução ao Ofício n.º 300/PP/PGE, de 22 Nov 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1221/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA, Mat 125000021, do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 17º BPTan / CPM / Campo Grande - MS.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1222/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA - 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares, abaixo relacionados para fins de regularização funcional, conforme segue:

1. SD QPPM FERNANDO RESENDE ESPINDOLA, Mat. 426849021 do 3º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Boqueirão-MS, para o 4º Pel / 1ª Cia / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Nioaque - MS, com efeitos a contar de 01 Jul 2016.

2. CB QPPM MARCOS FRANCO, Mat. 111435021, do 11º BPM / CPA-3 / Jardim-MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 2ª CIA / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol-MS, com efeitos a contar de 01 Mai 2016.

3. CB QPPM ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA, Mat. 105226021, do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol - MS, com efeitos a contar de 01 Mai 2016.

4. CB QPPM JEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA, Mat. 112204021, do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol - MS, com efeitos a contar de 01 Mai 2016.

5. CB QPPM RODRIGO GAMA DA SILVA, Mat. 100874021, do 11º BPM / Jardim - MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol - MS, com efeitos a contar de 01 Mai 2016.

6. SD QPPM DEILTON YOSHIHARA FRANCO, Mat. 67485022, do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol - MS, com efeitos a contar de 01 Mai 2016. (Solução ao Ofício nº 233/P1/11ºBPM/CPA3/PMMS/2016, de 11 Nov 16).

ALEXANDRE ROSA FERREIRA - Cel QOPM
Comandante do CPA-3
Mat. 81135021

PORTARIA "P" 1223/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA - 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada Pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares, abaixo relacionados para fins de regularização funcional, conforme segue:

1. SD QPPM **ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO**, Mat. 30973021, do **3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol-MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Guia Lopes da Laguna - MS**, com efeitos a contar de 01 Jul 2016.

2. SD QPPM **TIAGO RAMÃO PIRES**, Mat. 426115021, do **3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol - MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Guia Lopes da Laguna - MS**, com efeitos a contar de 01 Jul 2016.

3. SD QPPM **AGOSTINHO RAMÃO XIMENES**, Mat. 128128021, do **3º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Boqueirão-MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Guia Lopes da Laguna - MS**, com efeitos a contar de 01 Mai 2016.

4. SD QPPM **TIAGO FRANCO CHAPARRA**, Mat. 425541021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Guia Lopes da Laguna - MS**, com efeitos a contar de 01/08/2016.

5. SD QPPM **MAGNO VARGAS CRISTALDO**, Mat. 434076022, do **2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Guia Lopes da Laguna-MS**, para o **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, com efeitos a contar de 01 Ago 2016.
(Solução ao Ofício nº 232/P1/11ºBPM/CPA3/PMMS/2016, de 10 Nov 16).

ALEXANDRE ROSA FERREIRA - Cel QOPM
Comandante do CPA-3
Mat. 81135021

PORTARIA "P" 1224/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares, abaixo relacionados para fins de regularização funcional, conforme segue:

1. SD QPPM **CLEBERSON GOMES MARIN**, Mat. 426010021, do **3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol-MS**, para o **3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho-MS**, com efeitos a contar de 09 Mai 2016.

2. SD QPPM **RULIAN DA COSTA CORDEIRO**, Mat. 426861021, do **3º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Boqueirão-MS**, para o **3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho-MS**, com efeitos a contar de 09 Mai 2016.

3. SD QPPM **DIEGO RESENDE ESPINDOLA**, Mat. 427029021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim-MS**, para o **3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho-MS**, com efeitos a contar de 20 Jul 2016.

4. SD QPPM **RONI EVERTON MEIRELES GARCIA**, Mat. 4341560, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim-MS**, para o **3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho-MS**, com efeitos a contar de 01 Ago 2016.
(Solução ao Ofício nº 231/P1/11ºBPM/CPA3/PMMS/2016, de 10 Nov 16).

ALEXANDRE ROSA FERREIRA - Cel QOPM
Comandante do CPA-3
Mat. 81135021

PORTARIA "P" 1225/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares, abaixo relacionados para fins de regularização funcional, conforme segue:

1. SD QPPM **RAFAEL ALAM LAMB**, Mat. 426082021, **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para o **3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol-MS**, com efeitos a contar de 01 Mai 2016.

2. SD QPPM **RAFAEL DAMASCENO BARROS**, Mat. 377465021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para o **3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia PM / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol - MS**, com efeitos a contar de 01 Mai 2016.

3. SD QPPM **RAPHAEL AUGUSTO PINHO DOS SANTOS**, Mat. 426112021, da **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista-MS**, para o **3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol - MS**, com efeitos a contar de 01 Mai 2016.
(Solução ao Ofício nº 234/P1/11ºBPM/CPA3/PMMS/2016, de 11 Nov 16).

ALEXANDRE ROSA FERREIRA - Cel QOPM
Comandante do CPA-3
Mat. 81135021

PORTARIA "P" 1226/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento do SD QPPM **VILSON ALVES DOS SANTOS**, Mat. 133503021, do **13º BPM**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, com efeitos a contar de **05 de novembro de 2016**.
(Solução ao Processo nº 31/304038/2016, de 11 Nov 16).

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1227/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Agregar, o SD QPPM **VILSON ALVES DOS SANTOS**, Mat. 133503021, do **13º BPM**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de **05 de novembro de 2016**.

(Solução ao Processo nº 31/304038/2016, de 11 Nov 16).

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1228/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

INCLUIR, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do CB QPPM **JULIO CESAR LIMA**, Mat. 117989022, do **2º BPM**, o menor **Joao Pedro Guidio Lima, filho**, nascido aos 19 Out 2016, Inscrito no CPF N. 080.531.961-10, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062430 01 55 2016 1 00181 069 0067305 24, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Três Lagoas – MS. (Solução ao Processo nº 31/304092/2016).

2. Do 3º Sgt QPPM **GENIVALDO GONÇALVES DA SILVA**, Mat. 79510021, do **2º BPM**, o menor **Antonio Miguel Martins da Silva, filho**, nascido aos 27 Out 2016, Inscrito no CPF N. 080.794.941-85, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 0623560155 2016 1 00018 155 0012571 90, do Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Brasília – MS. (Solução ao Processo nº 31/304096/2016).

3. Do ST QPPM **GILBERTO VIEIRA**, Mat. 80376021, do **8º BPM**, o menor **Lorenzo Zanon Vieira, filho**, nascido aos 05 Ago 2014, Inscrito no CPF N. 079.131.901-67, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062919 01 55 2014 1 000053 166 0033612 15, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Coxim – MS. (Solução ao Processo nº 31/304049/2016).

4. Do SD QPPM **FABIO CARVALHO JOSÉ**, Mat. 20585021, da **1ª CIPM**, a menor **Sarah Isabela Carvalho de Oliveira, filha**, nascida aos 26 Out 2015, Inscrita no CPF N. 079.150.081-02, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2015 1 01074 216 0366993 22, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303131/2016).

5. Do CB QPPM **JAIR DA SILVA BARBOSA**, Mat. 122645021, do **9º BPM**, a menor **Sofia Neves Barbosa, filha**, nascida aos 01 Ago 2016, Inscrita no CPF N. 079.544.611-6, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01096 115 0373492 72, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304011/2016).

6. Do SD QPPM **LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA**, Mat. 11443021, do **9º BPM**, a menor **Maria Sophia Cavaña Piassa, filha**, nascida aos 29 Jan 2014, Inscrita no CPF N. 077.655.751-39, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2014 1 01032 079 0354256 40, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304017/2016).

7. Do CB QPPM **JAIR DA SILVA BARBOSA**, Mat. 122645021, do **9º BPM**, a menor **Flavia Assis de Souza, filha**, nascida aos 01 Ago 2016, Inscrita no CPF N. 079.544.911-6, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01096 115 0373492 72, do Cartório do 2º Ofício Donini, Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304011/2016).

8. Do SD QPPM **LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA**, Mat. 11443021, do **9º BPM**, a menor **Manuella Monaco Piassa de Souza, filha**, nascida aos 22 Mar 2008, Inscrita no CPF N. 044.122.981-67, conforme Certidão de Nascimento nº 163.637, Fls nº 144 do Lv nº A-185, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá – MS. (Solução ao Processo nº 31/304016/2016).

9. Do CB QPPM **ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA**, Mat. 109114021, do **9º BPM**, o menor **Kauan Lanza Pereira, filho**, nascido aos 04 Out 2016, Inscrito no CPF N. 080.315.951-00, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01100 300 0374877 35, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304022/2016).

10. Do CB QPPM **JOILSON VICENTE DA COSTA**, Mat. 100760021, da **AJG**, o menor **Davi de Araujo Costa, filho**, nascido aos 21 Jun 2015, Inscrito no CPF N. 075.294.111-95, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2015 1 01065 137 0364214 16, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304028/2016).

11. Do CB QPPM **JOILSON VICENTE DA COSTA**, Mat. 100760021, da **AJG**, a menor **Nandyala de Araujo Costa, filha**, nascida aos 11 Ago 2005, Inscrita no CPF N. 078.342.441-83, conforme Certidão de Nascimento nº 40.089, Fls nº 489 do Lv nº A-106, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/304031/2016).

12. Do CB QPPM **CLAUDMILSO GOMES COELHO**, Mat. 127507021, do **DOF**, a menor **Catharina Klein Coelho, filha**, nascida aos 14 Out 2016, Inscrita no CPF N. 080.431.051-38, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 157974 01 55 2016 1 00070 181 0038232 55, do Cartório de Registros Públicos, da Comarca de Amambai – MS. (Solução ao Processo nº 31/001378/2016).

13. Da AI CB QPPM **CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO**, Mat. 69064021, da **DEIP**, a menor **Flavia Alessandra Araujo Mundim, filha**, nascida aos 17 Mar 2016, Inscrita

no CPF N. 077.316.591-60, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2016 1 01084 268 0370045 75, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304131/2016).

14. Do CB QPPM **CARLO ROBERTO DIAS PEREIRA**, Mat. 122435021, da **1ª CIPM**, o menor **Caio Dias Garay, filho**, nascido aos 23 Abr 2010, Inscrito no CPF N. 072.725.441-39, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0620590155 2010 1 00023 074 0023858 72, do Cartório Soares, da Comarca de Bonito – MS. (Solução ao Processo nº 31/303892/2016).

15. Do SD QPPM **ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO**, Mat. 101706021, do **3º BPM**, a menor **Eduarda Hagio Marques, filha**, nascida aos 20 Set 2016, Inscrita no CPF N. 080.144.291-50, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062703 01 55 2016 1 00030 080 0010423 06, do Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Itaporã – MS. (Solução ao Processo nº 31/300903/2016).

16. Do SD QPPM **WENDER CRISTIAN DE MORAES**, Mat. 126105021, da **AJG**, o menor **Leonardo Amorim Fogaça de Moraes, filho**, nascido aos 14 Nov 2007, Inscrito no CPF N. 077.851.821-32, conforme Certidão de Nascimento nº 317.290, Fls nº 013 do Lv nº 909, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304051/2016).

17. Do 3º Sgt QPPM Desig. **ZENILSON SODRÉ DOS SANTOS**, Mat. 47541023, do **14º BPMRv**, o menor **Silvio Henrique Menezes Sodre dos Santos, filho**, nascido aos 16 Mar 2007, Inscrito no CPF N. 077.784.961-51, conforme Certidão de Nascimento nº 7.684, Fls nº 184 do Lv "A-AUX-B" nº 026, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303289/2016).

18. Do SD QPPM **JULIANO SPADARI DOS SANTOS**, Mat. 129337021, do **6º BPM**, a menor **Julia Sotolani Furlan Spadari, filha**, nascida aos 26 Set 2016, Inscrita no CPF N. 080.227.481-10, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061796 01 55 2016 1 00307 288 0159796 60, do Cartório de 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/303857/2016).

19. Do CB QPPM **SIDINEI DA SILVA**, Mat. 111973021, do **8º BPM**, a menor **Julia Pereira Silva, filha**, nascida aos 14 Set 2016, Inscrita no CPF N. 080.078.731-55, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062349 01 55 2016 1 00049 033 0023163 45, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Ivinhema – MS. (Solução ao Processo nº 31/303850/2016).

20. Do 3º Sgt QPPM **EMERSON LOPES CATELAN**, Mat. 117632021, do **CIOPS**, o menor **Rafael Matos Catelan, filho**, nascido aos 22 Jun 2016, Inscrito no CPF N. 078.954.591-80, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2016 1 01092 279 0372456 12, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302901/2016).

21. Do SD QPPM **MARCELO BATISTA GARCIA**, Mat. 118363021, do **CIOPS**, a menor **Marcella da Silva Garcia, filha**, nascida aos 18 Mai 2016, Inscrita no CPF N. 078.418.881-55, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 55 2016 1 00241 007 0115840 31, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302391/2016).

22. Do CB QPPM **MANOEL FABIANO DA SILVA**, Mat. 113825021, do **2º BPM**, as menores **Maria Gabriela Leite da Silva, filha**, nascida aos 22 Abr 2001, Inscrita no CPF N. 404.229.858-30, conforme Certidão de Nascimento nº 41861, Fls nº 424 do Lv nº A-121, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Três Lagoas – MS e de **Ana Rafaela Leite da Silva, filha**, nascida aos 01 Mai 1999, Inscrita no CPF N. 404.229.838-96, conforme Certidão de Nascimento nº 38780, Fls nº 343 do Lv nº A-116, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Três Lagoas – MS. (Solução ao Processo nº 31/302397/2016).

23. Da CB QPPM **LUCIENE PIRES CARDOSO**, Mat. 17540021, do **8º BPM**, a menor **Isabelle Cardoso Ribeiro, filha**, nascida aos 09 Set 2000, Inscrita no CPF N. 372.965.148-09, conforme Certidão de Nascimento nº 24.109, Fls nº 199 do Lv nº A-47, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Presidente Epitácio – SP. (Solução ao Processo nº 31/302778/2016).

24. Do CB QPPM **LEANDRO TIBURCIO DE LIMA**, Mat. 116523021, do **8º BPM**, a menor **Sofia Gomes Tiburcio, filha**, nascida aos 06 Jun 2016, Inscrita no CPF N. 078.789.191-60, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062349 01 55 2016 1 00048 245 0023075 77, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Ivinhema – MS. (Solução ao Processo nº 31/302776/2016).

25. Da ST QPPM **DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS**, Mat. 100467021, do **14º BPMRv**, o menor **Marcos Henrique Fernandez Celestino, filho**, nascido aos 19 set 2016, Inscrito no CPF N. 080.215.131-01, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2016 1 01100 109 0374686 68, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303983/2016).

26. Do SD QPPM **ALEXSANDERS WESLEY ALMADA**, Mat. 15212021, da **3ª CIPM**, a menor **Sophia Maciel Almada, filha**, nascida aos 14 Set 2016, Inscrita no CPF N. 080.090.971-28, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 157974 01 55 2016 1 00070 107 0038158 61, do Cartório de Registros Públicos, da Comarca de Amambai – Ms. (Solução ao Processo nº 31/303763/2016).

27. Do 3º Sgt QPPM **MARCIO CORREA DE ASSIS**, Mat. 119242021, do **14º BPMRv**, o menor **Luiz Antonio Businaro Ginel de Assis, filho**, nascido aos 06 Ago 2015, Inscrito no CPF N. 079.013.711-96, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062448 01 55 2015 1 00065 003 0033867 86, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Nova Andradina – MS. (Solução ao Processo nº 31/303382/2016).

28. Do SD QPPM **JAILTON RAFAEL MARQUES**, Mat. 29623021, do **16º BPM**, a menor **Livia Andrade Marques, filha**, nascida aos 01 Ago 2016, Inscrita no CPF N. 079.502.101-17, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 06217390155 2016 1 00056 290 0022934 64, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Fatima do Sul – MS. (Solução ao Processo nº 31/302966/2016).

30. Do CB QPPM **RICARDO PRADO DOLORES**, Mat. 122352021, do **CIOPS**, o menor **Eduardo Luiz Rodrigues Neto, filho**, nascido aos 05 Set 2012, Inscrito no CPF N. 060.509.251-60, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2012 1 01002 059 0345236 76, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302860/2016).

31. Do 3º Sgt QPPM **CACILDO JOSÉ DA ROCHA**, Mat. 61562021, do **2º BPM**, o menor **Rodrigo Caires da Rocha, filho**, nascido aos 22 Dez 2000, Inscrito no CPF N. 077.663.311-28, conforme Certidão de Nascimento nº 41355, Fls nº 518 do Lv nº A-120, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Três Lagoas – MS e de **Gustavo Caires da Rocha, filho**, nascido aos 16 Jan 1998, Inscrito no CPF N. 072.786.451-31, conforme Certidão de Nascimento nº 36635, Fls nº 598 do Lv nº A-112, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Três Lagoas – MS. (Solução ao Processo nº 31/304069/2016).

32. Do 3º Sgt QPPM **GABRIEL MILLEO DE CASTRO SCHIBELSKY**, Mat.

117470022, do **13º BPM**, o menor **Luiz Gabriel Calassa Schibelsky, filho**, nascido aos 10 Nov 2016, Inscrito no CPF N. 080.865.421-73, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062158 01 55 2016 1 00085 132 0021946 96, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Paranaíba – MS. (Solução ao Processo nº 31/304112/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1229/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

INCLUIR, no rol de dependentes (esposas), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I, e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **VALDEIR ELIAS DA SILVA**, Mat. 83569021, do **16º BPM**, a Srª **Cristiana de Lima, esposa**, nascida aos 15 Mar 1978, Inscrita sob o CPF N. 020.446.111-12, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 0617390155 2016 3 00002 004 0000007 22, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Fatima do Sul - MS. (Solução ao Processo nº 31/303927/2016).

2. Do 3º Sgt QPPM **JOAO MARCOS RAMOS DA SILVA**, Mat. 26283021, do **8º BPM**, a Srª **Kerllen Jessica dos Santos, esposa**, nascida aos 31 Dez 1989, Inscrita sob o CPF N. 390.754.408-04, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 157990 01 55 2016 2 00030 278 0006551 54, do Cartório do 1º Serviço Notarial de Registro Civil, da Comarca de Nova Andradina – MS. (Solução ao Processo nº 31/303040/2016).

3. Do CB QPPM **RICARDO PRADO DOLORES**, Mat. 122352021, do **CIOPS**, a Srª **Aryana Carolyne da Silva Diniz, esposa**, nascida aos 13 Fev 1987, Inscrita sob o CPF N. 019.451.461-76, conforme Certidão de Casamento Fls nº 295 do Lv nº E-207, do Cartório do 6º Serviço Notarial, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302860/2016).

4. Do CB QPPM **RAFAEL DOMINGUES ARAUJO**, Mat. 26644021, do **16º BPM**, a Srª **Edina Assunção Domingues, esposa**, nascida aos 11 Mai 1976, Inscrita sob o CPF n. 772.583.551-20, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 06204 01 55 2016 2 000005 152 0000971 61, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Jateí – MS. (Solução ao Processo nº 31/303390/2016).

5. Do 3º Sgt QPPM Desig. **ZENILSON SODRÉ DOS SANTOS**, Mat. 47541023, do **14º BPMRv**, a Srª **Silvia Menezes, esposa**, nascida aos 05 fev 1983, Inscrita no CPF N. 008.782.401-95, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062000 01 55 2014 3 00042 132 0012432 76, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303285/2016).

6. Do SD QPPM **WENDER CRISTIAN DE MORAES**, Mat. 126105021, da **AJG**, a Srª **Larissa Amorim Fogaça de Moraes, esposa**, nascida aos 10 Set 1983, Inscrita no CPF N. 005.011.441-70, conforme Certidão de Casamento nº 3.006, Fls nº 066 do Lv nº 15-B, do Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Caarapó – MS. (Solução ao Processo nº 31/304053/2016).

7. Do 3º Sgt QPPM **JOSÉ MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Mat. 115381022, da **6ª CIPM**, a Srª **Sabrina Verza Carer, esposa**, nascida aos 18 Fev 1993, Inscrita no CPF N. 044.901.131-37, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062901 01 55 2016 3 00229 091 0029791 43, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304003/2016).

8. Do CB QPPM **JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE**, Mat. 131580021, do **19º BPChq**, a Srª **Miriam Goes Falcão Rezende, esposa**, nascida aos 21 Mai 1985, Inscrita no CPF N. 004.742.461-32, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062000 01 55 2016 2 00096 119 0024916 37, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303912/2016).

9. Do AI Of PM **IDACIO LOPES RIQUELME**, Mat. 124923021, da **AJG**, a Srª **Geise Evelyn Menezes Lopes Riquelme, esposa**, nascida aos 24 Out 1992, Inscrita no CPF N. 046.369.221-74, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062901 01 55 2016 2 00276 127 0057258 70, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304076/2016).

10. Do 3º Sgt QPPM **CACILDO JOSE DA ROCHA**, Mat. 61562021, do **2º BPM**, a Srª **Leonice de Souza Caires da Rocha, esposa**, nascida aos 17 Ago 1969, Inscrita no CPF N. 445.506.691-87, conforme Certidão de Casamento nº 567, Fls nº 185 do Lv nº 002, do Cartório de Registro Civil, Distrito de Arapuá, da Comarca de Três Lagoas – MS. (Solução ao Processo nº 31/304069/2016).

11. Do 2º Ten QOPM **ADRIANO PECHEFIST**, Mat. 19126021, do **4º BPM**, a Srª **Sara Freitas Monteiro, esposa**, nascida aos 06 Set 1991, Inscrita no CPF N. 046.379.671-39, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062000 01 55 2012 2 00090 119 0023122 28, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303559/2016).

12. Do SD QPPM **JOSIMAR LOPES DEPIERI**, Mat. 13986021, do **8º BPM**, a Srª **Nagela Pauline de Melo Portela Depieri, esposa**, nascida aos 06 Jan 1993, Inscrita no CPF N. 017.260.251-36, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 0623490155 2011 2 00023 187 0004789 16, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Ivinhema – MS. (Solução ao Processo nº 31/302777/2016).

13. Do SD QPPM **LUAN ESTANDER MENDONÇA DOS SANTOS**, Mat. 387313021, do **12º BPM**, a Srª **Lidia de Almeida Fernandes, esposa**, nascida aos 17 Jun 1996, Inscrita no CPF N. 035.938.991-08, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062521 01 55 2016 2 00038 196 0008929 98, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Naviraí – MS. (Solução ao Processo nº 31/304099/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

EDITAL n. 2/CFS II/DRSGP/PMMS/2016

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos - CFS por Processo Seletivo Interno/ pelo critério de antiguidade, consoante DOE nº 9.281 de 07 de novembro de 2016, torna pública a relação nominal dos **Sargentos QPPM para regularização funcional (Anexo I), Alunos Sargentos QPPM para cumprimento de carga horária (Anexo II), e Cabos QPPM inscritos (Anexo III)**, no Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos - CFS/2016, e relação nominal dos **Cabos QPPM que não se inscreveram tempestivamente** no referido Processo Seletivo (**Anexo IV**).

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 130394022

ANEXO I do EDITAL n. 2/CFS II/DRSP/PMMS/2016

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade - Relação dos Sargentos para regularização funcional:

Ordem	Matricula	Gradação	Nome
1	79516021	SGT	JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO
2	97973021	SGT	RICARDO FERNANDES BORGES
3	33013021	SGT	FABIO HERIVELTO KRAUSS
4	95941021	SGT	RONI CARLOS BARCELOS

ANEXO II do EDITAL n. 2/CFS II/DRSP/PMMS/2016

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade - Relação dos Alunos Sargentos para cumprimento de carga horária:

Ordem	Matricula	Alm.	Gradação	Nome
1	73800021	22	AL SGT	CELSO LUIS OLIVEIRA
2	52586021	24	AL SGT	APARECIDO LIMA DA ROCHA
3	70804021	26	AL SGT	CLAUDEMIR JOSE DIAS

ANEXO III do EDITAL n. 2/CFS II/DRSP/PMMS/2016

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade - Relação dos Cabos que se inscreveram para o processo seletivo interno

Ordem	Matricula	Alm.	Gradação	Nome
1	38107021	6	CB	LUIZ MAURICIO DE SOUZA
2	54973021	14	CB	DAMIAO DIAS
3	55319021	15	CB	LEONARDO VILALVA FILHO
4	66186021	21	CB	NATALICIO PEREIRA
5	71736023	28	CB	CARLOS ALBERTO BELO GAMON
6	95050021	31	CB	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ
7	107902021	32	CB	AGNALDO SOARES BRAGA
8	33966021	35	CB	DAMIAO DOS SANTOS OLIVEIRA
9	59552021	38	CB	ADAO ANTUNES MENDONCA
10	91048021	43	CB	JOSE TICIANO SALES SOUZA
11	54325021	44	CB	MARCIO RODRIGUES
12	80875021	47	CB	CLODOALDO MENDONCA DE LAGOS
13	121033021	50	CB	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS
14	89007021	52	CB	WALDISON CANDIDO FRANCISCO
15	61646021	54	CB	CICERO APARECIDO DE SOUZA
16	73447021	56	CB	EDNILSON PINTO DE MENDONCA
17	16208021	61	CB	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM
18	63543021	66	CB	JOAO CLAUDIO LOURENCO DOS SANTOS
19	116921021	67	CB	ANDRE AUGUSTO SANTANA
20	66970021	68	CB	MARCELO ERLY DIAS
21	83123021	69	CB	FLAVIO EDUARDO SIMAO DO NASCIMENTO
22	80306021	71	CB	ANDERSON BARBOSA
23	106216021	72	CB	EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS
24	88286021	73	CB	ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO
25	75869021	74	CB	WAGNER DE OLIVEIRA SOARES
26	89579021	75	CB	ELIZIANO FERREIRA ROCHA
27	77401021	76	CB	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA
28	83976021	77	CB	GILSON CARVALHO FERNANDES
29	85235021	78	CB	ADEMIR VIDOTO DE ABREU
30	82817021	79	CB	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA
31	87723021	80	CB	EDUARDO GUEDES DA SILVA
32	94022021	81	CB	MILTON CESAR MACHADO
33	91231021	82	CB	LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS
34	112702021	83	CB	ANTONIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO
35	68783021	84	CB	JOSE CARLOS SARTORI VITOR
36	6120021	85	CB	ALEXANDRE FARACO

37	112619021	86	CB	LEIVON SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS
38	114841021	87	CB	ADAO JOSE DIAS
39	112810021	88	CB	VENICIO VADICO SORDI
40	90569021	89	CB	JOSE ODILON MATIAS
41	47704022	90	CB	JAIR ALBUQUERQUE DA SILVA GOMES
42	119580021	91	CB	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONCALVES
43	80261021	92	CB	RONALDO ORQUIOLA DE SOUZA
44	109988021	93	CB	CLAYTON GODOY
45	88321021	94	CB	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
46	64239021	95	CB	RONALDO ANEZ SALVATIERRA
47	111185021	96	CB	GISLONAR ELIAS DA SILVA
48	73649021	97	CB	LOACYR DE MORAES
49	88340021	98	CB	EDGAR LEITE RAMOS JUNIOR
50	90668021	99	CB	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS
51	54553021	101	CB	ROBSON DA SILVA PEDRA
52	71643021	103	CB	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS
53	71698021	104	CB	JOSE JOAO DA SILVA
54	81627021	105	CB	MYKE SIDNEY CABRAL
55	96969021	106	CB	NELSON BONINI
56	127228021	107	CB	DENIZIO SALUSTIANO LOPES
57	111686021	108	CB	MAURICIO INACIO LIMA
58	80716021	109	CB	EDENILSON FERREIRA PINTO
59	78596021	110	CB	IZIEL MARIANO CARDOSO
60	34345021	111	CB	GILSON CONTRIN DORVAL
61	78225021	112	CB	JOAO FERNANDO KARPINSKI
62	80312021	113	CB	KLEBES DE ALMEIDA ALVES
63	88552021	114	CB	ADAUTO DE ALMEIDA CAMPOS
64	107266021	115	CB	EDUARDO DOS SANTOS SALES
65	84348021	116	CB	RONIE JOSE DE SOUZA
66	110287021	117	CB	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO
67	96519021	118	CB	RONNY PETERSON RAMOS LINO
68	119299021	119	CB	LUCIANO AMORIM BRAGA
69	104948021	120	CB	REGINALDO NUNES DA SILVA
70	85957021	121	CB	NILBES SUDARIO LIMA
71	63446021	122	CB	DEUSDETE QUEIROZ SOUZA
72	128844021	123	CB	MARCIO VILLALON VIEIRA
73	90293021	124	CB	JHONNY DE LIMA
74	129285021	125	CB	MOACIR SOARES DAS NEVES
75	113825021	126	CB	FABIANO DA SILVA
76	88446021	127	CB	JOSE CARLOS DE MELO
77	94028021	128	CB	NELINHO OSORIO DA CONCEICAO
76	56153021	129	CB	LUIS SANTOS OLIVEIRA
79	69781021	130	CB	JOSE CANUTO DE OLIVEIRA
80	68763021	131	CB	LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA
81	50539021	133	CB	JOAO PEREIRA DE SOUZA
82	87714021	134	CB	LEONEL JULIO DA CUNHA
83	113794021	135	CB	SANDERSON FERREIRA DE MATOS
84	12738021	136	CB	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA
85	81726021	137	CB	ALESSANDRO KULINSKI
86	82263021	138	CB	ADALMIR DE FREITAS PORTELA
87	83143021	139	CB	VANTUIL RODRIGUES REIS
88	75942021	140	CB	FLAVIO PERETE BONIFACIO
89	113242021	141	CB	MARCIO PUPO NETO
90	58057021	142	CB	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO
91	78396021	143	CB	RUBENS DA SILVA RIBEIRO
92	72789021	144	CB	EDSON CARDOZO
93	85535021	145	CB	LUCIANO DE GODOY MAGALHAES
94	85561021	146	CB	JOSE RICARDO LYVIO
95	96016021	147	CB	AILTON ROSA DOS SANTOS
96	75061021	148	CB	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL
97	114958021	149	CB	SANDRO MOREIRA DE ABREU
98	82662022	151	CB	JUDSON MARTINEZ CAVASSA
99	73044021	152	CB	REINALDO DA SILVA SOARES
100	82674021	153	CB	DISNEY SANDRO DA COSTA SOARES
101	75295021	154	CB	WALMIR ALFREDO SOARES
102	73020021	155	CB	LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES
103	75167021	156	CB	ROMEL ADRIANO OJEDA

104	116291021	157	CB	DANIEL RABELLO
105	109835021	158	CB	JONIELTON CHAVES RUIZ
106	60382021	159	CB	EUZEBIO RIBEIRO JULIAO
107	103591021	160	CB	CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO
108	82444021	161	CB	APARECIDO FERREIRA DA SILVA
109	72977021	162	CB	RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE
110	73066021	163	CB	GILSON ALVES FERNANDES
111	60131021	164	CB	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
112	75099021	165	CB	FRANCISCO RICARDO CORREA CAVASSA
113	86047021	166	CB	EVERSON DA COSTA DOLORES
114	106352021	167	CB	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS
115	85504021	168	CB	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA
116	89577021	169	CB	MIGUEL CRISTALDO
117	72484021	170	CB	OSMAR LARA BRANDAO
118	112359021	171	CB	ALMIR PEREIRA DE SOUZA
119	104439021	172	CB	LAERCIO GIROTO DE SOUZA
120	82794021	173	CB	CARLOS ANTONIO DA SILVA
121	116742021	174	CB	NELSON DE OLIVEIRA GONCALVES
122	83855021	176	CB	ODAIR JOSE DOS SANTOS
123	113750021	177	CB	ODAIR BENEDITO DA SILVA
124	106407021	178	CB	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
125	93731021	179	CB	ORISVAN SOUZA DE OLIVEIRA
126	80879021	180	CB	EDSON MAURICIO DA SILVA
127	84474021	181	CB	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA
128	111492021	182	CB	VALDIR VIEIRA DE SOUZA
129	93497021	183	CB	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS
130	78390021	184	CB	WESLER RICARDO PRACIDELLI
131	94822021	185	CB	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO
132	83644021	186	CB	SANDRO SOUZA SANCHEZ
133	111357021	187	CB	CLAUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES
134	78364021	188	CB	GILMAR APARECIDO DE ARAUJO
135	66170021	189	CB	CELSON ROSA DE SOUSA
136	70000021	190	CB	IVALDO NUNES NOGUEIRA
137	89783021	191	CB	MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUZA
138	90995021	192	CB	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA
139	58859021	193	CB	JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS
140	68880021	194	CB	JOSE CARLOS DOS SANTOS
141	87010021	195	CB	SILAS RODRIGUES GONCALVES
142	72413021	196	CB	CECILIO ALVES DA SILVA
143	115083021	197	CB	EVERALDO MARQUES DA SILVA
144	93453021	198	CB	JOSE CARDOSO PEREIRA
145	87893021	199	CB	LAUDINEI JOSE CARDOSO
146	86031021	200	CB	ISAIAS ALVES DA SILVA
147	110260021	201	CB	EMERSON JUNIOR DUARTE DE MELO
148	112096021	202	CB	ANDERSON DE SOUZA MELLO
149	73886021	203	CB	LUIZ GOMES DA SILVA
150	65681021	204	CB	CLAUDIO MARTINEZ MATIAS
151	74325021	205	CB	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA
152	78758021	206	CB	IVAN RODRIGUES BAIRROS
153	96029021	207	CB	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA
154	92738021	208	CB	EDEY JORGE CAMARGO
155	60920023	209	CB	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ
156	116633021	210	CB	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS
157	83708021	211	CB	EDENILSON LIMA CARDOSO
158	87975021	212	CB	PEDRO ZANON
159	72238021	213	CB	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES
160	97648021	214	CB	OSEIAS ALVES VICENTE
161	109473021	215	CB	NELSON DA SILVA ORUE
162	89006021	216	CB	GILMAR CARLOS DA SILVA
163	87096021	217	CB	SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA
164	56042021	218	CB	ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA
165	81748021	219	CB	DJALMA LUCIO SODRE CARDOSO
166	93004021	220	CB	ROSEMIRO PEREIRA
167	68050021	221	CB	ADILSON GOMES RODRIGUES
168	81070021	222	CB	MARCOS AVELINO DOS SANTOS
169	93036021	223	CB	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA

170	5902021	224	CB	JOSE FABRICIO FILHO
171	114467021	225	CB	DANIEL MELESCHCO ALVES
172	89030021	226	CB	GENILSON DE MELO
173	14900021	227	CB	ALAN PATRIK RAMOS
174	59808021	228	CB	WALDECY BATISTA ROCHA
175	73536021	229	CB	NELSON FERREIRA SANTANA
176	68363021	230	CB	ANTONIEL LIMA COSTA
177	107025021	231	CB	VICENTE INSABRAL
178	80795021	232	CB	ALEXANDRE VERA ORTIZ
179	84471021	233	CB	CARLOS COSTA
180	111435021	234	CB	MARCOS FRANCO
181	96627021	235	CB	SALOMAO MENDES DA SILVA
182	87826021	236	CB	FRANCISCO CARLOS ARECO
183	80309021	237	CB	VALDIR ROCHA
184	81106021	238	CB	IVALDO GIL BENITES
185	77484021	239	CB	RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO
186	89449021	240	CB	NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO
187	106568021	241	CB	LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO
188	88558021	242	CB	WANDERLEY BARBOSA MARTINS
189	119728021	243	CB	EDIVALDO ALVES DA SILVA
190	82632021	244	CB	LUIZ OTAVIO ROA DE MIRANDA
191	73304021	245	CB	ADELICIO MANCILHA
192	89510021	246	CB	ALEXANDER BATISTA
192	106336021	247	CB	EDSON MACEDO DA SILVA
194	6021021	248	CB	LUIZ JOSE DA SILVA
195	80585021	249	CB	ADEMIR ANTONIO DE LIMA
196	96944021	250	CB	VILESIO BRAZ DE SOUZA
197	88945022	251	CB	LORENA DE OLIVEIRA SILVA- sub judice

ANEXO IV do EDITAL n. 2/CFS II/DRSP/PMMS/2016

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade -

Cabos QPPM que não se inscreveram tempestivamente

Ordem	Matricula	Alm.	Gradação	Nome
1	55761021	0001	CB PM	VICENTE ALVES DE ALMEIDA
2	78090021	0002	CB PM	RAELI SALES BEZERRA
3	57302021	0003	CB PM	JOSE VALMIR RODRIGUES TRINDADE
4	57343021	0004	CB PM	ADEMIR PEREIRA DA SILVA - AG
5	59482021	0005	CB PM	WALDEMAR CAETANO GONZAGA DA SILVA - ag
6	48464021	0007	CB PM	JOSE CARLOS PEREIRA LEITE
7	47497021	0008	CB PM	RINALDO ALVES SENA
8	41781021	0009	CB PM	ALBERTO ALMEIDA SOUZA ag
9	71005021	0010	CB PM	CRISTINO ALEM
10	61252021	0011	CB PM	JORGE EDSON TORRACA
11	68639021	0012	CB PM	GILSON XAVIER BEZERRA - ag
12	54849021	0013	CB PM	RAIMUNDO RACUA RAMOS
13	49903021	0016	CB PM	RICARDO JORGE DA SILVA
14	60454021	0017	CB PM	CESAR AUGUSTO FARIAS GONCALVES
15	34804021	0019	CB PM	BRAULIO ANDRADE BARBOSA
16	74138021	0018	CB PM	EDIR DA SILVA RODRIGUES
17	76978021	0020	CB PM	APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA
18	70643021	0023	CB PM	CARLOS ROBERTO DE LIMA
19	39933021	0025	CB PM	WALDEMIR OCAMPOS SAPATA
20	71192021	0027	CB PM	JOSE ROBERTO LIMA DE SOUZA
21	75060021	0029	CB PM	JAIR DA ANUNCIACAO
22	83918021	0030	CB PM	FRANCISCO YARZON - Pena
23	50125021	0033	CB PM	IRINEO PAZETTO
24	84408021	0034	CB PM	ANTONIO ANTENOR DA SILVA FILHO
25	88082021	0036	CB PM	HEVARISTO SEDANO PERES
26	61665021	0037	CB PM	EDEVALDO SANTANA DA SILVA
27	51076021	0039	CB PM	ROGERIO URBANO DA SILVA - AG
28	85765021	0040	CB PM	GILSON RINQUES MARTINS
29	84304021	0041	CB PM	JOAO NOGUEIRA DA SILVA - AG
30	71854022	0042	CB PM	JULMAR DE PAULA ROCHA
31	77972021	0045	CB PM	ALTAMIR BERNARDES PEREIRA
32	60300021	0046	CB PM	HAROLDO MERCADO CHORE
33	64219021	0048	CB PM	JAIR SANTIAGO TORRES
34	71190021	0049	CB PM	LUIZ ANTONIO DE PINHO GONCALVES
35	106001021	0050	CB PM	ZULMA ARGUELHO - AG
36	87879021	0051	CB PM	CARLOS LEANDRO CUEVAS XAVIER
37	85556021	0053	CB PM	GENIVALDO GONCALVES DE GODOY
38	50686021	0055	CB PM	IVAR PACHE
39	82682021	0057	CB PM	GERSON LUIZ DOS SANTOS
40	32917021	0058	CB PM	ADILSON ALVES DA SILVA
41	65230021	0059	CB PM	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
42	81554021	0060	CB PM	SIDENIR MIGUEL FERREIRA
43	82629021	0062	CB PM	MARCELO SAVIO SOARES DE SOUZA
44	52103021	0063	CB PM	OLDAIR VELASQUES

45	85595021	0064	CB PM	LUIZ ROGERIO MARTINEZ RIBEIRO
46	70731021	0065	CB PM	AGNALDO OZORIO AVALO
47	73341021	0070	CB PM	MARCUS RAMOS GONCALVES
48	93630021	0100	CB PM	EMERSON JOSE AJONAS
49	78220021	0102	CB PM	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ - AG
50	63429021	0132	CB PM	CLAUDIONOR RIOS
42	132601021	0150	CB PM	JORGE DE SOUZA LOUREIRO - AG
52	113143021	0175	CB PM	NEITON CANHETE DE SOUZA

EDITAL N. 2/2016/DEIPE/CFS BM 2017/CBMM5

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMM5, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOEMS nº 9.280 de 04 de novembro de 2016, e resultado da ATA nº 001/DEIPE/CFS BM/2016-2017 de 23 de novembro de 2016, torna público aos interessados a relação dos Cabos Bombeiros Militares conforme manifestação de interesse (Anexo I) e relação dos Cabos Bombeiros Militares com inscrição deferida (Anexo II) no PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se o seguinte:

I - Os Cabos BM convocados pelo edital de abertura deveriam pronunciar informando se "TEM" ou "NÃO TEM" interesse em frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS-BM/2016), conforme o item 5.1 do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMM5.

II - O candidato que não se manifestou dentro do prazo estabelecido neste Edital, ou manifestou que NÃO TEM interesse em frequentar o CFS-BM, está eliminado do Processo Seletivo, conforme o item 5.5 do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMM5.

III - A inscrição do candidato implica o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de abertura e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, conforme o item 5.6 do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMM5.

IV - O Candidato que manifestou que TEM INTERESSE em frequentar o CFS-BM, porém não possui ou não está frequentando o CFC ou equivalente, teve a sua inscrição indeferida conforme o item 9.7 do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMM5.

V - Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMM5

ANEXO "I" DO EDITAL N. 2/2016/DEIPE/CFS BM 2017/CBMM5

RELAÇÃO DOS CABOS BM CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Nº	Qualif.	NOME	Matrícula	CFC	INTERESSE
1	COMB	JOUEBER DA SILVA SANTOS	107.482-021	SIM	TEM
2	COMB	VALTER ALVES DOS SANTOS	44-021	SIM	TEM
3	COMB	CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	78.780-021	SIM	TEM
4	COMB	MARCELO AYRES DE AGUIAR	114.527-021	SIM	TEM
5	COMB	JOSÉ CARLOS FATIA DOS SANTOS	57.345-021	NÃO ENVIUO	
6	COMB	ADRIANO COELHO ALAMAN	105.670-021	SIM	TEM
7	COMB	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021	SIM	TEM
8	COMB	GILBERTO PATRICIO	82.667-021	SIM	TEM
9	COMB	LUIZIANO LOPES BORGES	942.710-022	SIM	TEM
10	COMB	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021	SIM	TEM
11	COMB	RIVANEI DE OLIVEIRA MOURA	116.985-021	NÃO	NÃO
12	COMB	CLEITON TRAVASSO	109.817-021	NÃO ENVIUO	
13	COMB	JULIANO ROJAS E SILVA	108.884-021	NÃO ENVIUO	
14	COMB	MILTON CÁCERES JUNIOR	783.120-021	SIM	TEM
15	COMB	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208-021	SIM	TEM
16	COMB	DOUGLAS DA SILVA CAMPOS	111.370-021	NÃO ENVIUO	
17	COMB	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA	58.158-021	SIM	TEM
18	COMB	FABIO MOREIRA ARANTES	94.006-021	SIM	TEM
19	COMB	PAULO CESAR SOUZA ARAÚJO	81.983-021	NÃO	NÃO
20	COMB	FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA	120.695-021	SIM	TEM
21	COMB	WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	75.291-021	SIM	TEM
22	COMB	MARCIO VINÍCIUS DUARTE	82.898-021	NÃO ENVIUO	
23	COMB	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105.943-021	SIM	TEM
24	COMB	WANDERLEI AFONSO DE ALMEIDA	74.190-021	NÃO ENVIUO	
25	COMB	JOEL APARECIDO ROCHA OLIVEIRA	66.052-021	NÃO	NÃO
26	COMB	RUBENS VAZ DA SILVA	83.388-021	NÃO	TEM
27	COMB	WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA	83.827-021	SIM	TEM

28	COMB	WALMIR DA ROCHA SANTOS	112.768-021	NÃO	TEM
29	COMB	DONIZETE MOREIRA DO NASCIMENTO	62.823-021	NÃO	NÃO
30	COMB	PAULO AIRTON DA ROCHA LIMA	94.068-021	NÃO	NÃO
31	COMB	SEBASTIÃO PEREIRA NONATO	80.616-021	NÃO	TEM
32	COMB	CARLOS THADEU DE MATOS MARQUES	11.674-021	NÃO ENVIUO	
33	COMB	GIOVANI ANTONIO HARTHMAN	88.071-021	NÃO	NÃO
34	COMB	NILO DE OLIVEIRA MACIEL	123.231-021	NÃO ENVIUO	
35	COMB	MIGUEL AMBRÓSIO ORTIZ	64.923-021	NÃO ENVIUO	
36	COMB	EDIVALDO ALCIDES BENITES	71.859-021	SIM	TEM
37	COV	ROBERTO ALEXANDRE COSTA	101.165-021	SIM	TEM
38	COV	VANDERLEI GOMES DA SILVA	126.103-021	SIM	TEM
39	COV	ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO	115.359-021	SIM	TEM
40	COMB	JOÃO PAULO PEREIRA SANTOS JÚNIOR	120.083-021	SIM	TEM
41	COV	MARCELO CAETANO FERREIRA	93.555-021	SIM	TEM
42	COMB	MARLUCCI FRANCO SANTOS	113.989-021	SIM	TEM
43	COMB	IVALDO CARLOS DE LIMA DINIZ	82.398-021	SIM	TEM
44	COMB	EMANUEL FREIRE DA FONCÉCA	130.101-021	SIM	TEM
45	COV	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021	SIM	TEM
46	COMB	RICARDO BITTENCOURT MAIDANA	123.258-021	SIM	TEM
47	COMB	GLAUCO DIMAS SILVA	81.002-21	SIM	TEM
48	COV	CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR	15.626-021	SIM	TEM
49	COMB	ANA PAULA CORRÊA DA SILVA	128.335-022	SIM	TEM
50	COMB	GILBERTO DE MELO CABREIRA	119.393-021	SIM	TEM
51	COMB	ROSANA DE SALES ARAÚJO	99.485-021	SIM	TEM
52	COMB	CLODOALDO DA SILVA MONTE	123.529-022	SIM	TEM
53	COMB	RICARDO BARBARA DIAS	117.484-021	SIM	TEM
54	COMB	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021	SIM	TEM
55	COV	VERIDIANO RAFAEL MARTINS	133.722-021	SIM	TEM
56	COMB	ALEX ALBERTO AGUILAR	48.645-021	SIM	TEM
57	COMB	AFRANIO MAEL DE SOUZA	78.418-021	SIM	TEM
58	COMB	KERLEY SILVA MARTINS	111.418-021	SIM	TEM
59	COMB	ELIANE GUIMARÃES RODRIGUES	92.259-02	SIM	TEM
60	COMB	MARIEL FERNANDES DE MELO	130.568-021	SIM	TEM
61	COV	ADRIANO GÊNIOVA ALVES	101.029-022	SIM	TEM
62	COMB	MARCIO TEIXEIRA RODRIGUES	124.676-021	SIM	TEM
63	COMB	ALESSANDRO INÁCIO DA SILVA	128.479-022	SIM	TEM
64	COMB	MARCO LUÍS MARQUES FONTES SANT'ANA	98.967-021	SIM	TEM
65	COMB	BRUNO CHERMONT CASTILHO	125.270-022	SIM	TEM
66	COMB	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	55.420-022	SIM	TEM
67	COV	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021	SIM	TEM
68	COMB	JEAN CARLOS BELCHIOR ALVES	105.718-021	SIM	TEM
69	COMB	RENATO SANCHES DIAS	125.391-021	SIM	TEM
70	COMB	ANDERSON FERREIRA LOPES	132.301-021	SIM	TEM
71	COMB	NERES PEREIRA MARTINS	75.614-022	Proc. Ref.	Proc. Ref.
72	COV	MARCEL REINALDO FRANCISCO	115.497-021	SIM	TEM
73	COMB	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	127.250-021	SIM	TEM
74	COMB	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021	SIM	TEM
75	COMB	GENILSON MENEZES MONTALVÃO	86.468-021	SIM	TEM
76	COMB	EDINEI DA COSTA SARAFIM	122.829-021	SIM	TEM
77	COV	CEZAR SOARES DE OLIVEIRA	109.621-022	SIM	TEM
78	COMB	BERNARDINO CESAR CORONEL	114.241-021	SIM	TEM
79	COMB	ELIANDRO DE LIMA	97.645-021	SIM	TEM
80	COMB	CLAUDINEI CLEMENTINO DA SILVA	108.923-022	SIM	TEM
81	COMB	RONALDO PEREIRA DA CRUZ	120.641-021	SIM	TEM

82	COMB	ALUÍZIO BUENO JÚNIOR	89.773-021	SIM	TEM
83	COMB	LEONARDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	106.157-021	SIM	TEM
84	COMB	AURELINDA NERES DA SILVA	111.867-021	SIM	TEM
85	COMB	TIBÚRCIO RICARDO DINIZ VIANA	94.234-021	SIM	TEM
86	COMB	MARCELO REINALDO BRANDÃO	118.965-021	SIM	TEM
87	COMB	ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI	101.893-021	SIM	TEM
88	COMB	MARCELO ANDRADE SANTOS	102.500-021	SIM	TEM
89	COMB	ANTÔNIO DA MATTA RAMON	114.664-021	SIM	TEM
90	COV	ARIONE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	117.478-021	SIM	TEM
91	COMB	ÉSLY PIO DE MELO	130.791-021	SIM	TEM
92	COMB	ELDER BATTISTA DE OLIVEIRA	94.396-021	SIM	TEM

ANEXO "II" DO EDITAL N. 2/2016/DEIPE/CFS BM 2017/CBMM5

RELAÇÃO DOS CABOS BM COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nº	Qualif.	NOME	Matrícula	Lotação
1	COMB	JOUEBER DA SILVA SANTOS	107.482-021	5º SGBM/Ind
2	COMB	VALTER ALVES DOS SANTOS	44-021	5º SGBM/Ind
3	COMB	CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	78.780-021	10º SGBM/IND
4	COMB	MARCELO AYRES DE AGUIAR	114.527-021	AJ. GERAL
5	COMB	ADRIANO COELHO ALAMAN	105.670-021	6º GBM
6	COMB	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021	1º SGBM
7	COMB	GILBERTO PATRICIO	82.667-021	3º GBM
8	COMB	LUIZIANO LOPES BORGES	942.710-022	1º SGBM/IND
9	COMB	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021	13º SGBM/Ind
10	COMB	MILTON CÁCERES JUNIOR	783.120-021	AJ. GERAL
11	COMB	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208-021	1º GBM
12	COMB	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA	58.158-021	12º SGBM/Ind
13	COMB	FABIO MOREIRA ARANTES	94.006-021	6º GBM
14	COMB	FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA	120.695-021	1º GBM
15	COMB	WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	75.291-021	1º GBM
16	COMB	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105.943-021	4º GBM
17	COMB	WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA	83.827-021	5º GBM
18	COMB	EDIVALDO ALCIDES BENITES	71.859-021	5º GBM
19	COV	ROBERTO ALEXANDRE COSTA	101.165-021	12º SGBM/Ind
20	COV	VANDERLEI GOMES DA SILVA	126.103-021	2º GBM
21	COV	ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO	115.359-021	6º SGBM/Ind
22	COMB	JOÃO PAULO PEREIRA SANTOS JÚNIOR	120.083-021	4º SGBM/Ind
23	COV	MARCELO CAETANO FERREIRA	93.555-021	1º GBM
24	COMB	MARLUCI FRANCO SANTOS	113.989-021	1º SGBM/IND
25	COMB	IVALDO CARLOS DE LIMA DINIZ	82.398-021	10º SGBM/IND
26	COMB	EMANUEL FREIRE DA FONCÊCA	130.101-021	6º SGBM/IND
27	COV	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021	1º GBM
28	COMB	RICARDO BITTENCOURT MAIDANA	123.258-021	6º GBM
29	COMB	GLAUCO DIMAS SILVA	81.002-21	6º GBM
30	COV	CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR	15.626-021	AJ. GERAL
31	COMB	ANA PAULA CORRÊA DA SILVA	128.335-022	AJ. GERAL
32	COMB	GILBERTO DE MELO CABREIRA	119.393-021	11º SGBM/IND
33	COMB	ROSANA DE SALES ARAÚJO	99.485-021	4º SGBM/Ind
34	COMB	CLODOALDO DA SILVA MONTE	123.529-022	12º SGBM/Ind
35	COMB	RICARDO BARBARA DIAS	117.484-021	AJ. GERAL
36	COMB	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021	1º GBM
37	COV	VERIDIANO RAFAEL MARTINS	133.722-021	18º SGBM/IND
38	COMB	ALEX ALBERTO AGUILAR	48.645-021	1º SGBM/IND
39	COMB	AFRANIO MAEL DE SOUZA	78.418-021	12º SGBM/Ind
40	COMB	KERLEY SILVA MARTINS	111.418-021	6º GBM
41	COMB	ELIANE GUIMARÃES RODRIGUES	92.259-02	16º SGBM/Ind
42	COMB	MARIEL FERNANDES DE MELO	130.568-021	11º SGBM/IND
43	COV	ADRIANO GÊNIO ALVES	101.029-022	1º SGBM/IND
44	COMB	MARCIO TEIXEIRA RODRIGUES	124.676-021	4º GBM
45	COMB	ALESSANDRO INÁCIO DA SILVA	128.479-022	AJ. GERAL
46	COMB	MARCO LUÍS MARQUES FONTES SANT'ANNA	98.967-021	3º SGBM/Ind
47	COMB	BRUNO CHERMONT CASTILHO	125.270-022	6º GBM
48	COMB	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	55.420-022	AJ. GERAL
49	COV	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021	1º GBM
50	COMB	JEAN CARLOS BELCHIOR ALVES	105.718-021	5º GBM

51	COMB	RENATO SANCHES DIAS	125.391-021	AJ. GERAL
52	COMB	ANDERSON FERREIRA LOPES	132.301-021	3º SGBM/Ind
53	COV	MARCEL REINALDO FRANCISCO	115.497-021	9º SGBM
54	COMB	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	127.250-021	6º SGBM/IND
55	COMB	GILERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021	1º GBM
56	COMB	GENILSON MENEZES MONTALVÃO	86.468-021	6º GBM
57	COMB	EDINEI DA COSTA SARAFIM	122.829-021	6º SGBM/IND
58	COV	CEZAR SOARES DE OLIVEIRA	109.621-022	1º GBM
59	COMB	BERNARDINO CESAR CORONEL	114.241-021	1º GBM
60	COMB	ELIANDRO DE LIMA	97.645-021	15º SGBM/IND
61	COMB	CLAUDINEI CLEMENTINO DA SILVA	108.923-022	6º SGBM/IND
62	COMB	RONALDO PEREIRA DA CRUZ	120.641-021	1º GBM
63	COMB	ALUÍZIO BUENO JÚNIOR	89.773-021	1º SGBM/IND
64	COMB	LEONARDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	106.157-021	AJ. GERAL
65	COMB	AURELINDA NERES DA SILVA	111.867-021	AJ. GERAL
66	COMB	TIBÚRCIO RICARDO DINIZ VIANA	94.234-021	2º GBM
67	COMB	MARCELO REINALDO BRANDÃO	118.965-021	5º SGBM/IND
68	COMB	ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI	101.893-021	3º GBM
69	COMB	MARCELO ANDRADE SANTOS	102.500-021	7º SGBM/IND
70	COMB	ANTÔNIO DA MATTA RAMON	114.664-021	6º SGBM/IND
71	COV	ARIONE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	117.478-021	19º SGBM/IND
72	COMB	ÉSLY PIO DE MELO	130.791-021	1º SGBM/IND
73	COMB	ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	94.396-021	17º SGBM/IND

EDITAL N. 3/2016/DEIPE/CFS BM - 2017/CBMM5

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiquidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMM5, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOEMS nº 9.280 de 04 de novembro de 2016, e resultado da ATA nº 001/DEIPE/CFS BM-2016-2017, de 23 de novembro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados nos Anexos "A" e "B" deste Edital, para a realização da 2ª Fase - Exame de Saúde, observando-se o seguinte:

I - O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do Cabo BM a ser convocado para a realização do CFS-BM, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios da 3ª Fase (PAFE) e, conseqüentemente, frequentar o CFS-BM. Será realizado na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sito na Rua Rodolfo José Pinho, nº 1506, Jardim São Bento, Campo Grande - MS;

II - Os candidatos relacionados no Anexo "A" deverão comparecer no dia 07 de dezembro de 2016 (quarta-feira), às 07h30min (horário de MS);

III - Os candidatos relacionados no Anexo "B" deverão comparecer no dia 14 de dezembro de 2016 (quarta-feira), às 07h30min (horário de MS);

IV - O atendimento será de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, que deverão comparecer no local de realização do Exame devidamente fardado (3º "C" ou 5º "B") e não estar portando arma de fogo;

V - O candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos exames abaixo relacionados, com correrão às suas expensas, realizados, no máximo, com 60 (sessenta) dias de antecedência das respectivas datas de entrega:

- Eletrcardiograma com laudo
- Raio-X do tórax, em apneia;
- hemograma completo;
- colesterol total e frações (HDL/LDL/VLDL);
- triglicérides;
- glicemia (jejum);
- ureia e creatinina;
- sorologia para Lues ou VDRL;
- PSA total PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

VI - A relação dos candidatos convocados para o Exame de Saúde, com o respectivo resultado expresso "Apto" ou "Inapto", será divulgada através de Edital a ser publicado em Diário Oficial do Estado.

VII - Para prosseguir no presente Processo Seletivo o candidato inspecionado deverá ser considerado "APTO" nesta fase.

VIII - O militar que for considerado "INAPTO" pela JISO ou incidir no item "6.8" do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMM5, estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, será impedido de frequentar Curso de Formação de Sargentos BM.

IX - Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMM5

ANEXO "A" DO EDITAL N. 3/2016/DEIPE/CFS BM- 2017/CBMM5, SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CB'S CONVOCADOS PARA JISO CFS - DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016 (quarta-feira)

Nº	Qualif.	NOME	Matrícula	Lotação
1	COMB	JOUEBER DA SILVA SANTOS	107.482-021	5º SGBM/Ind
2	COMB	VALTER ALVES DOS SANTOS	44-021	5º SGBM/Ind

3	COMB	CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	78.780-021	10º SGBM/IND
4	COMB	MARCELO AYRES DE AGUIAR	114.527-021	AJ. GERAL
5	COMB	ADRIANO COELHO ALAMAN	105.670-021	6º GBM
6	COMB	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021	1º SGBM
7	COMB	GILBERTO PATRICIO	82.667-021	3º GBM
8	COMB	LUIZIANO LOPES BORGES	942.710-022	1º SGBM/IND
9	COMB	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021	13º SGBM/Ind
10	COMB	MILTON CÁCERES JUNIOR	783.120-021	AJ. GERAL
11	COMB	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208-021	1º GBM
12	COMB	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA	58.158-021	12º SGBM/Ind
13	COMB	FABIO MOREIRA ARANTES	94.006-021	6º GBM
14	COMB	FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA	120.695-021	1º GBM
15	COMB	WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	75.291-021	1º GBM
16	COMB	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105.943-021	4º GBM
17	COMB	WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA	83.827-021	5º GBM
18	COMB	EDIVALDO ALCIDES BENITES	71.859-021	5º GBM
19	COV	ROBERTO ALEXANDRE COSTA	101.165-021	12º SGBM/Ind
20	COV	VANDERLEI GOMES DA SILVA	126.103-021	2º GBM
21	COV	ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO	115.359-021	6º SGBM/Ind
22	COMB	JOÃO PAULO PEREIRA SANTOS JÚNIOR	120.083-021	4º SGBM/Ind
23	COV	MARCELO CAETANO FERREIRA	93.555-021	1º GBM
24	COMB	MARLUCI FRANCO SANTOS	113.989-021	1º SGBM/IND
25	COMB	IVALDO CARLOS DE LIMA DINIZ	82.398-021	10º SGBM/IND
26	COMB	EMANUEL FREIRE DA FONCÊCA	130.101-021	6º SGBM/IND
27	COV	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021	1º GBM
28	COMB	RICARDO BITTENCOURT MAIDANA	123.258-021	6º GBM
29	COMB	GLAUCO DIMAS SILVA	81.002-21	6º GBM
30	COV	CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR	15.626-021	AJ. GERAL
31	COMB	ANA PAULA CORRÊA DA SILVA	128.335-022	AJ. GERAL
32	COMB	GILBERTO DE MELO CABREIRA	119.393-021	11º SGBM/IND
33	COMB	ROSANA DE SALES ARAÚJO	99.485-021	4º SGBM/Ind
34	COMB	CLODOALDO DA SILVA MONTE	123.529-022	12º SGBM/Ind
35	COMB	RICARDO BARBARA DIAS	117.484-021	AJ. GERAL
36	COMB	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021	1º GBM
37	COV	VERIDIANO RAFAEL MARTINS	133.722-021	18º SGBM/IND

ANEXO "B" DO EDITAL N. 3/2016/DEIPE/CFS BM- 2017/CBMM5, SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CB'S CONVOCADOS PARA JISO CFS - DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2016 (quarta-feira)

Nº	Qualif.	NOME	Matrícula	Lotação
1	COMB	ALEX ALBERTO AGUILAR	48.645-021	1ºSGBM/IND
2	COMB	AFRANIO MAEL DE SOUZA	78.418-021	12º SGBM/Ind
3	COMB	KERLEY SILVA MARTINS	111.418-021	6º GBM
4	COMB	ELIANE GUIMARÃES RODRIGUES	92.259-02	16º SGBM/Ind
5	COMB	MARIEL FERNANDES DE MELO	130.568-021	11º SGBM/IND
6	COV	ADRIANO GÊNVOA ALVES	101.029-022	1º SGBM/IND
7	COMB	MARCIO TEIXEIRA RODRIGUES	124.676-021	4º GBM
8	COMB	ALESSANDRO INÁCIO DA SILVA	128.479-022	AJ. GERAL
9	COMB	MARCO LUÍS MARQUES FONTES SANT'ANNA	98.967-021	3º SGBM/Ind
10	COMB	BRUNO CHERMONT CASTILHO	125.270-022	6º GBM
11	COMB	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	55.420-022	AJ. GERAL
12	COV	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021	1º GBM
13	COMB	JEAN CARLOS BELCHIOR ALVES	105.718-021	5º GBM
14	COMB	RENATO SANCHES DIAS	125.391-021	AJ. GERAL
15	COMB	ANDERSON FERREIRA LOPES	132.301-021	3º SGBM/Ind
16	COV	MARCEL REINALDO FRANCISCO	115.497-021	9º SGBM
17	COMB	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	127.250-021	6º SGBM/IND
18	COMB	GILERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021	1º GBM
19	COMB	GENILSON MENEZES MONTALVÃO	86.468-021	6º GBM
20	COMB	EDINEI DA COSTA SARAFIM	122.829-021	6º SGBM/IND
21	COV	CEZAR SOARES DE OLIVEIRA	109.621-022	1º GBM
22	COMB	BERNARDINO CESAR CORONEL	114.241-021	1º GBM
23	COMB	ELIANDRO DE LIMA	97.645-021	15º SGBM/IND
24	COMB	CLAUDINEI CLEMENTINO DA SILVA	108.923-022	6º SGBM/IND
25	COMB	RONALDO PEREIRA DA CRUZ	120.641-021	1º GBM
26	COMB	ALUÍZIO BUENO JÚNIOR	89.773-021	1º SGBM/IND

27	COMB	LEONARDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	106.157-021	AJ. GERAL
28	COMB	AURELINDA NERES DA SILVA	111.867-021	AJ. GERAL
29	COMB	TIBÚRCIO RICARDO DINIZ VIANA	94.234-021	2º GBM
30	COMB	MARCELO REINALDO BRANDÃO	118.965-021	5º SGBM/IND
31	COMB	ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI	101.893-021	3º GBM
32	COMB	MARCELO ANDRADE SANTOS	102.500-021	7º SGBM/IND
33	COMB	ANTÔNIO DA MATTA RAMON	114.664-021	6º SGBM/IND
34	COV	ARIONE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	117.478-021	19º SGBM/IND
35	COMB	ÉSLY PIO DE MELO	130.791-021	1º SGBM/IND
36	COMB	ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	94.396-021	17º SGBM/IND

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 589, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 118936023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Juti/MS, no período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2016, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 590, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129556023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Caarapó/MS, no período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2016, em razão de gozo de férias de Ricardo Meirelles Bernardinelli.

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 591, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO MUSSI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 129165023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Coxim/MS, no período de 05 a 19 de dezembro de 2016, em razão de gozo de férias de Sílvia Elaine Girardi dos Santos.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 592, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 57615023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina/MS, no período de 05 de dezembro de 2016 a 03 de janeiro de 2017, em razão de gozo de férias de Daniella de Oliveira Nunes Leite.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 593, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral ;

R E S O L V E :

Remover a pedido, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
128165023	Carlos Peterson Calves Mendes Gaeta	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS	Delegacia de Aral Moreira/MS

123428024	Cristian Eduardo Benites Duarte	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Aral Moreira/MS	2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS
-----------	---------------------------------	------------------------------------	----	---	--

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 594, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
128438023	Eneias Dalceco	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS
426470023	Sérgio Garutti Junior	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 595, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 154, de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9137, de 04 de abril de 2016 que designou **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 57615023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Anaurilândia/MS, a contar de 02 de abril de 2016 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 596, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 51041023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Anaurilândia/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 160 de 23 de novembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Everson Inacio da Costa	467393021	04096211190	AD	SUBS/ SEDHAST

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 163 de 25 de novembro de 2016.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016, R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, Lotados na UARC/ SEDHAST, como GESTORES, conforme estabelece o inciso VIII, do artigo 3º e o inciso V, do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:	Gestor:
Associação Cultural e Esportiva Nipo - Brasileira de Aquidauana	65/001996/2016	José Henrique de Andrea Denis, matrícula 113329021
Associação de Assistência Social e Cultural da Assembleia de Deus Missões	65/002046/2016	Kelly Bezerra da Conceição, matrícula 54188021

Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência	65/001795/2016	Kelly Bezerra da Conceição, matrícula 54188021
Lar Vivente Marques de Queiroz	65/002017/2016	Kelly Bezerra da Conceição, matrícula 54188021
Missão Salesiano de Mato Grosso	65/002030/2016	Kelly Bezerra da Conceição, matrícula 54188021
Associação Frei Eucário	65/002028/2016	Cácila Andrea Alves, Matrícula 90925021
Desafio Jovem Peniel de Bonito	65/002003/2016	Cácila Andrea Alves, Matrícula 90925021

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEMADE "P" nº 033, de 23 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor Luciano Martins Delboni, Engenheiro Ambiental, CREA MS nº 20424, matrícula nº 465749021, lotado no Instituto de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição ao servidor Rodrigo Bortolotto de David, na Comissão de Fiscalização instituída pela Resolução "P" SEMADE/nº 24, de 04 de maio de 2.015, publicada na página 43 do Diário Oficial do Estado nº 8.918, de 13 de maio de 2.015, com validade a contar de 10 de novembro de 2016.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2016

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO SEMADE "P" nº 034, de 23 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor Luciano Martins Delboni, Engenheiro Ambiental, CREA MS nº 20424, matrícula nº 465749021, lotado no Instituto de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição ao servidor Rodrigo Bortolotto de David, na Comissão de Fiscalização instituída pela Resolução "P" SEMADE/nº 25, de 04 de maio de 2.015, publicada na página 43 do Diário Oficial do Estado nº 8.918 de 13 de maio de 2.015, com validade a contar de 10 de novembro de 2016.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2016

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO SEMADE "P" nº 035, de 24 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Amanda Cristina Irie**, matrícula nº 435782021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, **Ernesto Takamassa Katsu**, matrícula nº 37011023, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento e **Nilza Barbosa Guimarães Csordas**, matrícula nº 104376024, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, a contar da publicação desta resolução.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2016

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração e Finanças

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 262, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
93115021	Alexandre Martins da Costa	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	07/11/16 a 06/12/16
1365021	Antônio Carlos de Rezende	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	24/10/16 a 22/11/16
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	Pesquisador	30	31/10/16 a 29/11/16
40467021	Cinthia Raquel Mancin	Gestor de Desenvolvimento Rural	10	10/11/16 a 19/11/16
15612021	Elcio Martins Diniz	Gestor de Desenvolvimento Rural	27	04/11/16 a 30/11/16
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	Gestor Sócio Organizacional Rural	7	22/10/16 a 28/10/16
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	01/11/16 a 30/11/16
111381023	Evandra Tonon Mota Maciel	Analista de Compras e Suprimentos	15	09/11/16 a 23/11/16

14371021	Gregoria Monje Acosta	Gestor de Processo	15	07/11/16 a 21/11/16
41065021	Juraci Aparecido Alves	Técnico Sócio Organizacional Rural	30	08/11/16 a 07/12/16
56628021	Lourdes Vieira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	15	07/11/16 a 21/11/16
36621021	Roberto Luiz Bottega	Assistente III	03	24/10/16 a 26/10/16
110124021	Samira Silva Scherer	Agente de Serviços Sócio Organizacional	13	24/10/16 a 05/11/16

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 263, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora PAULA COELHO BAPTISTOTTE, prontuário n. 5704021, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Desenvolvimento Rural da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 16/12/2016 a 13/02/2017, com fulcro no artigo 1º. da Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 038/2016, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de Monitoramento e Avaliação vinculada ao "edito de seleção pública de propostas para o prêmio Rubens Córrea de Teatro 2016", publicado no Diário Oficial n. 9.069, de 18 de Dezembro de 2015, e em atendimento ao que dispõe a Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

Titular	MATRÍCULA
Soraia Aparecida Ferreira	40104024
Liliana Nassar Scalise	109956022
Jane de Souza Rui Dias	98891022

CAMPO GRANDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 039/2016, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como Gestor da Parceria, a ser firmada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no edito de seleção pública de propostas para o prêmio "Rubens Córrea de Teatro 2016", publicado no Diário Oficial n. 9.069, de 18 de Dezembro de 2015, e em atendimento ao que dispõe a Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016.

Titular	MATRÍCULA
MÁRCIO VEIGA DA SILVA	89201021

CAMPO GRANDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 369 de 24 de Novembro de 2016

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, e usando sua competência que lhe foi delegada pelo art. 39 do Decreto 12.823 de 24 de setembro de 2009, **resolve**:

CREDECENCIAR, Rafael Vinagre, para função de Médico Perito do 4º GRPM, Grupo Regional de Perícia Médica do município de Corumbá - MS, para atuar como perito, a contar de 17 de outubro de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 370 de 24 de Novembro de 2016

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, e usando sua competência que lhe foi delegada pelo art. 39 do Decreto 12.823 de 24 de setembro de 2009, **resolve**:

DESCREDECENCIAR, Tatiana de Holanda da Cunha Lima Kassar, da função de Médico Perito da 4ª GRPM, Grupo Regional de Perícia Médica do município de Corumbá - MS, a contar de 10 de Agosto de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 62/16 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER licença para Trato de Interesse Particular a servidora **Tânia Kiyomi Ito de Freitas**, matrícula 101592022, ocupante do cargo de Assistente de Ações do Trabalho, tabela salarial 462/B/3, código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, por um período de 3 (três) anos, sem remuneração, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da publicação. (Processo nº 65/300219/2016).

Campo Grande, 25 de novembro de 2016.

Antonio Vaz Neto
Diretor-Presidente/FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO EMPENHO Nº 344/2016

PROCESSO Nº 33/007.089/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/DPGE/2016

FAVORECIDO: José Claudio Soares da Silva ME

OBJETO: Aquisição de Coffe Break – Requisição nº 15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução nº 098/DPGE/2015, aplica-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 875,70 (Oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.41;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 25/11/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Fabio Rombi da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº 345/2016

PROCESSO Nº 33/008.012/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2016/DPGE

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora – Eireli - ME

OBJETO: Empresa especializada em filmagens, gravação e edição de eventos –requisição 24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e da resolução DPGE nº 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normal legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 25/11/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Fabio Rombi da Silva

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

Processo Administrativo 005/2015

Assunto: Parecer sobre Relatório da Comissão designada pelo Decreto n. 183/2015, que apura o cumprimento das condições impostas pela Lei 889/2011, que tem por objeto a doação de lotes de propriedade do Município.

Donatário: CAMPO LIMPO CONSTRUÇÕES [IVO CAVALLARI – ME].
- Referente ao Imóvel Urbano constituído pelo Lote n. 03/1/30 da Reserva n. 3/1, com área e 600m².

DECISÃO

Observo pelos documentos juntados no presente processo, restam provas suficientes para atestar o descumprimento da Lei Municipal n. 889/2011 por parte da Empresa beneficiada pela doação CAMPO LIMPO CONSTRUÇÕES [IVO CAVALLARI – ME], tudo em conformidade com o parecer da Comissão Processante, mas também, pela ratificação e fundamentos do parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, que os adoto como forma de decidir.

Ante o exposto, e por tudo que dos autos consta, com arrimo no artigo 6º da Lei 889/2011 em comento, determino a revogação da doação do imóvel à empresa CAMPO LIMPO CONSTRUÇÕES [IVO CAVALLARI – ME], objeto do presente processo administrativo, com a reversão do bem e suas eventuais benfeitorias ao Patrimônio Público do Município de Angélica/MS.

Por derradeiro, objetivando evitar danos a terceiros que possam eventualmente negociar o imóvel, determino que seja oficiado ao SRI desta Comarca para conhecimento desta decisão.

Publique-se.

Angélica/MS, 14 de novembro de 2016.

Luiz Antonio Milhorança

Prefeito Municipal

Processo Administrativo 006/2015

Assunto: Parecer sobre Relatório da Comissão designada pelo Decreto n. 184/2015, que apura o cumprimento das condições impostas pela Lei 847/2010, que tem por objeto a doação de lote de propriedade do Município.

Donatário: DE MARCHI & SILVA LTDA - EPP
- Referente ao Imóvel Urbano constituído pelo Lote n. 3/1/25 da Reserva 3/1, com 1.500m².

DECISÃO

Observo pelos documentos juntados no presente processo, restam provas suficientes para atestar o descumprimento da Lei Municipal n. 847/2010 por parte da Empresa beneficiada pela doação DE MARCHI & SILVA LTDA - EPP, tudo em conformidade com o parecer da Comissão Processante, mas também, pela ratificação e fundamentos do parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, que os adoto como forma de decidir.

Ante o exposto, e por tudo que dos autos consta, com arrimo no artigo 3º da Lei 847/2010 em comento, determino a revogação da doação do imóvel à empresa DE MARCHI & SILVA LTDA - EPP, objeto do presente processo administrativo, com a reversão do bem e suas eventuais benfeitorias ao Patrimônio Público do Município de Angélica/MS.

Por derradeiro, objetivando evitar danos a terceiros que possam eventualmente negociar o imóvel, determino que seja oficiado ao SRI desta Comarca para conhecimento desta decisão e, sendo o caso, para que proceda a averbação desta decisão à margem de matrícula.

Publique-se.

Angélica/MS, 14 de novembro de 2016.

Luiz Antonio Milhorança

Prefeito Municipal

Processo Administrativo 009/2015

Assunto: Parecer sobre Relatório da Comissão designada pelo Decreto n. 187/2015, que apura o cumprimento das condições impostas pela Lei 879/2011, que tem por objeto a doação de lote de propriedade do Município.

Donatário: CRC CONSULTORIA
- Referente ao Imóvel Urbano constituído pelo Lote n. 03/1/38/A, da Reserva n. 3/1, com área de 450m².

DECISÃO

Observo pelos documentos juntados no presente processo, restam provas suficientes para atestar o descumprimento da Lei Municipal n. 879/2011 por parte da Empresa beneficiada pela doação CRC CONSULTORIA, tudo em conformidade com o parecer da Comissão Processante, mas também, pela ratificação e fundamentos do parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, que os adoto como forma de decidir.

Ante o exposto, e por tudo que dos autos consta, com arrimo no artigo 6º da Lei 879/2011 em comento, determino a revogação da doação do imóvel à empresa CRC CONSULTORIA, objeto do presente processo administrativo, com a reversão do bem e suas eventuais benfeitorias ao Patrimônio Público do Município de Angélica/MS.

Por derradeiro, objetivando evitar danos a terceiros que possam eventualmente negociar o imóvel, determino que seja oficiado ao SRI desta Comarca para conhecimento desta decisão e, sendo o caso, para que proceda a averbação desta decisão à margem de matrícula.

Publique-se.

Angélica/MS, 14 de novembro de 2016.

Luiz Antonio Milhorança

Prefeito Municipal

Processo Administrativo 010/2015

Assunto: Parecer sobre Relatório da Comissão designada pelo Decreto n. 188/2015, que apura o cumprimento das condições impostas pela Lei 875/2011, que tem por objeto a doação de lotes de propriedade do Município.

Donatário: ADEILTON MORAIS BORBA-ME
- Referente ao Imóvel Urbano constituído pelo Lote 03/1/40 da Reserva n. 3/1, com área de 900m².

DECISÃO

Observo pelos documentos juntados no presente processo, restam provas suficientes para atestar o descumprimento da Lei Municipal n. 875/2011 por parte da Empresa beneficiada pela doação ADEILTON MORAIS BORBA-ME, tudo em conformidade com o parecer da Comissão Processante, mas também, pela ratificação e fundamentos do parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, que os adoto como forma de decidir.

Ante o exposto, e por tudo que dos autos consta, com arrimo no artigo 6º da Lei 875 em comento, determino a revogação da doação do imóvel à empresa ADEILTON MORAIS BORBA-ME, objeto do presente processo administrativo, imóvel este matriculado no SRI do município sob n. 4.004, com a reversão do bem e suas eventuais benfeitorias ao Patrimônio Público do Município de Angélica/MS.

Por derradeiro, objetivando evitar danos a terceiros que possam eventualmente negociar o imóvel, determino que seja oficiado ao SRI desta Comarca para que proceda

a averbação desta decisão à margem da matrícula.

Publique-se.

Angélica/MS, 14 de novembro de 2016.

Luiz Antonio Milhorança

Prefeito Municipal

Processo Administrativo 012/2015

Assunto: Parecer sobre Relatório da Comissão designada pelo Decreto n. 190/2015, que apura o cumprimento das condições impostas pela Lei 822/2010, que tem por objeto a doação de lote de propriedade do Município.

Donatário: A.A DEGAN MÓVEIS-ME
- Referente ao Imóvel Urbano constituído pelo Lote n. 03/1/15/B, da Reserva n. 3/1, com 840m².

DECISÃO

Observo pelos documentos juntados no presente processo, restam provas suficientes para atestar o descumprimento da Lei Municipal n. 822/2010 por parte da Empresa beneficiada pela doação A.A DEGAN MÓVEIS-ME, tudo em conformidade com o parecer da Comissão Processante, mas também, pela ratificação e fundamentos do parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, que os adoto como forma de decidir.

Ante o exposto, e por tudo que dos autos consta, com arrimo no artigo 3º da Lei 822/2010 em comento, determino a revogação da doação do imóvel à empresa A.A DEGAN MÓVEIS-ME, com a reversão do bem e suas eventuais benfeitorias ao Patrimônio Público do Município de Angélica/MS.

Por derradeiro, objetivando evitar danos a terceiros que possam eventualmente negociar o imóvel, determino que seja oficiado ao SRI desta Comarca para conhecimento desta decisão e, sendo o caso, para que proceda a averbação desta decisão à margem de matrícula.

Publique-se.

Angélica/MS, 14 de novembro de 2016.

Luiz Antonio Milhorança

Prefeito Municipal

Processo Administrativo 022/2015

Assunto: Parecer sobre Relatório da Comissão designada pelo Decreto n. 200/2015, que apura o cumprimento das condições impostas pela Lei 866/2011, que tem por objeto a doação de lote de propriedade do Município.

Donatário: METALMAJE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA
- Referente ao Imóvel Urbano de Lotes n. 03/1/36, 3/1/37, 3/1/41, da Reserva n. 3/1, com 2.340m².

DECISÃO

Observo pelos documentos juntados no presente processo, restam provas suficientes para atestar o descumprimento da Lei Municipal n. 866/2011 por parte da Empresa beneficiada pela doação METALMAJE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, tudo em conformidade com o parecer da Comissão Processante, mas também, pela ratificação e fundamentos do parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, que os adoto como forma de decidir.

Ante o exposto, e por tudo que dos autos consta, com arrimo no artigo 6º da Lei 866/2011 em comento, determino a revogação da doação do imóvel à empresa METALMAJE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, objeto do presente processo administrativo, com a reversão do bem e suas eventuais benfeitorias ao Patrimônio Público do Município de Angélica/MS.

Por derradeiro, objetivando evitar danos a terceiros que possam eventualmente negociar o imóvel, determino que seja oficiado ao SRI desta Comarca para conhecimento desta decisão e, sendo o caso, para que proceda a averbação desta decisão à margem de matrícula.

Publique-se.

Angélica/MS, 14 de novembro de 2016.

Luiz Antonio Milhorança

Prefeito Municipal

Processo Administrativo 025/2015

Assunto: Parecer sobre Relatório da Comissão designada pelo Decreto n. 203/2015, que apura o cumprimento das condições impostas pela Lei 872/2011, que tem por objeto a doação de lote de propriedade do Município.

Donatário: EDUARDO GOMES TARDIOLLI - ME
- Referente ao Imóvel Urbano de Lote 03/1/27 da Reserva n. 3/1, com 700m².

DECISÃO

Observo pelos documentos juntados no presente processo, restam provas suficientes para atestar o descumprimento da Lei Municipal n. 872/2011 por parte da Empresa beneficiada pela doação EDUARDO GOMES TARDIOLLI – ME, tudo em conformidade com o parecer da Comissão Processante, mas também, pela ratificação e fundamentos do parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, que os adoto como forma de decidir.

Ante o exposto, e por tudo que dos autos consta, com arrimo no artigo 6º da Lei 872 em comento, determino a revogação da doação do imóvel à empresa EDUARDO GOMES TARDIOLLI – ME, objeto do presente processo administrativo, imóvel este matriculado no SRI do município sob n. 3.783, com a reversão do bem e suas eventuais benfeitorias ao Patrimônio Público do Município de Angélica/MS.

Por derradeiro, objetivando evitar danos a terceiros que possam eventualmente negociar o imóvel, determino que seja oficiado ao SRI desta Comarca para que proceda a averbação desta decisão à margem da matrícula.

Publique-se.

Angélica/MS, 14 de novembro de 2016.

Luiz Antonio Milhorança

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 ao CONTRATO Nº 311/2016 PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA (MS) e a empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA – EPP. Objeto do Contrato 311/2016, cujo objeto trata-se de **É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MELHORAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM BRAÇOS DE FERRO GALVANIZADO DISTRIBUIDOS NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DO VALOR:** O Valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 112.450,50 (Cento e doze mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo pago conforme repasse do Convênio e de acordo com as Medições apresentadas. Fica acrescido o valor de R\$ 22.875,00 (Vinte e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao acréscimo do quantitativo de 20,34% (vinte vírgula e trinta e quatro por cento), perfazendo o total de 135.325,50 (Cento e

trinta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.21.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.0017 – Outros Serv. de Terceiros – PJ. **DATA:** 18/10/2016. **ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO MILHORANCA – PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE e CÉLIO APARECIDO MARQUES - CONTRATADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016, cujo objeto é a Aquisição de Parque Infantil (Playground) para a Escola Municipal Candido Lemes, no âmbito do Processo de nº 29/019631/2016 e Convênio nº 26.183/2016, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Caarapó-MS, conforme anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira à empresa: ANGELA CRISTINA GONÇALVES PENA PANTAROTO – ME CNPJ nº 19.770.140/0001-77, com sede à av. José Bonifácio, nº 813, bairro Centro, na cidade de Dracena – SP, CEP: 17900000, para fornecer o item 01, conforme descrito no Anexo I do edital, perfazendo um valor total global de R\$ 27.940,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, em 25 de novembro de 2016.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pela Pregoeira e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Diretor Presidente da AGETRAM em **24/11/2016**, conforme parecer.

PREGÃO PRESENCIAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO SEDAN, NA COR BRANCA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E COM DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CTB.

PREGÃO PRESENCIAL: 164/2016.

PROCESSO Nº: **45.309/2016-79.**

C.A. PADILHA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: **03.878.464/0001-93**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Veículo Automotor do Tipo Sedan, na cor Branca, 04 portas, Ar-Condicionado, Direção Hidráulica e com demais itens de segurança exigidos pelo CTB. Franquia de 3000 km/mês e seguro total. Período: 6 meses. Quantidade: 1 unidade	und	COBALT 1.8 LT	1	23.500,00	23.500,00
VALOR TOTAL:						23.500,00

Campo Grande - MS, 24 de Novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pela Pregoeira e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Diretor Presidente da AGETRAM em **24/11/2016**, conforme parecer.

PREGÃO PRESENCIAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS REFLETIVAS E VINÍLICAS NAS CORES VARIADAS PARA CONFECCÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.

PREGÃO PRESENCIAL: 165/2016.

PROCESSO Nº: **34.450/2016-55.**

3M do Brasil Ltda.
CNPJ: **45.985.371/0001-08**

LOTE	ITEM	COTA	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1	80% PRINCIPAL	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR AZUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAM.	METRO	300	3M	37,50	11.250,00
2	1	80% PRINCIPAL	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR VERDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAM.	METRO	200	3M	37,50	7.500,00
3	1	80% PRINCIPAL	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR AMARELA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAM.	METRO	500	3M	37,50	18.750,00
4	1	80% PRINCIPAL	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAM.	METRO	500	3M	37,50	18.750,00
5	1	80% PRINCIPAL	PELÍCULA NÃO REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR PRETA P/ LEGENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAM.	METRO	500	3M	26,00	13.000,00

6	1	80% PRINCIPAL	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR VERMELHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAM.	METRO	500	3M	37,50	18.750,00
TOTAL								88.000,00

Rizon Indústria de Máquinas Ltda EPP
CNPJ: **73.932.832/0001-10**

LOTE	ITEM	COTA	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	2	20% RESERVADA	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR AZUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAM.	METRO	76	DM Refletivos	39,90	3.032,40
2	2	20% RESERVADA	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR VERDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAM.	METRO	50	DM Refletivos	39,90	1.995,00
3	2	20% RESERVADA	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR AMARELA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAM.	METRO	125	DM Refletivos	39,90	4.987,50
4	2	20% RESERVADA	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAM.	METRO	125	DM Refletivos	39,90	4.987,50
5	2	20% RESERVADA	PELÍCULA NÃO REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR PRETA P/ LEGENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAM.	METRO	125	DM Refletivos	39,00	4.875,00
6	2	20% RESERVADA	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, DESTRUTÍVEL DE 0,61 DE LARGURA NA COR VERMELHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAM.	METRO	125	DM Refletivos	39,90	4.987,50
7	2	20% RESERVADA	PELÍCULA TIPO MÁSCARA 0.50X50 MTS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AGETRAM.	METRO	50	DM Refletivos	9,70	485,00
TOTAL								22.317,50

Campo Grande - MS, 24 de Novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 59957/2016-67

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 147 de 7 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDAC.

DATA: 06/12/2016

HORÁRIO: 14:00H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Luciana Cristina Rockenbach
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 71.630/2016-36

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SERVIDOR BLADE)"**.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE - SEPLANFIC

DATA: 08/12/2016

HORÁRIO: 14H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Raymundo Xavier Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal, e através de seu Departamento de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo: **CONCORRÊNCIA Nº 003/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2016. EDITAL Nº 092/2016.**

A) ALTERAÇÃO NO ITEM 2.12 DO EDITAL:

1) Alterar o item 2.12 do Edital para:

2.12 O valor mínimo a ser ofertado pela outorga onerosa da Concessão pelo período de 10(anos) é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, dividido em 10(dez) parcelas iguais que será pago anualmente até o dia 30(trinta) do mês de janeiro de cada ano, sendo que a cada 12(doze) meses o valor de cada parcela será corrigida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidos(INPC), sendo que a primeira parcela deverá ser paga no ato da assinatura do contrato e as demais conforme descrito.

B) ALTERAÇÃO NO ITEM 10.1 DO EDITAL:

1) Alterar o item 10.1 do Edital para:

10.1 A proposta de preços da licitante consistirá na apresentação do preço de outorga que pagará em 10 (dez) parcelas ao Poder Concedente, pela exploração dos serviços funerários no Município de Cassilândia-MS, conforme estabelecido no item 11.1 do Edital.

C) DO VALOR MÍNIMO DA OUTORGA:

1) Alterar o item 11.1 do Edital para:

11.1 O valor mínimo a ser ofertado pela outorga onerosa da Concessão pelo período de 10(anos) é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, dividido em 10(dez) parcelas iguais que será pago anualmente até o dia 30(trinta) do mês de janeiro de cada ano, sendo que a cada 12(doze) meses o valor de cada parcela será corrigida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidos(INPC), sendo a primeira parcela deverá ser paga no ato da assinatura do contrato e as demais conforme descrito.

D) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

1) Alterar o item 12.1 e 12.2 do Edital para:

12.1 O julgamento do mérito será efetuado nos termos do inciso II do artigo 15 da lei 8987/95, levando-se em conta a "maior oferta", para pagamento conforme estabelecido no subitem 11.1 deste instrumento.

12.2 Serão classificadas todas as propostas que consignarem preços superiores ao valor mínimo estabelecido para a outorga da concessão, e julgadas vencedoras aquelas mais vantajosas para a PMC, limitadas a 03 (três) empresas, conforme estabelecido no subitem 11.1 deste instrumento.

E) DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO:

1) Alterar o item 15.4 do Edital para:

15.4 As Concessionárias pagarão ao Poder Concedente, o valor da outorga da concessão pelo período de 10(anos) é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, dividido em 10(dez) parcelas iguais que será pago anualmente até o dia 30(trinta) do mês de janeiro de cada ano, sendo que a cada 12(doze) meses o valor de cada parcela será corrigida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidos(INPC), sendo a primeira parcela deverá ser paga no ato da assinatura do contrato e as demais conforme descrito.

F) ALTERAÇÃO CLAUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO – MINUTA DO CONTRATO:

O valor ofertado pela outorga onerosa da Concessão pelo período de 10(anos) é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, dividido em 10(dez) parcelas iguais que será pago anualmente até o dia 30(trinta) do mês de janeiro de cada ano, sendo que a cada 12(doze) meses o valor de cada parcela será corrigida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidos(INPC), a primeira parcela deverá ser paga no ato da assinatura do contrato e as demais conforme descrito.

Considerando que as modificações no Edital não afetam inquestionavelmente a formulação da(s) proposta(s), fica mantida a data de 28 de novembro de 2016 às 08h00 (oito) horas para a realização do processo licitatório. Cassilândia-MS, 22 de novembro de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
COORDENADOR DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2010 Processo nº 31.985/2010 – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul/SINDJUS/MS

Partes: Município de Corumbá/MS e Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul/ SINDJUS/MS

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de Aditivo é prorrogar o instrumento em mais 01 (um) ano, a contar de 19/11/2016.

Cláusula Segunda: Os participantes e intervenientes ratificam, em todos s seus termos, as demais cláusulas do convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei sul- mato-grossense nº 2.388/2001, com nova redação dada pela lei nº 2.613/2003, e, ainda, a Resolução nº 380/2002, alterada pelas Resoluções nº 387/2002, nº 427/2003 e nº 537/2007, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e demais legislações que disponham sobre a forma de pagamento da indenização de transporte aos Analistas Judiciários (Oficiais de Justiça e Avaliadores) pela Fazenda Pública, e, no que couber, Decreto nº 635/2009 do Município de Corumbá-MS.

E, por estarem justos e acordados, os participantes e intervenientes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que o subscrevem.

Data de Assinatura: 19/11/2016.

Assinam: Júlio César Pereira da Silva-Procurador Geral do Município de Corumbá/MS e Fabiano Reis de Oliveira-Presidente do e Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul/ SINDJUS/MS e Daniel Scaramella Moreira-Diretor do Fórum da Comarca de Corumbá/MS.

Extrato da Carta Contrato nº. 81/2016/SMS

Processo nº. 50.203/2014 Pregão Presencial nº. 011/2016 – Prefeitura Municipal de Corumbá e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.– CNPJ: 08.835.955/0001-70.

OBJETO

Aquisição de material de procedimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº.011/2016 – SMS.

VALOR

O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 343.799,78 (Trezentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) empenho 1905 e 1906/2016.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.122.0103.2671 - GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE .

33.90.30.00 MATERIAL CONSUMO

33.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 07/ 10 /2016.

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL Nº 19/2014.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, representada por seu Secretário Municipal Luiz Henrique Maia de Paula e a empresa VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ LTDA.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor unitário dos vales transportes municipais para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), equacionando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Decreto nº 1.718, de 26 de outubro de 2016, publicado no DIOCORUMBA, na edição nº 1049, Quinta-feira, 27 de outubro de 2016, página 3, às fls. 249 dos Autos nº 47960/2014.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA: 10/11/2016

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública e o Sr. Youssef Ali Younes – VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Tratores e Carretas Agrícolas Nº 026/2016.

Processo: 17.063/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ciarama Máquinas Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 04.410.878/0001-56.

Objeto: Aquisição de tratores e carretas agrícolas para atender o transporte escolar diário dos alunos da zona rural em região de difícil acesso.

Valor Global: R\$ 35.260,00.

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2594 – Gerenciamento do Sistema Municipal de Ensino.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Data da Assinatura: 24/11/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Roseana Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Sra. Rosineide Alves de Campos – Ciarama Máquinas Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2016**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios nutricionais, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: n.º 435/2016/DL/PMD.

TIPO: **Menor Preço (Por Item)**.

SESSÃO: **Dia 12/12/2016 (doze de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), às 08h (oito horas).**

LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação.

INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 25 de novembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes

Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 051/2014

PROCESSO: Nº 030/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI/MS e a empresa PE COMÉRCIO DE GRAMA LTDA - ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O prazo para execução da obra e para vigência do contrato serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2016.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. EDUARDO ANDRÉ MIRANDA(CONTRATADA).

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 050/2014

PROCESSO: Nº 029/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI/MS e a empresa J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O prazo para execução da obra e para vigência do contrato serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2016.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. ANDRÉ FERNANDO SACHI MARQUES (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2016.O Município de Ivinhema-MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Madeiras a serem utilizadas na reforma de pontes e caixarias para a contenção de erosões, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**EMPRESA CLASSIFICADA: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, no valor de R\$ 387.840,00 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).Ivinhema-MS, 24 de Novembro de 2016.Adjudica o resultado da sessão pública.**Alexsandra Ricken**-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2013.

Processo Administrativo nº051/2013, Tomada de Preço nº010/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa NK CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: 2. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, do Contrato nº091/2013, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEXTA . 6. DOS PRAZOS. 6.3.2. O prazo do CONTRATO Nº 091/2013, após assinatura deste 5º TERMO ADITIVO será prorrogado por 06 (Seis) meses, com vigência de 24/10/2016 até 24/04/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 24/10/2016. ASSINAM: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e Douglas Junio Kischner - representante.

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2016.

Processo Administrativo n.º 022/2016, Pregão Presencial n.º 005/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato n.º 017/2016, que passam a vigorar assim: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 3.1. Após assinatura deste 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016 será acrescido ao valor global o montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Parágrafo Único: Em decorrência do aditamento previsto na cláusula anterior, o valor global do Contrato Administrativo nº 017/2016 (constante no item 3.1 da Cláusula Terceira) passa a ser de R\$ 735.211,50 (Setecentos e trinta e cinco mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA: 07.11.2016. ASSINAM: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 031/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E MURETA DE ENTRADA DE ENERGIA, REFORMA, READEQUAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E PARA CLIMATIZAÇÃO DA CEMEI ANTONIO FLORÊNCIO DE MACEDO
A Secretária Municipal de Educação de Ladário-MS, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93, bem como: Considerando a supremacia da administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art.49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;
Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Advocacia Geral do Município de Ladário-MS, DECIDE, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 003/2016, determinando a abertura de outro processo licitatório, dentro do prazo estabelecido para execução dos serviços pretendidos.
Publique-se. Ao fim, arquite-se. Ladário-MS, 31 de outubro de 2016. - Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 016 AO CONTRATO Nº 366/2010.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **16/11/2016 a 14/05/2017**, tendo em vista o atraso da vistoria técnica e liberação oriundas do Ministério da Integração **SUDECO**, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 14 de novembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante
CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Ramiro Saraiva
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 110/2015

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **22/11/2016 a 21/05/2017**, tendo em vista que houve a necessidade de prorrogar o prazo da obra devido alteração do projeto ou especificações, pela administração, a reprogramação foi encaminhada para a Caixa Econômica Federal e aguarda resposta, com fundamento no artigo 57, § 1, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 21 de Novembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal
Contratante
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante
EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Almir Antônio Diniz de Figueiredo
Contratada
EQUIPE ENGENHARIA LTDA
João Carlos de Almeida
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 002/2014.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogação de prazo, previsto na cláusula sexta, entre os períodos de **05/12/2016 até 02/06/2017** tendo em vista o atraso na liberação dos recursos oriundos do Ministério da Integração **SUDECO**, causando comprometimentos na execução do cronograma físico e financeiro da obra, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 21 de novembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante
CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Ramiro Saraiva
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 216/2015

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **JORGE JUSCELINO CORREA - ME**

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **26/11/2016 a 25/07/2016 (8 meses)**, tendo em vista que parte do repasse oriundo do Ministério da Saúde ainda não foi liberado, havendo assim a necessidade do Termo Aditivo, com fundamento na Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 18 de Novembro de 2016.

SILVIO CARLOS SENHORINI

Secretário Municipal de Saúde
Contratante
JORGE JUSCELINO CORREA - ME
Jorge Juscelino Correa
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 055/2016

Processo nº 038/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Partes: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS** e a empresa **CONSTRUTORA AURORA EIRELI - EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para a execução indireta e regime de empreitada preço por lote, para Recapeamento sobre pavimento de TSD preexistente, conforme especificado no edital e em seus Anexos e detalhamento planta, memorial descritivos e cronograma em anexo.

Dotação Orçamentária: 3 - 03.02.21-12.361.060-2.051-3.3.90.39.00-19000

Decréscimo do Valor da Proposta, ITEM 1,2,3

Do Valor: de R\$ 540.265,89 (quinhentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 540.101,94 (Quinhentos e Quarenta Mil Cento e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos.)

Data da Assinatura: 08/11/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: Julio Cesar de Souza, pela contratante e ROSIMAR APARECIDA FERRERA VIEIRA, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 119/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 119/2016, que tem por objeto a finalidade de **Aquisição de Equipamento para substituição do sistema de Cloração, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, sagrou-se vencedora a empresa: **HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA** para todos os itens com valor total de R\$ 58.756,73 (Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de Novembro de 2016.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por ITEM"**, que tem por objeto a Aquisição de Material Permanente de Informática (Computadores ,Nobreak e Monitor) para a Escola Municipal Inácio e Escola Municipal Rural Osvaldo Cruz e Extensões, através do CONVÊNIO Nº 26191 de 27/06/2016, PROCESSO Nº 29/023126/2016 da Secretaria de Estado de Educação e conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preços e Anexo VIII - Termo de Referência, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **12 de dezembro de 2016, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas - MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23. Pregoeiro/Oficial Silvío Marcio Pereira Dias.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Contratual que entre si celebram o Município de Sete Quedas - MS e a Engenhasul Projetos e Construções Ltda. I - Partes: Prefeitura municipal de Sete Quedas - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Monteiro lobato nº. 675, Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.889.011/0001-62, doravante denominada **PREFEITURA e a Empresa **ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Inscrito no CNPJ sob nº 04.439.711/0001-18, com sede a Rua Marechal Floriano nº. 1026, em Amambai, neste Estado MS, denominada **CONTRATADA.****

II – Representantes: Representa a **PREFEITURA**, o Prefeito Municipal Sr. José Gomes Goulart, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 1595, nesta cidade, portador do RG nº 583650 SSP/MS e CPF 396.717.391-72 e a **CONTRATADA**, seu sócio proprietário, o Senhor Juarez Dalpasquale, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Alcino Franco Machado, nº 5480, na cidade de Amambai – MS, portador do RG 2228991 SSP/PR e CPF 321.807.481-91. III – Do Objeto Constitui objeto do presente instrumento a rescisão de obra de pleno direito, por mútuo acordo, a partir de 09 de Novembro de 2016 e a **CONTRATANTE** dá à **CONTRATADA**, plena, rasa, geral e irrevogável quitação para mais dela reclamar, a qualquer tempo ou juízo, ficando exonerados, a partir desta data 09/11/2016, das responsabilidades assumidas quando ao processo Administrativo nº 57/2009, contrato nº 78/2009, que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Sete Quedas, com

IV – **Fundamento Legal:** O presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** é Celebrado, nesta data, de acordo com a **Cláusula Décima Quarta – Da Inexecução, Rescisão e Alteração**, com fulcro no que se contém no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, por conveniência e no interessa das **PARTES**. E por estarem assim, justos e concordes, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual, em Três vias de Igual teor e forma, os representantes das partes.

Sete Quedas – MS 09 de Novembro de 2016 **Prefeito Municipal Jose Gomes Goulart - Juarez Dalpasquale Engenhasul Projetos e Contruções Ltda.**

AVISO DE LEILÃO

PROCESSO Nº 050/2016

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016

APRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores estará realizando o **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, objetivando a alienação de veículos, máquinas sucatas e ônibus considerados inservíveis ao serviço público municipal, no dia **14 de DEZEMBRO de 2016 às 08h30min**, nas dependências do pátio da Garagem Municipal localizada na Rua C nº 109, na cidade de SETE QUEDAS – MS.

A lista com a relação dos veículos, máquinas e ônibus que serão leiloados estará disponível no site do município: www.setequedas.ms.gov.br.

Os interessados em analisar os itens poderão se dirigir ao endereço acima, onde os veículos, máquinas, sucatas e ônibus estarão à disposição nos dias 01,02,05,06,07, 12,13 de Dezembro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos na sala de reunião de licitação e Contratação, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas/MS. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479 – 1476 das 08h00min às 12h00min.

SETE QUEDAS (MS), 25 de novembro de 2016.

Cristiane Comelli

PRESIDENTE DA C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.290, página 42 de 22/11/2016, foi publicado o **AVISO DE LICITAÇÃO, Processo 5234/2016, PREGÃO PRESENCIAL 144/2016, onde se lê:** Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e áudio, e materiais para manutenção de bens imóveis para atender aos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social, e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I); **Leia-se:** Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e áudio, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 5234/2016, Pregão Presencial nº. 144/2016, para o dia 08/12/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 25 de Novembro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 022/2016 – Processo Licitatório nº. 3221/2016, objetivando a Contratação de empresa para Elaboração de Instrumento de gestão para o monumento natural das lagoas, no município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência (Anexo XI), dar-se-á o prosseguimento no dia 01/12/2016 às 11:00 horas na sala de reunião desta Assessoria.

Três Lagoas (MS) 25 de Novembro de 2016.

Gilson Colacino Martins
ASSESSOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ATO DECISÓRIO

Com relação ao Processo Licitatório nº 3221/2016, Tomada de Preços 022/2016, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para Elaboração de Instrumento de gestão para o monumento natural das lagoas, no município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência, de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão da Comissão Permanente de Licitação, opinam como procedente o recurso administrativo interposto pela empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, considerando habilitada a empresa recorrente.

Três Lagoas, 09 de Novembro de 2016

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 PROCESSO Nº 259/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO** nos termos da Lei n. 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a construção de uma estação transformadora de 225 kva na Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Projeto Básico e Termo de Referência fornecido pela contratante, bem como sua regularização junto a concessionária de energia elétrica (Elektro).

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 14/12/2016

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Três Lagoas/ MS

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h às 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.
Três Lagoas – MS, 25 de Novembro de 2016.

ANDRÉ LUÍS BACALÁ RIBEIRO
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna publico que recebeu do IMAM Dourados a Licença de Operação nº 008/2014 para a atividade de comércio, prestação de serviços fitossanitários e armazenamento de agrotóxicos para unidade localizada na Rodovia Ivo Anunciato Cezóssimo, nº 22.000, Dourados -MS, com validade até 11/04/2017.

EDITAL

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna publico que requereu ao IMAM Dourados a Renovação da Licença de Operação nº 008/2014 para a atividade de comércio, prestação de serviços fitossanitários e armazenamento de agrotóxicos para unidade localizada na Rodovia Ivo Anunciato Cezóssimo, nº 22.000, Dourados -MS.

EDITAL

Vetorial Mineração S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 1358/2016 para atividade de mineração de minério de ferro, localizada na mina Laiz, localizada na Morraria Urucum, município de Corumbá – MS. Com validade até 22/11/2019.

EDITAL

TAMIRIS G. SILVA PEREIRA - ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de **"Hotel-Alojamento"** localizada na Avenida Ranulpho Marques Leal, nº3255, Jardim Angélica, Três Lagoas – MS.

EDITAL

CHIPAS TRES LAGOAS LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de lanchonetes, casas de chá de sucos e similares, localizado na r. bruno Garcia, 689, sala 02, centro, município Três Lagoas – MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2016

Processo: 55/2016

Objeto: Empresa para fornecimento de mão de obra na qualidade de MENOR APRENDIZ para desempenhar suas funções na sede do CRECI/MS nas atividades correlatas a esta categoria.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI 14ª REGIÃO.

Contratada: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

Valor do contrato: R\$ 13.031,52 (treze mil e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de vigência: 03/06/2016 a 03/06/2017.

Data assinatura: 03/06/2016.

Niobe Florestal S.A.

CNPJ/MF nº 09.232.415/0001-65 – NIRE 54.300.004.812

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2016

Data, Hora e Local: Aos 13/10/2016, às 11h00, na sede social da Cia., na Av. Afonso Pena, nº 5723, 16º andar, sala 1601, Bairro de Santa Fé, Campo Grande-MS. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas (1) **Brookfield Brazil Timber Fundo de Investimento em Participações**, representado neste ato por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.; e (2) **Silvio Teixeira Junior. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Sr. Silvio Teixeira Junior; e Secretária: Sra. Cynthia Rúbia. **Ordem do Dia:** **1.** Deliberar sobre a redução do capital social, no valor de R\$ 21.000.000,00, com o cancelamento de 21.806.853 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **2.** Aprovar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, observadas as abstenções legais: **1.** Aprovar a redução do capital social da companhia, no valor total de R\$ 21.000.000,00, por considerá-lo excessivo, nos termos do Art. 173, *in fine*, da Lei nº 6.404/76. **2.** Aprovar que a redução se faça mediante o cancelamento de 21.806.853 ações, todas pertencentes ao acionista Brookfield Brazil Timber Fundo de Investimento em Participações, reembolsando esse acionista, como contrapartida pelo cancelamento de suas ações, avaliadas segundo o valor patrimonial vigente em 31/06/2016, em R\$ 0,963, o valor de R\$ 21.000.000,00 a ser pago, em espécie. **2.1.** Em consequência, o capital social passa de R\$ 83.560.203,14, atualmente dividido em 86.760.768 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 62.560.203,14, dividido em 64.953.915 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **3.** Alterar, em consequência do aprovado no item (2) acima, o *caput* do Artigo Quinto do Estatuto Social da Cia., que passou a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º. O Capital Social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 62.560.203,14, dividido em 64.953.915 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **4.** Determinar que a presente Ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Ass.:** Silvio Teixeira Junior, Acionista e Presidente da Mesa; Cynthia Rúbia, Secretária; Brookfield Brazil Timber Fundo de Investimento em Participações, por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda, por Luiz Ildefonso Simões Lopes e Paulo Cesar Carvalho Garcia, Acionista; Campo Grande-MS, 13/10/2016. Cynthia Rúbia – Secretária.